

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29^a DA REPUBLICA — N. 211

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1917.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

- Decreto n. 12.637, que approva, com modificações, os estudos definitivos apresentados pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, da segunda secção da linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, da Rede Sul-Mineira, na extensão de 40.720 metros; e, bem assim, o respectivo orçamento, na importância de 2.991:786\$776.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Justiça.
- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Recbedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viacao, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Rectificação — Expediente das Directorias Geraes do Agricultura, Industria e Commercio.
- Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

prehendendo tres estações, discriminadamente nos kilometros 45, 60 e 73; e, bem assim, sujeito ás alterações correspondentes do projecto, o respectivo orçamento, na importância de 2.991:786\$776, os quaes estudos e orçamento com esta baixam, rubricados pelo director geral de Viacao da Secretaria de Estado da Viacao e Obras Publicas:

Entre as estacas 2.001 e 2.061 será de 765 a cota maxima; entre as de ns. 2.881 e 2.965 deverá a linha seguir pela cota 801, que é a do palamar da estação projectada nesse trecho; e da estaca 3.137 + 10 á 3.185 empregar-se-ha a rampa de 0m.015 em vez de 0m.002 como no projecto. Melhorar-se-ha o traçado entre os kilometros 61 e 62, reduzindo o movimento de terras; e na locação da estação de Passos procurar-se-ha approximal-a mais da cidade do mesmo nome.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1917, 96^a da Independencia e 29^a da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
Augusto Tularcs de Lyra.

MENSAGENS

Sr. Dr. Urbano Santos da Costa Araújo, Vice-Presidente da Republica — Precisando guardar repouso, durante algum tempo, para o restabelecimento da minha saude, conforme prescrição medica, e não podendo, por este motivo, occupar-me com os negocios publicos, enquanto perdurar esse impedimento, tenho a honra de passar-vos o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1917, 96^a da Independencia e 29^a da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.637 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1917

Approva com modificações os estudos definitivos, apresentados pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, da segunda secção da linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, da Rede Sul Mineira, na extensão de 40.720 metros, e, bem assim, o respectivo orçamento, na importância de 2.991:786\$776

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, para execução do accordo firmado em 30 de dezembro de 1916, na forma da autorização constante do decreto n. 12.308, de 6 de dezembro de 1916, e alterações feitas pelos decretos ns. 12.320 e 12.329, de 20 e 27 do mesmo mez e anno, e tendo em consideração as informações que lhe foram prestadas, decreta:

Artigo unico. São approvados, mediante as modificações abaixo indicadas, os estudos definitivos, apresentados pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, da segunda secção, com a extensão de 40.720 metros, da linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos, da Rede Sul Mineira, com-

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Fazenda, do credito especial de 10:054\$300, para pagamento a Francisco de Mello Franca, em virtude de sentença judicial, junto vos restituo dois dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem n. 100, de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1917, 96^a da Independencia e 29^a da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 36 — Rio de Janeiro, 1^a de setembro de 1917.

Sr. 1^o Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo ao Senado Federal dois dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 10:054\$300, para pagamento a Francisco de Mello Franca, em virtude de sentença judicial e a que se refere vosso officio n. 320, de 27 do corrente mez.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — *João Pandiá Calogeras.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Expediente do 10 de setembro de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Americo Monteiro dos Santos para o lugar do escrevente juramentado do serventário vitalicio do 1º officio de escriptura da Corte de Appellação do Districto Federal.

Concederam-se 30 dias de licença ao soldado da Brigada Policial Tito Alves da Santa Anna, para tratamento de sua saúde, fora desta Capital.

Foi autorizado o commandante da Brigada Policial a nomear Aristides Namôa para interno da pharmacia da dita brigada, prestando, porém, os seus serviços na pharmacia veterinaria do regimento de cavallaria, sem direito a gratificação alguma.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. ministro da Marinha:

N. 416 — Tendo o Supremo Tribunal Militar decidido que os escreventes, como outros sub-officiaes da Armada, não são officiaes do patente, e sim praças de pret, cabe-me declarar-vos, em solução á consulta que vos dignastes fazer-me em aviso n. 1.231, de 29 de maio findo, que ao escrevente de 1ª classe, reformado, Arthur Freitas do Azevedo assiste direito á resituição do que, a título de selo, pagou pela sua reforma.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 339 — Devolvendo-vos o incluso processo, envio-lo com o vosso aviso n. 935, de 28 de março deste anno, relat vo ao pagamento da importância de 1:355\$200, de divida de exercícios findos a que se julga com direito Herminio de Oliveira, proveniente do indenização por terrenos occupados pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, tenho a honra de informar-vos que o Tribunal de Contas recusou registro á referida despesa, por não figurar o credor de que se trata na relação nominal publicada no *Diário do Congresso* do 4 de novembro de 1914.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 340 — Devolvendo, para os fins convenientes, o incluso processo, relativo ao pagamento da importância de 292\$ ao guarda-cancellia da Estrada de Ferro Central do Brasil Manoel Gomes da Silva, de divida de exercícios findos, proveniente do gratificação adicional a que o mesmo se julga com direito, tenho a honra de informar-vos que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa de que se trata, pelos motivos constantes do officio de fls. 7 v., anexo ao alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 136 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n. 12.632,

de 4 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 10:034\$3-0, para pagamento a Francisco de Mello França em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 873 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 228, de 31 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos de Nova York no vapor *Jungshovel*:

E.F.C.B.—53 eixos montados, tres trucks para machinas e 11 trucks para tender, pesando liquido 20.620 kilos e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 874 — Communico-vos, para fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 229, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 3, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos de Nova York no vapor *S. Paulo*:

E. F. C. B.—MB—1/8—Oito fardos com fios isolavos para electricidade, pesando bruto 3.845 kilos e liquido 3.390 kilos;

E. F. C. B.—E. B. S.—11/27—Dezote caixas contendo materias para carros de estrada de ferro, pesando bruto 2.783 kilos e liquido 1.313 kilos e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 875 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 227, de 31 de agosto findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos de Nova York, no vapor *Jungshovel*:

M.C.C.—E.F.C.B.—167/185—Vinte e seis rodas de aço montadas em eixo, pesando liquido 31.020 kilos;

1/3—Tres barris com peças de ferro e aço para as mesmas, pesando bruto 434 kilos e liquido 397 kilos e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 876 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 226, de 31 de agosto findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos de Liverpool no vapor *Rembrandt*:

E. F. C. B.—Rio de Janeiro—T. M. & C.—43: Um fardo pesando bruto 68 kilos, contendo obras não classificadas de cabello, pesando bruto 63 kilos; lona de algodão, pesando bruto cinco kilos;

44: Uma caixa contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 377 kilos e liquido 307 kilos e destinados á E. F. C. do Brasil.

N. 877 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Leopoldina Railway Co. Ltd. em petição de 3 do corrente, resolveu, por acto do dia 4, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 90 dias, do material destinado aos serviços das linhas ferreas da requerente.

N. 878 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso

n. 1.440, de 31 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de dois volumes, marca J. B. G., ns. 1 e 2, vindos do Buenos Aires no vapor *Ibiapaba*, consignados a Juan G. Gutierrez e contendo artigos destinados áquelle ministerio.

N. 879 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 1.231, de 4 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, das mercadorias abaixo mencionadas, vindas do Havre no vapor francez *Champlain*:

LB — 63 — Um barril contendo sulphato de nickel ammoniacal;

LB — 64 — Uma caixa contendo sulphato de nickel puro.

N. 880 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 1.234, de 4 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, das mercadorias abaixo mencionadas, vindas de Genova no vapor nacional *Campeiro*:

LB — 1.889 — Uma caixa contendo um polidor electrico de corrente continua;

LB — 1.890 — Uma caixa contendo um polidor de corrente continua, munido de uma arvore flexivel de aço completo;

LB — 1.891 — Uma caixa contendo um forno electrico para secar peças do galvanoplastia.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 102 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez findo, resolveu attender á solicitação contida no vosso officio n. 361, de 14 do mesmo mez, para o fim de serem recebidas as contribuições mensaes de 3\$710, a que está obrigado, desde abril deste anno, o ex-praticante da administração dos Correios de São Paulo Henrique Mossa de Almeida.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 322 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 30 de agosto ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, no trem nocturno, com direito a leito, entre esta Capital e a cidade de Belo Horizonte, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão João Paulo da Silva Caldas, removido para identico logar na de Minas Geraes, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 204 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, relativo á fiança de Aristides Mellado de Oliveira, agente postal de Bomfim e Palmyra, Estado de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 74 — Devolvendo-vos o incluso processo, enviado com o vosso officio n. 68, de 7 do março deste anno, relativo á divida de exercícios findos, na importância de 340\$, de que se julga credor o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Tarquinio Leite Pereira, proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1915, quando nomeado, por portaria da inspectoría daquella alfandega, para exercer, em commissão, o logar do administrador da Mesa de Rendas do Porto Murinho, recomendo presteis os esclarecimentos necessarios a respeito das divergencias de que trata a informação de fls. 6 da 1ª secção desta directoria.

Outrosim, devo essa delegacia, no caso em apreço e em outros semelhantes, informar da

mudo a verificar-se si se dá ou não a hypothese do art. 12 do regulamento para o abono das ajudas de custo.

N. 78—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, proferido no aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 835, de 7 do agosto proximo findo, autorizo-vos a receber o immoveel que serviu antigamente de enfermaria militar nessa capital e que ultimamente era utilizado nos serviços da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais desse Estado, informando sobre o seu possivel aproveitamento, afim de resolver-se sobre o destino a dar-lhe.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 182—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente os requerimentos encaminhados á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 118, de 22 do agosto deste anno, em que Ismael Ramos, agente fiscal da 35ª circumscripção desse Estado, pede arbitramento da diaria a que se julga com direito, o transporte desta capital a Caravellas (Bahia) e do Caravellas a Theophilato Otttoni, por ter sido designado para auxiliar o inspector fiscal do imposto do consumo José Claro da Boa Morte, incumbido de proceder a uma syndicancia na cidade de Theophilato Otttoni, nesse Estado, relativamente ao procedimento do agente fiscal Ramiro Coelho Guedes, resolveu, por despacho de 31 do mez findo, de accordo com o parecer daquella directoria, que o requerente tem direito apenas ao transporte de ida e volta, nas condições pedidas no requerimento de fls. 3.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 206—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 4.181, de 23 do agosto ultimo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de taxas aduaneiras, do carregamento de carvão de pedra americano vindo de Norfolk no vapor norueguez *Negus*, consignado áquelle Lloyd, nesse porto.

Confirmando assim o meu telegramma de 1 do corrente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 349—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 214, de 21 de julho ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria Federal de Bagé julgando improcedente o auto de infracção do regulamento do sello lavrado em 4 de outubro de 1916 contra Felix Sabino Martins, resolveu, por despacho de 31 do mez proximo findo, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

N. 350—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil em petição de 28 de agosto findo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, pela Alfândega do Rio Grande, livre de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de tres mezes, do seguinte: 28.660 kilos de oleo do petroleo para lubrificação de machinas; 28.800 litros de kerozeno; 3.000 kilos do metal patente, 4.027 kilos de zinco em linguados para fundir; 4.030 kilos de estanho em linguados para fundir e 3.000 kilos do alvaide de chumbo em oleo, tendo vindo pelo vapor *Jungshored*.

Confirmando assim o meu telegramma de 3 do corrente.

N. 351—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 de agosto findo, deferir o requê-

rimento, datado de 20 do mesmo mez, em que Edmundo Coelho Teixeira, nomeado escrivão do Posto Fiscal de Santa Maria, nesse Estado, por titulo de 21 de junho ultimo, pede prorrogação por um mez do prazo dentro do qual devia prestar a respectiva fiança.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 731—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 453, de 21 de agosto deste anno, relativo ao recurso interposto por Pasquale Barberis & Comp. da decisão pela qual mantivestes a da primeira collectoria federal dessa capital exigindo-lhes a revalidação dos sellos appostos ao conhecimento de fls. 3, não só por não estarem devidamente inutilizados, como ainda por haver uma diferença cobrada para menos, resolveu, por despacho de 30 daquelle mez, dar provimento ao alludido recurso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 193—Haver lo o collector das rendas federaes de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Elasio Moreira de Castro, prestado suas contas, relativas ao mez de agosto findo, fora do prazo legal, conforme consta do certificado n. 4.364, de hontem, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, peço vossas ordens no sentido de ser glosada a percentagem que cabia ao mesmo collector sobre a importancia recolhida de 3:216\$100, bem como que sejam cobrados os juros da mora, nos termos da lei.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 61—Reitero-vos o pedido que vos fiz em officio n. 106, de 3 do outubro de 1916.

Requerimentos despachados

Eduardo José do Magalhães Carvalho.—Apresente a procuração.

Escola de Engenharia de Bello Horizonte.—Satisfaça a exigencia.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Selle o documento e a petição de fls. 3, na forma da lei.

The S. Paulo Tramway, Light and Power Company Limited.—Satisfaça as exigencias alludidas no parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. zelador do Palacio Guanabara:

N. 291—Junto vos remetto para que sejam conferidas as contas de fornecimento do gaz e luz electrica feito ao Palacio Guanabara durante o mez de junho ultimo.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 39—Remetto-vos para que seja ouvido o engenheiro da 1ª secção junto a essa fazenda o incluso processo relativo ao aforamento do lote de terreno n. 6 da rua do Encanamento e ns. 5 e 6 da rua da Pedreira, requerido por Candido Lopes dos Santos.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 11 de setembro de 1917

Processos despachados:

Representação sobre os proprios nacionaes á rua Julio Cesar ns. 22 e 24, arrendados a M. Kanderer por 35:000\$.—Fica convidado

interessado a comparecer nesta procuradoria para dar explicações sobre a divergencia apontada com referencia ao seguro dos ditos predios.

Processo de exercicios findos do Ministerio da Viacção pretendido por D. Alzira de Almeida Soares, viuva de Luiz Antão da Silva Soares, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a interessada avara do juizo do inventario.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1917

Maria Graça e Souza.—Anulle-se a divida do exercicio de 1906 e officie-se de accordo com o parecer.

Etelvina Marques Santos.—Transfira-se.

Representação sobre o predio n. 18 á rua Dr. Silva Rêgo.—Anulle-se a divida do que trata o parecer e officie-se no sentido do mesmo.

Souza Mattos & Comp.—De accordo com o parecer, entregue-se a quantia de 5:000\$000.

Araújo Freitas.—Selle os documentos.

Araújo Freitas.—Idem.

Ferreira & Gabaglia.—Intime-se para, no prazo de oito dias, pagarem a revalidação do sello de que se trata.

Ernesto Francisco da Silveira.—Transfira-se.

Oclavio Richard.—Sim, mediante recibo.

Castodio Costa Braga.—A 2ª Sub-directoria.

Antonio Ferreira.—Arquivo-se.

Ornstem & Comp.—Faça-se a anotação, procedendo-se de accordo com o parecer. Juntem-se a certidão cancellada e volte o processo.

Alexandre e Daniel Duarte da Cunha.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Manoel Joaquim Fernandes.—Arquivo-se.

Segundo Fernandes Rodrigues.—Restitua-se a quantia de 45\$ levando-se a despesa pela verba «Restituições e Reposições».

Antonio Fernandes Alves Pereira.—Transfira-se.

Annunziata Panizza.—Idem.

Afonso Luiz de Lima.—Faça-se a redução e alteração de accordo com o parecer.

Delphin Cunha Mendes.—Satisfaça a exigencia.

Veneavel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.—Anulle-se a divida do que trata o parecer, officinando-se e procedendo-se de accordo com o mesmo. Juntem-se as certidões cancelladas e volte o processo.

Anna Leopoldina Miranda Duque Estrala.—Transfira-se.

Elvira Feijó.—Reduza-se a 4:800\$, em 1918, o valor locativo do predio.

Irene Francisca Feijó Bittencourt.—Idem.

Dias & Comp.—Satisfaça a exigencia.

Luiza Paiva Dantas.—Idem.

Alberto Fernandes Santos Rocha.—Idem.

The London and River Plate Bank Limited.—Requeira á estação fiscal onde foi paga a importancia, cuja restituição pede.

Antonio Modici.—Satisfaça as exigencias.

Miguel Antonio Silva.—Anulle-se a contra-fé officinando-se e procedendo nesta repartição de accordo com o parecer. Juntem-se as certidões cancelladas e volte o processo.

José Mendes Pacheco.—Transfira-se *ex-officio* para João Teixeira Mendes. Imponho ao mesmo a multa de 50\$, minimo nos termos do parecer. Anulle-se a divida de que trata o mesmo parecer, officinando-se e procedendo nesta repartição de accordo com o parecer supra-citado. Juntem-se as certidões cancelladas e volte o processo.

Domingos Alves Salgueiro.—Anulle-se a contra-fé e officie-se de accordo com o parecer.

João Jorio. — Satisfaz a exigência.
Esper Jorgo Oaquim e outros. — Transfi-
ra-se.

Fourmy, Bonno & Comp. — Idem.
Luiza Amelia Souza Couto. — Idem.
Manoel Martins Pinheiro. — Idem.
Thomaz Sillas. — Idem.
Teltscher Lundgren & Comp. — De-se a baixa
proposta. Anulle-se a contra-fé e officio-se
de accordo com o parecer.

Luiz Wollisch. — Altere-se a classificação,
procedendo-se de accordo com o parecer.

Ulysses Esteves & Comp. — Averbese a mu-
dança sobre o valor locativo de 1:890\$,
em 1918.

Anna Cortez. — Complete o sello do do-
cumento.

General Joaquim Balhazar Abreu Sodré. —
Prove o allegado.

Amelia Cesar Leal. — Complete o sello do
documento.

Jacob Grün. — Prove o allegado.

Hermann Maria Vellisch. — Idem.

João Antonio Freitas. — Complete o sello do
documento.

Thiemoes Freitas. — Prove o allegado.

F. Paul Sammartinho. — Pague o debito.

José Francisco Christina. — Prove o allegado
e revogue o sello da petição.

Manoel Vieira. — Averbese a mudança.

Zelinda Abreu. — A vista do parecer não
ha o que deferir. Archive-se.

Dr. Valmore Santos Magalhães. — Prove o
allegado.

José Antonio Marques Nunes. — Deferido.

Tabia Marques Nunes. — Idem.

Agala & Rolas. — Satisfaz a exigência.

M. Alves & Silva. — Idem.

Garcillo Silveira & Comp. — Idem.

Olinia Semararo. — Depois do pago com re-
validação o sello do requerimento, averbese
a mudança.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 50 contra Diogo da Silva & Filho

Tendo os fabricantes Diogo José da Silva &
Filho, estabelecidos na capital do Estado do
S. Paulo, á rua Florença de Abreu n. 147,
remettido á firma Coelho Duarte & Comp.,
estabelecida nesta praça, á rua do Rosario
n. 72, em cujo estabelecimento se achavam
expostos á venda, 50 latas do pozo de nove
kilos cada uma, contendo biscoitos, sem esta-
rem selladas, sob o 25 da marca «Sortidos» e
25 da marca «Grêrio», com infracção do
art. 60 do regulamento anexo do decreto
n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, contra
os referidos fabricantes foi lavrado o auto
do fls. 2.

Os autuados apresentaram allegações de
defeza, e dentro das considerações que fazem,
destaca-se a de ter sido lavrado o auto por
determinação desta directoria, segundo asse-
veram, baseando-se para isso na declaração
constante do mesmo auto de que, por ordem
do Sr. Director da Recebedoria, o fiscal au-
tuante fôra verificar no estabelecimento do
Coelho Duarte & Comp. uma partida de bis-
cotos, tendo assim a certeza de que serão
multados.

Submettido o processo á apreciação do Sr.
superintendente da fiscalização do imposto do
consumo no Districto Federal, o caso foi es-
tudado, em seus menores detalhes, compre-
hendendo os argumentos adduzidos pelos au-
tuados, em suas allegações. (Parecer do fls. 15
a 19 v.).

Tendo examinado, e considerando que, con-
forme refere o parecer do fls. 15 a 19 v.,
nenhuma diligencia fôra no caso determinada
por esta Directoria, que, aliás, o pedoria fa-
zer, em face do preceito do art. 103-a),
combinado com o art. 118, letra g, do regu-

lamento anexo ao decreto n. 11.932, de 16
de fevereiro de 1916, sem prejuizo da sua
função julgadora.

Considerando, por tudo mais quanto consta
do processo, e foi apreciado no parecer pre-
stado pelo Sr. superintendente da fiscalização
do imposto do consumo, neste Districto, que a
infracção ficou materialmente provada.

Julgo procedente o auto do fls. 2 e imponho
aos autuados — Coelho Duarte & Comp. a
multa de 150\$, minimo da pena comminada
no art. 178, lettra j, n. VIII, do preceito
regulamento, — e a Diogo José da Silva & Filho
a multa de 300\$, tambem minimo da pena
estabelecida no mesmo artigo, lettra k, n. I.
Façam-se as devidas intimações.

Auto n. 103 contra Cremeria Bol

Contra a fabrica do manteiga «Cremeria
Bola», estabelecida na cidade do Barra Mansa,
Estado do Rio de Janeiro, foi lavrado o auto
do fls. 2, por infracção do art. 89, lettra t,
n. I, do decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro
de 1916, alterado pelo de n. 12.331, de 6 de
janeiro deste anno.

Sendo feita a intimação regular, ap-
resentou allegações de defeza o Sr. R. Fer-
reira Leite na qualifica do proprietario do
estabelecimento autuado, bem como do a quo
se destinava a mercadoria apprehendida.

Examinado o processo, e tendo em vista os
fundamentos do parecer emitido pelo Sr. su-
perintendente da fiscalização do imposto do
consumo, no Districto Federal, a fls. 7 e 8,
julgo procedente o referido auto e imponho ao
proprietario do estabelecimento autuado R.
Ferreira Leite a multa de 150\$, minimo da
pena comminada no art. 178, lettra j,
n. VIII, do citado decreto n. 11.931, com-
binado com a alteração n. 12 do decreto
n. 12.331, de 6 de janeiro deste anno, visto
não ser licito a esta directoria apreciar as
allegações feitas para decidir, por equidade.
— Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de setembro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.015 — Ao Sr. inspector da Alfândega
do Rio de Janeiro, pedindo ser entregue
ao despachante desta repartição um volume
vindo pelo vapor *Vauban*, entrada este mez.

N. 1.016 — Ao Sr. Dr. director geral do
Saude Publica, pedindo inspecção para a ope-
raria Alice Marques.

N. 1.017 — Ao Sr. secretario da Fazenda
do Estado do Rio Grande do Sul, confirmando
a declaração constante do officio n. 973, de
23 de agosto ultimo.

N. 1.018 — Ao Sr. director do Gabinete
do Ministerio da Fazenda, enviando a petição
do aprendiz Mario Dias em que solicita licença.

N. 1.019 — Ao Sr. Dr. juiz de direito
presidente do Tribunal do Jury, enviando
a relação dos funcionarios desta repartição
aptos para o serviço do Jury.

Requerimentos despachados

Esther Vaz Gasse. — Sim, em termos.

Alice Marques. — Sim.

Euclydes Noruega. — Como requer.

José de Oliveira Bueno. — Informe a secção
de artes.

Alecinio Moure. — Sim, em termos.

Celestino Manoel da Costa. — Sim.

Manoel Ferri dos Reis. — Idem.

Zaida Alves Jorge Malta. — Sim, em termos,
por 25 dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do mez corrente:

Fei exonerado o capitão de corveta Joaquim
Nunes de Souza do cargo de capitão do porto
do Estado do Espirito Santo, que interina-
mente exercia;

Foi nomeado o capitão de fragata Maurino
Gonçalves Martins para exercer, interina-
mente, o cargo de capitão do porto do Estado
do Espirito Santo.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.331 — Tenho a honra de transmit-
tir-vos, para que toméis na consideração que
merecerem, os inclusos papéis relativos á con-
cessão de credito necessario para pagamento,
por exercicio findo, na importancia de 705\$40,
de que é credor o remador aposentado da Ca-
pitania do Porto do Estado do Ceará Sebastião
Ribeiro Vianna, proveniente de vencimentos
que deixou de receber nos mezes de setembro
a dezembro de 1916 e que me foram remet-
tidos pelo delega do fiscal do Thesouro Na-
cional no preta do Estado, com o officio nu-
mero 135, de 16 de agosto deste anno.

— Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 3.333 — Autorizo-vos a mandar dar baixa
do serviço da Armada ao soldado do Batalhão
Naval Fernando Victor Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional
no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.348 — O Sr. ministro manda declarar-
vos, em resposta a vosso officio n. 14, de 13
de agosto ultimo, que o processo de exercicio
findo sob n. 5.071, na importancia de 369\$,
para pagamento, pelo Thesouro Nacional, do
que ora reclama o Banco do Commercio de
Porto Alegre, foi organizado pela Directoria
Geral de Contabilidade dos e ministerio, em
10 de setembro de 1913 e a 26 do mesmo
mez enviado, com o aviso n. 1.456, ao Minis-
terio da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional
no Estado da Bahia:

N. 3.349 — Para que essa delegacia possa
iniciar o competente processo de exercicio fin-
do, nos termos do decreto n. 10.115, de 5 de
janeiro de 1899, o Sr. ministro manda resti-
tuir-vos os presentes papéis relativos á pro-
tenção do marinheiro de 2ª classe da Capita-
nia do Porto desse Estado, João Francisco de
Sant'Anna.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacio-
nal no Estado do Ceará:

N. 3.350 — O Sr. ministro manda transmi-
tir-vos os inclusos papéis relativos á restitu-
ção reclamada pelo 3º pharoleiro do pharol
de Aracaty, no Estado do Ceará, Joaquim Ja-
cob Hamalho, da importancia de 763\$132,
que a mais descontou, a titulo de montepio,
no periodo de outubro de 1911 a outubro do
1916, assim de que providencias como informa
a 2ª Secção da Directoria Geral de Contabili-
dade deste ministerio, em officio n. 806, de 28
de agosto proximo findo, capeando os referi-
dos papéis.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 11 do corrente foram classificados, na arma de infantaria:

Os 1^{os} tenentes:

Luiz Osorio Barreto de Almeida no 10^o regimento;

Americo Alves dos Santos no 31^o batalhão de caçadores;

Clarindo May no quadro suplementar.

Os 2^{os} tenentes:

Carlos Abreu dos Santos Paiva no 1^o regimento;

Cesar Gonçalves e Waldomiro Paulo Storino no 3^o regimento;

Demosthones May de Andrade no 14^o regimento.

— Por outro da mesma data foi mandado incluir no quadro dos 1^{as} officiaes da Direcção do Expediente da Guerra o 1^o official addido Emilio de Uzada.

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1917

Abolardo Barroso Pacheco, pedindo uma certidão.—Certifique-se, na forma da lei.

Jacinto Rocca.—Complete o sello do documento que apresentou.

Eugenio de Andrade, engenheiro civil, fazendo uma proposta.—Por enquanto não convem a disciplina e aos interesses da fabrica, visto ostar este ministerio tratando da reorganização geral do serviço.

Dia 11

Marcos Evangelista dos Anjos, sargento-ajudante reformado, pedindo asylo.—Seja inspecção de saúde.

Pedro Baptista de Sant'Anna, 1^o sargento, pedindo rectificação do idolo.—Não pôde ser attendido; os documentos apresentados não são sufficientes.

José Deluque Dulce, sorteado, pedindo inspecção de saúde.—Seja submettido a inspecção de saúde.

Salvador de A. Cataldi, major graduado reformado, pedindo transferecia do prisão.—Não pôde ser attendido.

Juvencio Vieira, cabo de esquadra, pedindo asylo.—Indeferido visto não satisfazer as condições exigidas pelas instrucções de 21 de abril de 1867.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1917

Sr. ministro da Guerra:

Em resposta ao vosso aviso n. 47, de 27 de julho ultimo, com relação ao facto de haver o major da Guarda Nacional, J. Xavier do Castro, funcionario da Estrada de Ferro de Baturité, deixado de desempenhar as funcções de membro da Junta de alistamento militar do 1^o districto da cidade de Fortaleza, tenho a honra de passar ás vossas mãos o officio por cópia do director da Rede de Viação Cearense, informando a respeito do assumpto (aviso n. 233).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que requereu D. Albina de Oliveira e Silva, viuva do machinista de 2^a classe da 4^a divisão dessa estrada, Sebastião

Ferreira da Silva, e á vista do que informastes em officio n. 2.444, de 26 de julho proximo findo, autorizo-vos a abonar á referida viuva, mostrando-se legalmente habilitada, a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos a que tinha direito o seu fallecido marido, a partir de 15 de agosto de 1912 até 15 de agosto de 1914, de conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132, da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 394).

— Sr. tenente-coronel engenheiro chefe da construção da Estrada de Ferro Cruz Alta —Ijuhy:

Em solução aos vossos officios n. 27, de 20 de junho ultimo e n. 32, de 14 de agosto proximo findo, autorizo-vos a mandar proceder aos estudos e explorações necessarias ao novo traçado, que indicastes, até Porto Lucena, desde que existam recursos por onde possam correr as respectivas despesas (aviso n. 77).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

—Dia 11 de setembro de 1917

Julio Nunes Muniz, Theodilo Nelson da Costa, José Machado Braga, José Leal Pacheco e Waldomiro Dutra da Silveira, — Sim, como addidos, sujeitando-se opportunamente ao concurso regulamentar, a cujas instrucções deverão subordinar-se sem preferencias quaesquer, ficando desde já entendido que a inhabilitação nesse concurso importará dispensa do logar, sem direito á reclamação.

Annaiah Ayres da Rocha.—Certifique-se. Alvaro Ferreira da Silva.—Concedo 45 dias com dous terços da diaria.

Altino Carneiro.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Arlindo de Menezes Vianna.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Antonio de Mesquita.—Indeferido á vista das informações.

Antonio da Silva Fernandes.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Balthazar Guedes.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Castro & Ferreira.—Digam os peticionarios qual o certificado cujo teor pedem por certidão.

Elydio Monteiro da Silva.—Concedo 90 dias com abono integral da diaria.

Fernando José Coelho.—Deferido, á vista das informações.

Franklin Peres.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Guilherme Ferreira.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Honorato Vicente.—Idem.

Jacinto Lucio Alaraca.—Concedo 15 dias com abono integral da diaria.

João Pacheco.—Não ha que deferir á vista das informações.

Joaquim de Oliveira.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

José Francisco da Silva Junior.—Certifique-se.

Declarem em que data requereu o logar do guarda-freio.

José Eugenio Castorino.—Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

José da Fonseca Guimarães.—Concedo 30 dias com abono integral da diaria do ajudante de 2^a classe.

José Domingos Machado.—Tratando-se de uma medição final que não foi accetada pelo peticionario, que requereu revisão, antes de ficar concluida nenhum pagamento lhe poderá ser feito.

Malaquias Alves dos Santos.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Manoel Lino.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Theotonio da Silva.—Declarem em que data apresentaram a requerimento acompanhado da carteira de identidade.

Manoel Soares.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Nestor de Souza Rodrigues.—Indeferido.

Napoleão Gomes de Azevedo.—Certifique-se.

Pedro José Teixeira.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Paulino Monteiro.—Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Raul de Freitas Ramalho.—Indeferido.

Raul Figueira.—Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Saint-Clair Soares dos Santos.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Victor no Peres.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Vespasiano Marques.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 10 de setembro de 1917

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo foi devalvido, com as necessarias informações, o processo referente ao levantamento de terrenos de marinhás situados na Villa Macuco, em Santos, requerido por Lercormer Bulow & Comp. (aviso n. 239).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1^a secção — N. 238 — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917.

Em resposta aos vossos officios ns. 87 e 368, de 9 de março e 24 de agosto ultimos, pedindo autorização para ser incluída na conta do capital da Companhia Cessionaria das Dozas da Bahia a quantia de 12:337\$100, correspondente á obra de protecção levada a effeito no extremo norte do quebra-mar interior, obra essa de caracter provisório, declare-vos que não ha inconveniente em ser feita a medição da obra effectivamente executada no decurso do semestre proximo findo, mas que só ulteriormente se resolverá sobre a inclusão da despesa na conta do capital da companhia.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra. — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Requerimento despachado

Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, pedindo autorização para construir um gradil provisório de madeira, isolando das ruas da cidade o cios e o terrapleno construídos no antigo porto.—Indeferido.

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1917

Dr. Sebastião Marques das Neves, recorrendo do acto do inspector de esgotos que indeferiu um seu requerimento.—Não ha que deferir á vista das informações.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 10 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda: Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas em três,

relações no valor de 103:167\$50, relativas a fornecimentos feitos no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Itapura á Corumbá; correndo a despesa pelo credito a que se refere o decreto n. 12.504, de 8 de agosto ultimo (aviso n. 2.959);

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Austriellano do Carvalho & Comp., empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro Timbó á Propriá, a quantia de 6:600\$, relativa a indemnização por desapropriações pagas no corrente anno, conforme os inclusos documentos; deduzindo se para refôrço da caução, nos termos da clausula XX do contracto anexo ao decreto n. 7.171, de 12 de novembro de 1908, a quota de 2 %, no valor de 132, e effectuando se o pagamento em apolices da divida publica do juro annua de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.150, de 9 de agosto de 1916 (aviso n. 2.960);

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Virgilio Machado a quantia de 19:000\$, em que importa a inclusa e n'a de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões» da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.962).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 49:962\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.963).

Segunda secção

Expediente de 11 de setembro de 1917

Foram mandadas averbar as declarações dos seguintes funcionarios:

Joaquim Augusto de Sant'Anna, da Directoria Geral dos Correios;

Lino da Costa Machado, João Aleixo da Silva, Paterno José de França, Jacintho Alves da Silva Junior, João dos Santos Silveira e Arthur Gomes Pereira, da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Maria Pereira do Amor Divino, pedindo os favores de que trata o art. 81 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, na qualidade de viúva de Antonio Peixoto, empregado jornalista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deferido.

Eudoxia Dutra Baraúna, por seu procurador, pedindo reconsideração do despacho que exigiu apresentação de nova justificação, no seu processo de habilitação á pensão do montepio, como viúva de Brazilliano da Silva Baraúna, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido; cumpre o despacho publicado no *Diário Official* de 31 de março ultimo.

Joviana Crissiana de Teive e Argollo, pedindo os favores do montepio como viúva de Miguel de Teive e Argollo, engenheiro-chefe director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia. — Complete os sellos das certidões de casamento do funcionario e do baptismo de Joviana.

Maria Sampaio da Silveira, pedindo os favores do montepio como mãe de João Gualberto da Silveira, guarda flo da Repartição Geral dos Telegraphos. — Mantenho o anterior despacho de indeferimento, por nenhum direito lhe assistir ao que requer.

Maria Augusta da Rocha Cordoão, pedindo seja apostillado o seu titulo de pensionista do montepio. — Sellos o titulo apresentado.

André José Barbosa, agente de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, pedindo averbação de sua declaração de familia. — Indeferido, por não ter mencionado quando foi realizado e registrado o seu casamento em terceiras nupcias, assim como o nome do marido de sua filha, época e lugar do registro do respectivo casamento.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Primeira secção

Expediente de 11 de setembro de 1917

Requerimento despachado:

Carlos Amazonas Ferreira Penna, pedindo que se mande certificar o inteiro teor dos requerimentos e memorial apresentados pelo capitão Joaquim José de Araújo Vianna Junior sobre terras de sua propriedade, no Estado de São Paulo, nas vertentes do rio dos Patos e rio Dourados, bem como a lista dos documentos com que instruiu os ditos roques imentos e memorial. — Justifique convenientemente o fim para que pede a certidão.

Segunda secção

Por portaria de 10 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 120 dias, em prorrogação, com a diaria integral, a Publico Furtado de Mendonça, official-operario de 3ª classe das officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, a Hermínio Barreto da Silva Guimarães, praticante de conductor de trem da mesma Estrada;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, a Antonio Gomes da Silva, guardacancolla de 4ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De 30 dias, com a metade da diaria, a Americo Ferreira Borges, ajudante de manobreiro da 2ª divisão e Benedito Manoel do Nascimento, guarda-freios de 3ª classe, ambos da mesma Estrada;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, a Antonio Ramos, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da mesma Estrada.

Central and South American Telegraph Company. — Compareça a esta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1917

João Lima Santos, carteiro addito á agencia postal de Larangeiras, no Estado de Sergipe, pedindo a sua inclusão no quadro effectivo da referida repartição. — Não existe o lugar solicitado.

Marcos de Andrade Monteiro, carteiro de 1ª classe desta Directoria, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo.

Lindolpho da Costa Assumpção, amanuense desta Directoria, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Augusto Cezar de Azavedo, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo tres dias de licença, nos termos do art. 470 do regulamento vigente. — Sim, sem vantagens.

O mesmo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo, na forma da lei.

Cassio Pereira Barreto, praticante de 1ª classe desta Directoria, pedindo reconsideração do acto que o suspendeu por cinco dias. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 11 de setembro de 1917

Holmberg Bech & Comp. pedindo, por equidade, redução de armazenagem para 50 caixas contendo cravos de ferrar, vindas pelo vapor sueco *Drottning Sophia*, entrado em janeiro do corrente anno. — Cobro-se a armazenagem devida relativa a quatro mezes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

RECTIFICAÇÃO

A portaria transferindo o auxiliar verificador do inspector veterinario de carnes junto á Continental Products Company (Oasco) Estado de S. Paulo, Dr. Oscar Libda, para identico cargo junto á Companhia Frigorifica e Industrial, com sede em S. Paulo e matadouro em Barretos, é datada de 2 do corrente, e não de 31 de agosto proximo findo, como consta do *Diário Official* de 2 deste mez, a fls. 9.324.

Expediente de 11 de setembro de 1917

Sr. director do Serviço de Industria Pastil:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por decreto de 4 de agosto ultimo, foi nomeado o veterinario da inspectorie veterinaria do 10º districto, Dr. Cesar d'Albrieux, para exercer o cargo de lente cathedratice da 22ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro (officio n. 1.978.)

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro: incluso vos remetto o decreto de 4 de agosto ultimo que nomeia o veterinario da inspectorie veterinaria do 10º districto, Dr. Cesar d'Albrieux, para exercer o cargo de lente cathedratice da 22ª cadeira dessa escola (officio n. 1.979.)

Afim de que informeis, de ordem do Sr. ministro, inclusa vos remetto a petição, acompanhada de attestado medico, na qual o conservador-preparador dessa escola, Aelmar Soares d' Rocha, pede tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde (officio n. 1.987.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por decreto de 4 de agosto ultimo, foi nomeado o veterinario da inspectorie veterinaria do 10º districto, nesse Estado, Dr. Cesar d'Albrieux, para exercer o cargo de lente cathedratice da 22ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro (officio n. 1.980.)

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por decreto de 4 de agosto ultimo, foi nomeado o veterinario da inspectoría veterinaria do 10º districto, Dr. Cesar d'Albrieux, para exercer o cargo de lente cathedratice da 22ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro (officio n. 1.931).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Remettendo, de ordem do Sr. ministro, os specimenes de duas plantas e as inclusas referencias sobre as propriedades medicinaes que lhes são attribuidas, solicito-vos providencias para que se'a feita a sua classificação e individualização, informando sobre as utilidades que lhes tenham sido reconhecidas, as facilidades e condições de cultura, e as zonas em que são encontradas o se desenvolvem naturalmente (officio n. 1.982).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 1.399, de 3 do corrente, solicitando autorização para requisitar as passagens precisas para os funcionarios, addidos, Gaudino de Faria e Ricardo de Biscaccia, designados para servirem, respectivamente, nos nucleos colonias Affonso Penna e Senador Correia, communico-vos que o Sr. ministro vos autoriza a requisitar as referidas passagens (officio n. 1.983).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fornecer ao agricultor Julio Bueno Horta Barbosa, residente no municipio de Taubaté, Estado de S. Paulo, 20 mudas de fructeiras do condô (officio n. 1.984).

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a fornecer, dentro dos limites estabelecidos, ao agricultor Julio Bueno Horta Barbosa, residente no municipio de Taubaté, Estado de S. Paulo, um sacco de arroz Mattão (officio n. 1.985).

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a fornecer, dentro dos limites estabelecidos, ao agricultor Carlos Sebastião de Andrade, residente em Campo Belto, Estado do Rio de Janeiro, um sacco de feijão preto do Porto Alegre, um dito de feijão manteiga e um dito de feijão enfolre, 10 saccos de capim gordura roxo, 50 mudas de laranjeiras enxertadas da Bahia, pera e tangerina, e 10 saccos de adubo mineral e vegetal (officio n. 1.986).

—Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Em solução ao vosso officio n. 422, de 15 de agosto ultimo, solicitando autorização para requisitar as passagens nas vias ferreas Chemins de Fer Fédéraux, Centro Oeste, Trans-Road de Nazareth e Navegação Bahiana, communico-vos que o Sr. ministro não attendeu ao que solicitastes.

Outrosim, communico-vos que, sempre que care ordos de providencias como a que consta do referido officio, deveis vos dirigir apenas a esta directoria geral, a quem compete fazer o expediente preciso (officio n. 1.988).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Tendo em vista o despacho do Sr. ministro, incluso vos remetto o aviso n. 3.244, de 31 do mez proximo findo, do Ministerio da Marinha, que trata de assumpto relativo á installação e funcionamento de uma estação meteorologica na ilha da Trindade (officio n. 1.989).

Requerimentos despachados

Antonio Manoel Gonçalves, solicitando a remessa, para a estação de Aguas Virtuosas, de um arado americano, uma corrente de arrastar madeiras, um sacco de sementes de algodão, um sacco de milho, um dito de feijão côco. —Indeferrido, de accordo com as informações.

Luiz Trotto, solicitando o seu aproveitamento no Serviço de Industria Pastoral. —Aguarda-se oportunidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

Por portaria de 10 deste mez foi tornada sem effecto a de 7 de julho ultimo que nomeou Adelardo Góes Nobre para exercer o cargo de mestre da officina de marcenaria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, visto não ter tomado posse no prazo legal.

—Por outra da mesma data foi nomeado Rozendo Angelim para exercer o cargo de mestre da officina de marcenaria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 23 de outubro de 1911.

TRIBUNAL DE CONTAS

72ª sessão ordinária em 4 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO INTERINO, O 1º ESCRITURARIO JOSÉ DE MORAES.

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão e sub-director Luiz R. Rosado, servindo interinamente de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.113, de 14 de agosto ultimo, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Pará do credito de 40:000\$, á conta da verba 6ª, consignação «Material sub-consignação» para o serviço de irrigação, etc.» Registrou-se.

Ministerio da Fazenda: Portaria n. 77, de 16 de agosto ultimo, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 920\$, por conta da verba 35ª «Despesa das repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios», para pagamento de diarias ao 1º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, Oscar Loup. —Registrou-se, feita a necessaria annullação.

Aviso n. 53, de 11 de abril do corrente anno, solicitando parecer sobre as pensões que recebe D. Julieta Dutra da Fonseca Galvão, como filha do fallecido capitão Hyppolito Mendes da Fonseca e como viuva do general de brigada João Carlos Lobo Botelho, em face da decisão deste Tribunal, de 11 de novembro de 1904. —O Tribunal resolveu que, em consequencia da sua decisão de 11 de novembro de 1904, deve ser suspenso o pagamento do meio soldo de 75 e da pensão de 43\$, concedida por decreto de 28 de fevereiro de 1874, a D. Julieta Dutra da Fonseca Galvão, como filha do finado capitão Hyppolito Mendes da Fonseca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.021, de 31 de julho ultimo, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, do credito de 14:352\$, para despesas da verba 12ª. —Registrou-se, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.198, de 27 de agosto proximo passado, acerca da distribuição do credito de

443\$392 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta das verbas 17ª e 25ª. —Ordemou-se o registro, feita a necessaria annullação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 53, de 21 de agosto ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre o Governo Federal e o do Estado do Paraná, para a construção das obras de melhoramento do porto de Paranaguá. —Foi proferido o seguinte despacho:

«Tomando conhecimento do contracto celebrado em 14 de agosto proximo findo, para a construção das obras de melhoramento do porto de Paranaguá, entre o Ministerio da Viação e o representante do Governo do Estado do Paraná, nos termos da autorização contida no art. 75, n. XI da lei federal numero 3.252, de 5 de janeiro de 1917 e guardada observancia das clausulas da concessão feita no decreto n. 12.477, de 23 de maio do corrente anno e alterações nas mesmas clausulas feitas pelo decreto n. 12.590, de 1 de agosto tambem do corrente anno,

E,

Considerando que os actos de concessão para se tornarem a figura contractual dever-se-ão ajustar aos termos da disposição contida no citado n. XI do art. 75 da lei n. 3.252, do corrente anno, que autoriza a concessão aos Estados da construção e melhoramento de portos situados nas respectivas costas e rios navegaveis do dominio da União;

Considerando que na outorga de favores manda o citado dispositivo observar a legislação em vigor—quas as leis de 13 do outubro de 1899 e de 16 de outubro de 1893, e decreto de 14 de fevereiro de 1907 e mais leis e decretos em vigor;

Considerando que essa legislação é a que regula a consignação de favores para a construção dos portos e formação da caixa em que se concentram os elementos da receita especialisa la ás obras e demais serviços dos portos o que tem como ultima forma organica a estabelecida no decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913;

Considerando que no regimen organico de tal caixa—qual o mo lehou o decreto de 1913—as rendas consignadas ao serviço, inclusive a do imposto de 2 % sobre o valor official da importação pelos portos e fronteiras da Republica, devem ser recolhidas á referida caixa, em cuja escripturação figuram como deposito e da qual sahem nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto citado n. 10.267 para a applicação ao pagamento das despesas com a fiscalização, os estudos e as obras dos melhoramentos dos portos, rios e canaes—o dos juros e amortizações dos emprestimos realizados para taes melhoramentos;

Considerando que, assim sendo, não ha como applicar exclusiva o directamente á construção e melhoramento de cada porto o producto do imposto de 2 %; antes deve este ser recolhido á caixa dos portos e della sair mediante requisição ou ordem do ministro da Viação, nos termos do art. 3º do decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913;

Considerando que a clausula XXIII do contracto de 14 de agosto do corrente anno, ao invés de observar as prescrições citadas do decreto de 1913, estipula que logo que sejam iniciadas as obras, o producto da taxa de 2 %, onco, sobre a importação pelo porto de Paranaguá, tenha como applicação especial o serviço do juros do capital emprezado nas obras do mesmo porto, devendo o Estado do Paraná requisitar do Ministerio da Viação a entrega das quantias, para dar-lhes tal applicação especial;

Ora,

Considerando que tal estipulação viola do modo flagrante o regimen da verificação da Caixa dos Portos e o da generalização o ap-

ação a todos os portos dos recursos, que consistem de elementos provisionaes da mesma caixa — entre os quaes avultam os 2 % ouro, cobrados sobre a importação feita nos portos.

Resolveu o Tribunal recusar registro ao contracto.

N. 9.103, do 2 de agosto ultimo, consultando ao Tribunal acerca da abertura do credito de 225:992\$ ou 835.120.00 a 13100 por dollar, para occorrer ao pagamento de duas locomotivas do tipo d'acção, adquiridas pela E. F. C. do Brasil. — O Tribunal foi de parecer que so responderse negativamente a consulta, por nã ser oriunda do contracto a aquisição das locomotivas, a cujo pagamento se destina o credito.

Processo relativo à conversão de réis 751:013\$701, papel, á taxa de 16 d., para perfazer a importancia de 45:062\$916, ouro, necessaria para completar a quantia ouro de 5.230:575\$205, destinada ao pagamento solicitado pelos avisos ns. 1.227 e 2.370, de 1 de maio e 12 de julho do corrente anno, á conta da Caixa Especial de Portos, a ser feito á Companhia Cassionaria das Docas do Porto da Bahia e á Companhia Port of Pará. — O Tribunal mandou proceder á necessaria escripturação.

Processo de tomada de contas:
N. 9.823, do chimico da Directoria do Serviço Technico e Analytico da Armada, José do Vasconcellos Mendonça Filho;

N. 9.913, do commissario Carlos Sanderson do Oapicoz;

N. 9.821, do secretario da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, Santiago Rivaldo;

N. 9.669, do encarregado de obras no Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Alberto Level;

N. 9.272, do ex-collector das rendas federaes em Tres Corações do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes, Celso Pimentel. — O Tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

N. 9.811, do medico da Armada Dr. Origenes de Carvalho. — O Tribunal fez lavrar accórdão declarando trancadas as contas do responsavel, porque a falta de cumprimento de dispositivos legais tornou impossivel a sua liquidação.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.105, de 11 de agosto ultimo, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1:725\$, á conta da verba 15ª. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 500\$100 ao Thesouro Nacional para despesas da verba 5ª, letra a. — Autorizou-se o registro, feita a devida annullação.

De concessão de montepio civil:

Apostillas feitas nos titulos dos menores Alvaro e Regina, filhos do finado guarda da Alfandega do Rio Grande do Norte Pedro Coelho do Souza e Oliveira, como reversão da pensão que recebia sua mãe, D. Adelaide Freire Coelho. — Julgou-se illegal a concessão constante dos apostillas feitas nos titulos dos menores citados, por ter sido considerada para inicio do abono data differente da do obito da pensionista, mãe dos ditos menores.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.190, de 27 de agosto do corrente anno, acerca da distribuição do credito de 34:8200 á Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco para despesas da verba 22ª. — Registrou-se.

— Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 2.832, de 27 de agosto ultimo, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal no Esta-

do do Rio Grande do Sul da quantia de 3:333\$332, á conta da verba 11ª. — Fez-se o registro.

Processos de tomada de contas:

N. 9.819, do medico da Armada Dr. Thomaz do Aquino Gaspar;

Ns. 9.817 e 9.820, dos secretarios das Capitancias dos Portos Eigen Caxile Vianna, do Estado da Parahyba, e Tito Rodrigues Saules, do Sergipe;

Ns. 1.610, 9.354, 9.691 e 9.787, dos ex-agentes do Correio D. Louisa Rosa d'Alapenha Amral, de Lagoa do Cavalheiro, no Estado de Pernambuco, D. Maria Ferreira de Souza Castriello, de S. Sebastião dos Ferreiros, no Estado do Rio de Janeiro, Agenor Gomes Coque, de Guarany, no Estado de S. Paulo, e Emygdio da Oliveira Horta, de Casa Branca, no mesmo Estado.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os mencionados responsaveis.

N. 8.252, do collector federal da 1ª Collectoria da Capital do Estado de S. Paulo, Sebastião Ribas da Silva;

N. 9.283, do ex-agente do Correio de Curitiba, no Estado do Matto Grosso, Elessbão Pinto do Arruda;

N. 9.299, do commissario da Armada Neryes Marques Mancebo.

O Tribunal fez lavrar accórdãos fixando em 13:378\$901 o alcance do primeiro, em 2:364\$326 o do segundo e em 276\$227 o do terceiro dos alludidos responsaveis, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

— Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rodado:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 123, de 25 de agosto do corrente anno, consultando sobre a abertura do credito de 500:0003, papel, suplementar á verba 29ª «Exercícios findos». — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Processos:

De distribuição dos creditos de 199:075\$ e 461\$904 ao Thesouro Nacional, por conta respectivamente das verbas 4ª e 17ª. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no ultimo processo.

De concessão de montepio civil a DD. Delphina dos Santos Lopes e Edith, Cenya Lopes e menores Eragrio, Egeria, Herundina e Moacyr, viuva e filhos do finado mestre de alfaiate do Arsenal de Guerra desta capital Joaquim José Lopes da Silva. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.204, de 14 de agosto do corrente anno, solicitando o pagamento da quantia de 11:312\$188 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, proveniente de despesas de prompto pagamento, férias de operarios e gratificações para residencias de officiaes daquella corporação, feitos durante o mez de julho ultimo, á conta da verba 31ª. — O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação.

— Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 2.685, de 11 de agosto proximo findo, pedindo o pagamento da importancia de 150\$, relativa á ajuda de custo a que tem direito o conductor de 2ª classe, addido, da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Fructuoso Pereira Guimarães, por conta da verba 7ª, titulo 1. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de sua classificação, devendo a mesma despesa ser levada á consignação «Eventuais — Despesas imprevistas».

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.816, do medico da Armada Dr. Arthur do Valle Lips;

N. 9.818, do pharmaceutico Julio Oscar Machado da Fonseca;

N. 9.893, do commissario Neryes Marques Mancebo;

N. 9.822, do secretario da Capitania do Porto do Paraná Joaquim de Miranda Lima;

N. 9.633, do ex-agronomo do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalho, dores Nacionais Americo de Pinho Leonardo Pereira;

N. 9.765, do escriptão da Collectoria Federal em Cacapava, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco do Paula Pinto;

N. 9.879, do ex-agente do Correio em Santa Izabel, no Estado do Pará, D. Josephia Ricarte Suecipira.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os alludidos responsaveis.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelos Srs. Drs. directores nos processos julgados na sessão de 31 de agosto ultimo, relativos ás contas do ex-theosou-reiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Francisco José Vieira Ferraz; do ex-collector das rendas federaes Romario Gonçalves Pereira Bastos; dos ex-agentes do Correio José Antonio Machado e João Pedro do Oliveira, mandando expedir quitação aos alludidos responsaveis e autorizando a baixa na fiança dos dous primeiros, e do ex-agente do Correio Longhi Adamo, fixando em 14\$390 o aleanco apurado nas suas contas e marcando para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora, o prazo de 30 dias.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official* em 1, 2 e 4 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 10 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.180, de 23 de agosto ultimo, pagamento de 733\$300, a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.193, de 21, idem, idem de 147\$, a Elckhoff, Carneiro Leão & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.197, idem, idem de 28\$, a João Geraldo Kuhlmann, idem, idem, idem;

N. 2.270, de 4 do corrente, idem de 590\$, a Mario Alves, para despesas a seu cargo, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officio da Caixa de Amortização n. 237, de 6 de agosto ultimo, pagamento de 282\$100, a Carlos Antonio Lisboa, de despesas effectuadas pelo mesmo, em julho ultimo;

Idem da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 244, de 11 de maio ultimo, idem de 266\$490, a Nicolaus & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

Idem, idem n. 213, idem, idem de 193\$800, idem, idem.

Exercícios findos:

733\$332, a Sautina Lisboa Arroxellas;

53\$230, a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina;

457\$18, ouro, 88819, papel, a A. Maudou & Comp.;

238\$163, a Abilio Ribeiro da Silva;

68\$805, a Agostinho Bastos & Comp.;

219\$, a Antonio Barbosa da Rocha;

246\$189, ouro, 595\$329, papel, a Antunes Simões & Comp.;

275\$897, a Barbosa Torantins;

71\$609, a Botelho Murilha & Comp.;

325600, a Companhia de Estrada de Ferro Victoria-Minas;
6093\$, a Evando Ribeiro;
2.666\$610, a Gabriella D. Villares;
6.139\$298, a Nord Rand & Comp.;
3093\$, a Henrijr Siles;
778\$63, ouro, 131\$683, a J. Philomeno Gomes & Comp.;
803\$800, a S. P. Barcellos & Comp.;
318193, ouro, 57\$933, a Magalhães Machado & Comp.;
318990, a Oscar Azamor Goulart;
425\$115, a Raymundo Gomes Jardim;
3003\$, a Raymundo Nonato de Almeida Junior;
228\$772 a Roberto Babe;
261\$439 a Sociedade Anonyma Casa Leuzinger;
31:293\$107 a Societê Augusta Tourino;
2908 a Antonio Austregesillo;
1503 a Avelino Siqueira & Comp.;
2:332\$810 a Borghoff, Santos & Comp.;
66\$100 a Castello Branco & Fragaça;
1:121\$927 a Fernandes Malho & Comp.;
238\$ a Henrique G. Rêho;
368\$ ao mesmo;
2008 a Herclano M. Inglez de Souza;
1:774\$192 a João Virgolino de Alencar;
1:000\$ a Leal Santos & Comp.;
60\$600 a Leuzinger & Comp.;
2903 a Lima Junior Irmãos & Comp.;
230\$ a Luiz Augusto de Almeida Ramos;
63\$200 a The Amazon River S. Navigation;
413\$ a Vieira Machado;
3:239\$559 a A. Cazzani;
67\$ a Jacob André dos Santos;
121\$250 a Joaquim José de Carvalho;
28\$90 a José Domingues;
611\$599 a Raul Ernesto de Oliveira.

— Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Avisos:

N. 3.320, de 23 de agosto ultimo, pagamento de 43:292\$233 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;
N. 3.334, de 27, idem, idem de 1:031\$990, idem, idem, idem;
N. 3.344, de 28, idem, idem 367\$ a Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem;
N. 3.342, idem, idem de 3:810\$863 a diversos, de fornecimentos, idem, idem;
N. 3.362, de 30, idem, idem de 891\$ a Jesus Gonçalves, de trabalhos, idem, idem;
N. 3.398, de 1 de setembro, idem de 3:800\$ da folha do pessoal de nomeação do director da Casa de Detenção em agosto ultimo;
N. 3.399, idem, idem, idem de 2008 idem, idem, subalterno da Secretaria do Conselho Superior do Ensino, idem, idem;
N. 3.401, idem, idem de 833\$330 idem dos auxiliares do Archivo Nacional, idem, idem;
N. 3.402, idem, idem de 1:360\$ idem de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, idem, idem;
N. 3.407, idem, idem de 105\$700 a João Antonio de Oliveira do differença de vencimentos no corrente anno.

— Ministério da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.010, de 8 de agosto ultimo, pagamento de 19:152\$216, a diversos, de fornecimentos no corrente anno;
Ns. 2.890 e 2.389, de 7, idem de 16 de julho ultimo, idem de 29:938\$927, a The South American Coko Company Limited, de despesas com mudanças de cabos, em 1912;
N. 2.883, de 30 de agosto ultimo, idem de 56:382\$233, a diversos, de fornecimentos no corrente anno;
N. 2.923, de 4 do corrente, idem de 4:611\$225, de folha do pessoal empregado nos serviços concernentes a revisão da rede ame

cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 2.924, idem, idem, de 1:501\$599, idem, nos serviços de proseguimento da rede de pennas de agua, etc., idem, idem.

Registro-se a despesa de 1:501\$599, com o pagamento da folha do proseguimento da rede de desobstrução de pennas de agua e registros de incendio.

N. 2.925, idem, idem, de 3:118\$, idem, do trafego da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, idem, idem;

N. 2.926, idem, idem, de 10:936\$950, idem na via permanente, idem, idem, idem;

N. 2.927, idem, idem, de 9:172\$830, idem nos serviços de conservação dos encanamentos conductores etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, idem;

N. 2.928, idem, idem, de 3:166\$381, idem, de espezas, aqueductos e reservatorios, idem, idem, idem;

N. 2.916, de 5, idem, idem, de 23:534\$156, idem, a revisão da rede, idem, idem, idem;

N. 2.947, idem, idem, de 50:761\$236, idem, da conservação e custeio, idem, idem, idem.

— Despachos do Sr. Dr. presidente, em 11 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.312, de 5 do corrente, pagamento de 200\$, a Ovidio de Souza Velho, de ajuda de custo;

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.201, de 27 de agosto ultimo, pagamento de 77:220\$198 a diversos do fornecimentos no corrente anno.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3.301, de 23 de agosto ultimo. — Remettã-se á Recebedoria do Districto Federal a conta de n. 28.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 11 de setembro de 1917

PRESENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE MATA — SECRETARIO, O AMARENSE OSCAR DALTRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato do Figueiredo, Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Francisco Guimarães.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 3.813 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, D. Sarah de Freitas Borges; aggravado, commendador Frederico Antonio do Araujo e Silva. Preliminarmente. — Não se tomou conhecimento do aggravado por não ser caso do recurso interposto, unanimemente.

N. 3.823 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo; aggravante, Augusto Maria da Motta; aggravado, Antonio Carlos Campos, creder na fallencia de Ollomar Möller. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo, reformando o seu despacho, classifique o credito do aggravante na parte relativa aos fornecimentos, unanimemente.

N. 3.872 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, a viuva e herdeiras do commendador José Alves Ribeiro de Carvalho; appellada, a Fazenda Nacional do Estado de S. Paulo. — Não se tomou conhecimento por não se achar o instrumento do mandado devidamente authenticado, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara.

N. 3.873 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, D. Carolina Leal Teixeira; aggravado, Joaquim de Souza Mendes. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.875 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo; aggravante, Domingos da Cunha; aggravado, Antonio P. Camacho Rocha. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.883 — Aggravante, Dr. Julio Augusto da Silva Maya, cessionario do co-herdeiro barão de Maya Monteiro; aggravados, Dr. Jeronymo Cactano Rebello e outros. — Negaram provimento ao aggravado, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 3.884 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo; aggravante, Manoel Ignacio Ferreira; aggravado, Vicente Vieira Machado, inventariante dos espolios de Jacintho Duarte Pereira e outros. — Convertendo-se o julgamento em diligencia para que o Dr. juiz a quo fundamente o despacho do fls., unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 3.885 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Dr. Carlos Ayres de Gouveia Lima; aggravado, tenente-coronel Julio Luiz José Forzani. — Deram provimento para que o Dr. juiz a quo receba os embargos afim de que sejam processados e julgados a final, como de direito.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

SORTIDO

Carta testemunhal

N. 273 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Aggravo de petição

N. 3.877 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.878 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 3.879 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 3.881 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.887 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.888 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.892 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

EM MESA

Aggravo de petição

Ns. 3.886, 3.889, 3.899, 3.801, 3.834, 3.893, 3.896, 3.897, 3.898, 3.899, 3.900 e 3.901.

IN RECLAMACAO

Aggravo de petição

Ns. 3.743, 3.303, 3.611, 3.715, 3.837, 3.861, 3.863, 3.861, 3.869, 3.871, 3.872, 3.875 e 3.877.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Raul de Souza Martins, Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faço saber a quem possa interessar que por parte da Fazenda Nacional, no foi feita uma

petição em a qual me foi requerido que a admittisse a justificar a ausência e incerteza da residência de Gonçalves Campos & Comp. e que justificado quanto bastasse lhe mandasse passar carta de editos afim de serem citados os mesmos Gonçalves Campos & Comp. para pagarem, no prazo de vinte e quatro horas, que correrão em cartório, a quantia de 230:403\$429, provenientes do executivo fiscal que a Fazenda Nacional lhes move, e bem assim para sciencia do sequestro feito na quantia de 36:03\$080 que se acha depositada na segunda pagadoria do Thesouro Federal e que deveria ser paga á mesma firma Gonçalves Campos & Comp. E caso não paguem no prazo de 30 dias que lhe serão assignados em audiência a alludida quantia de 230:403\$429, será o mesmo sequestro constituído em penhora. E por que fosse justificado o pedido da Fazenda Nacional sobre a residência incerta dos executados, lhe mandei passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito os mesmos executados Gonçalves Campos & Comp. para comparecerem a primeira audiência deste juizo que se fizer, findo o prazo marcado pagarem ou apresentarem com os embargos que tiverem, ficando outrossim citados para todos os termos da acção até final sentença e sua execução. Sendo que as audiências deste juizo são ás segundas e quintas-feiras de cada semana ás trezo horas, e nos dias subseqüentes á mesma hora, quando forem aquellas impedidas, na sala das audiências deste juizo no edificio do Supremo Tribunal Federal á Avenida Rio Branco n. 241. E para que chegue a noticia a quem possa interessar, passou-se a presente carta de edital, em 10 de setembro de 1917. Eu, Ernesto de Azevedo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi.—Raul de Souza Martins.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de F. J. Ferreira

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante F. J. Ferreira, estabelecido á rua Antonio Rego n. 301, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Castro Reguffe & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante F. J. Ferreira, estabelecido á rua Antonio Rego n. 274, por sentença deste juizo, de 23 de agosto de 1917, ás 13 horas, fixando o seu termo para todos os effeitos legais de 23 de julho. Foi nomeado syndico o credor Castro Reguffe & Comp., residentes á rua do Rosario n. 60, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico, a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 21 de setembro de 1917, ás 13 horas, na sala das audiências, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1917. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell (devidamente sellado).—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Ferreira Serpa & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Ferreira Serpa & Comp., rua Buenos Aires n. 87, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Ferreira Serpa & Comp. por sentença deste juizo, de 10 de setembro de 1917, ás 18 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 30 de julho de 1917. Foi nomeado syndico o credor Frederico Moraes, á rua de S. Pedro n. 83, sobrado, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 8 de outubro de 1917, ás 14 horas, na sala das audiências, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade, Rio de Janeiro, aos 11 de setembro de 1917. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva. Confere, José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Garcia, Figueiredo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Garcia, Figueiredo & Comp. que se acham em cartório, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1917.—Pelo escrivão, o escrevente juramentado, Rello.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De notificação, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de notificação com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que por parte da A. United States Steel Products, companhia norte americana, me foi dirigida, depois de distribuida, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível—A. United States Steel Products, companhia norte americana e autorizada a funcionar no Brasil, por de-

creto do Poder Executivo, constituin seu representante nesta Republica o Sr. Manoel de Barros Moreira, por instrumento publico de procuração passado em Nova York, em data de 29 de abril de 1914. Acontece que a supplicada, por mandado de 17 de maio do anno fluente, revogando aquella procuração, constituiu seu representante, em todo o territorio brasileiro, o Sr. Edward Gatterio, cuja procuração adiante vai junta. Isto posto, nos termos do art. 1.316 do Código Civil, combinado com o art. 157 do Código Commercial, quer a supplicante fazer sciencia a seu ex-representante que os poderes que lhe foram conferidos, no instrumento do dia 29 de abril de 1914, já não mais estão em vigor e todos os actos que venha a praticar são nulos e inoperantes para a supplicante. Pede tambem a V. Ex., uma vez justificada a ausencia do supplicado Manoel de Barros Moreira, cujo destino é ignorado, sejam expedidos editaes com prazo da lei para, dentro desse prazo, vir allegar a defesa que porventura lhe assista. Dando o valor á presente em seis contos de réis: Pede deferimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1917. Por procuração, o advogado Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos (estava sellado) em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Justifica-la a ausencia do supplicado, em dia e hora designados pelo escrivão, á conclusão. Rio, 6-9-1917.—Ovidio Romeiro. E, tendo sido feita a justificação determinada, vieram os autos á conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos, etc.. Julgo por sentença, para que produza seus devidos e legais effeitos, a justificação de fls. 13 usque 15 e mando que se expeça edital de citação do justificado com o prazo de trinta dias. Custas pela justificação. Publique-se. Rio, 6 de setembro de 1917.—José Ovidio Marcondes Romeiro. E em virtude desta sentença por este cito e chamo o dito supplicado, Manoel de Barros Moreira, que tambem ficará sciencia de que os poderes que lhe foram conferidos pelo supplicante, no instrumento do dia 29 de abril de 1914, passado em Nova York, já não mais estão em vigor e todos os actos que venha a praticar são nulos e inoperantes para a supplicante, conforme a dita petição, para, dentro do prazo de 30 dias, que lhe fica assignado vir allegar a defesa que porventura lhe assista, sob pena de revelia, ficando outrossim sciencia de que as audiências deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, no Forum, á rua Meneses Vieira n. 152. E, para que chegue a noticia ao dito supplicado ou a algum que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delle afixado no lugar publico do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1917. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 10 de setembro de 1917.—Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo no dia 24 do corrente, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado por

aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação o imóvel abaixo mencionado penhorado no executivo hypothecario que Dona Luiza Carolina Pereira move a João Baptista Saldanha e sua mulher D. Guimar Soares Saldanha e vai a terceira e ultima praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio de sobrado sito a laleira João Homem n. 40, antigo 24. Edificado no alinhamento, tendo na fachada na parte terrea duas portas dando uma entrada independente para o sobrado, e este duas janellas de sacada com grade de ferro, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas francesas. Da construção muito antiga de pedra, cal e tijollos com as paredes divisorias de estuque, achando-se todo dividido em commodos para familia, forra los e assoalhados e outras dependencias ladrilhadas e cimentadas, tendo na parte dos fundos, nos 1º e 2º pavimentos, bem como no sótão, terraços com tanques para lavagens. O predio mede de frente 4^m,00 x 19^m,80. O terreno parte coate ao predio é foreiro ao Mosteiro de S. Bento e mede de frente, inclusive a área edificada, 4^m,00 x 27^m,00 de fundos, estando a parte do quintal fechada por muro. Avaliado o dito predio com terreno em 12:000\$; abatendo-se 2:190\$ dos 20 % fica o liquido de 9:600\$. E si ainda assim, com o abatimento de 20 %, não apparecer licitante para o dito imóvel, será elle immediatamente posto em publico leilão e arrematado por aquelle que por elle maior preço offerecer. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora, para se realizar a praça ou leilão. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1917. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 10 de setembro de 1917. — Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal etc.:

Faz saber aos que este edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tenham que, findo o prazo da lei, no dia 4 de outubro proximo, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Meneses Vieira n. 132, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os imóveis abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que D. Maria Henriqueta Pereira Guimarães move a José da Silva Ferreira e sua mulher e vão á praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio terreo sito á Estrada Real de Santa Cruz, sem placa numerica, iudicado como sendo o de n. 128 A, estação do Realengo, edificado no alinhamento, com estreito terreno ao lado esquerdo dividido da rua por portão de madeira e pilastras de tijolo, tendo na fachada tres portas, portadas sem frizes, beirada saliente e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente, parte cimentada e parte assoalhada e toda forrada, seguindo-se nos puxados dous commodos assoalhados, em telha vã, cozinha cimentada e no quintal pequena meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6^m,10 por

8^m,90 de fundos, medindo o primeiro puxado 3^m,90 de comprimento por 5^m,51 de largura e o segundo puxado com 4^m,30 de comprimento por 3^m,20 de largura. O terreno pertencente ao predio está todo cercado, parte com zinco e parte com muro de tijolo, confrontando pela esquerda e fundos com quem do direito e pela direita com propriedades do ora executado. A construção é de vez de tijolo no corpo principal e nos demais de frontal, estabelecendo meiação a parede lateral direita, achando-se em regular estado de conservação. Avaliado o dito predio com terreno em 6:900\$000. Predio terreo sito á estrada Real de Santa Cruz, sem placa numerica, indicado como sendo o de n. 128, estação do Realengo, edificado no alinhamento, com terreno ao lado direito, dividido da rua por portão de madeira e pilastras de tijolo, tendo na fachada tres portas, portadas em frizes, beirada saliente e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente, parte cimentada e parte assoalhada e toda forrada, seguindo-se nos puxados dous compartimentos assoalhados e em telha vã, cozinha cimentada e no quintal pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6^m,30 por 8^m,90 de fundos, medindo o primeiro puxado 3^m,90 de comprimento por 5^m,50 de largura e o segundo puxado com 4^m,30 de comprimento por 3^m,20 de largura. O terreno pertencente ao predio está todo cercado com muro de tijolo, confrontando pela esquerda com propriedades do ora executado e pela direita e fundos com quem do direito, medindo de frente 8^m,80 por 30^m de fundos. A construção é de vez de tijolo no corpo principal e nos demais de frontal, estabelecendo meiação a parede lateral esquerda. E soffivel o estado de conservação. Avaliado o dito predio com terreno em 5:000\$000. Importa a presente avaliação na quantia total de 11:000\$. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora, para se realizar a praça. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1917. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 6 de setembro de 1917. — Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

No Juizo da 3ª Pretoria Civil, freguezia do Santo Antonio, foi afixado pelo respectivo serventuario o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes Oscar de Albuquerque Lande e D. Bonazzi Erminia Luigia. Quem souber de algum impedimento, accuse-o, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Pelo Juizo da 6ª Pretoria Civil estão se habilitando para casar:

Iberê Carlos Gomes Pinto com Noemia Teixeira de Alvarenga, Euclides do Carvalho Lima com Astrogilda Telles de Moraes, Pandiá Hermann de Tauphous Castello Branco com Luiza Libania Garcia de Carvalho, Alvaro Garcia Vilela com Philomena da Silva, Euclides do Barros Mucury com Adalgisa Fernandes da Silva, Eufrazio Mario de Oliveira

com Isaura Marinho, Adalberto de Souza Braga com Hilda Reis de Oliveira. Quem souber de algum impedimento accuse-o na forma da lei. 6ª Pretoria Civil, 8 de setembro de 1917. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De proclamas de casamento

O escrivão da 6ª Pretoria Civil e official do Registro Civil de São Christovão:

Faz saber que pelo seu cartorio estão se habilitando para casar Luiz Queiroz com Adelaide do Patrocínio. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 11 de setembro de 1917. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno, á rua Boa Vista n. 17, na estação do Rio das Pedras, freguezia de Itajá, penhorado a Bernardino Alves de Oliveira e sua mulher, por João Ferreira Ramos, no executivo hypothecario em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo se promoveram os termos de um executivo hypothecario, entre pactes, como executados Bernardino Alves de Oliveira e sua mulher Olívia Alves de Oliveira, e como exequente João Ferreira Ramos, que requereu a expedição de edital de praça com o prazo legal; em virtude do requerido, mandei passar o presente edital com o prazo legal de 20 dias, e o official do juizo de este juizo, servindo do porteiro dos auditórios, no dia 3 de outubro proximo futuro, após a audiência do estylo, que terá logar ás 13 horas, na sala do juizo, á rua José dos Reis n. 44, estação do Engenho de Dentro, trará a publico pregão de venda e arrematação, por quem mais dêr o maior lance offerecer acima da avaliação, o imóvel constante da avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação: Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Doutor Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil, e a requerimento de João Ferreira Ramos, nos dirigimos á estação do Rio das Pedras, na freguezia de Itajá, para avaliarmos os bens penhorados a Bernardino Alves de Oliveira e sua mulher D. Olívia Alves de Oliveira, no executivo hypothecario que lhes move o requerente. Os referidos bens constam do predio e respectivo terreno sito á rua Boa Vista n. 17 naquella estação, cujos imóveis examinamos e descrevemos da forma seguinte: — Predio, fittio de platibanda, afastado do alinhamento da rua, com duas janellas na frente e porta de entrada ao lado e coberto de telhas de canal; a parte principal do predio é de construção de uma vez de tijollos, medo seis metros, dizemose modo 5^m,20 de largura, por 7^m,35 de comprimento e é dividida em duas salas e dous quartos, assoalhados e forrados; o puxado, que tem 6^m,25 de comprimento, é de construção de frontal e compõe-se de uma sala e cozinha; esta parte do predio não está concluida, faltando-lhe soalhos, forros e esquadrias e remates, tendo o porão de mais de um metro de altura para os fundos. O terreno mede de largura seis metros e extensão 13 metros e tem

algumas arvores frutíferas. Tendo em consideração o local onde se acha situado o referido prédio, o avaliamos com o respectivo terreno na quantia de 2:393\$ (dois contos e quinhentos mil réis). Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917.—*João Ferreira Carvalante*.—*Delio Guaraná de Barros*. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e o referido imóvel queira arrematar, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1917. E eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E ou, Lino A. Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi.—*Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Faço saber que pretendem casar-se Antonio Martins Dias e Maria Rosa da Silva. Si algum souber que ha impedimentos accuse-os. Rio, 6 de setembro de 1917.—O official do Registro Civil, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo Federal na secção do Paraná

O Dr. João Baptista da Costa Carvalho, juiz federal na secção do Paraná:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem que a este juizo foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal na secção do Paraná — Diz o general João Soares Neiva de Lima, proprietario, domiciliado nesta cidade, por seus a vogalios e procuradores infra assignados, que tendo adquirido uma parte de mil alqueires no imóvel denominado Santa Barbara e Congonhas, situado no distrito de São Jeronymo, no parca de Tibagy, neste Estado, passou a ser condominio da dita fazenda com a prova com os documentos juntos. E porque o referido imóvel ainda esteja *pro indiviso* e não lhe convenia a elle autor o estado de communhão, vem requerer neste juizo a divisão do mencionado imóvel afim de ser separado o quinhão geometrico do requerente e os dos demais e condminos na conformidade da força dos títulos de cada um. O imóvel dividendo foi devidamente legitimado pelo coronel Olegario Rodrigues de Macedo o Jorge Marcondes de Albuquerque em favor dos quaes foi expedido pelo governo do Estado o competente titulo definitivo de dominio (doc. n. 4). A legitimação foi baseada nos documentos n. 5 e 6. Ambos os legitimantes transmitiram a diversas pessoas, diversas partes ideicas da referida fazenda, sendo o remanescente de Jorge Marcondes de Albuquerque, por morte deste, partilhado entre herdeiros seus. A parte do autor foi transmitida pelo legitimante coronel Olegario Rodrigues de Macedo ao Dr. Ernesto Luiz de Oliveira; este permitiu-a com o Dr. Arthur Martins Franco, e este por sua vez vendeu-a ao requerente. As escripturas sob n. 1, 2 e 3 provam as successivas transmissões da parte do imóvel dividendo que se veio incorporar ao patrimonio da proponente, originando o condominio. O imóvel dividendo tem por confrontações e linhas divisorias; o rio São Jeronymo a partir do ponto de sua formação até a barra do rio das Tres Barras; por este a montante até encontrar a barra do Pavão; por este a montante até a sua mais alta cabeceira da margem direita, desta cabeceira, por linha secca, a ultima cabeceira da margem esquerda do rio Porteira e por este a jusante até o rio Congonhas; por este acima até o Congonhas e deste a montante até a barra do Inhapinda; por este acima até a barra do ribeirão Laranginha; por este até a sua mais alta cabeceira da margem direita; deste ponto a leste,

por linha secca, a vertente mais alta da serra da Laranginha e desta vertente até a cabeceira do rio Barreiros; por este a jusante até a barra do Rio Congonhas; dahi por linha secca até as cabeceiras do Rio Santa Barbara, e por este a jusante até o ponto de partida; tudo de accordo com a planta e memorial. O prelio dividendo comprehende algumas benfeitorias, como arranhamento de condominos, culturas de cereaes e canna de assucar. E para o fim de proceder-se a referida divisão, requer-se a citação dos interessados constantes da relação junta, residentes neste Estado e no de S. Paulo, e bem assim quaesquer interessados ausentes ou desconhecidos que por ventura existam para virem a primeira audiencia deste juizo depois de realizadas todas as citações e após a expiração do edital de noventa dias, louvarem-se em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedam á referida divisão, assim como abonarem as despesas necessarias o para no prazo de dez dias que se lhes marcará em audiencia, contestarem ou confessarem a presente acção, pena de lançamento e revelia: ficando tambem citados sob as mesmas penas para todos os termos da acção até final sentença e execução. Nestes termos: P. que A. esta com os documentos juntos a digne V. Ex. designar dia, hora e lugar para se justificar com as testemunhas arroladas que os unicos condminos que sabe existirem são os constantes da relação junta, assim como a probabilidade da existencia de outros condminos desconhecidos e ausentes, depois do que sejam passados editaes para a citação dos condminos neste Estado e no Estado de S. Paulo, o dos desconhecidos residentes em lugar incerto, nomeando-se curador *ad-litem* aos ausentes e menores e enviando-se o edital para o fim de ser afixado no territorio de residencia dos citandos tudo de accordo com as prescripções do Regulamento n. 720 de 3 de setembro de 1890. Outrosim requer a citação pessoal dos condminos residentes nesta comarca sob as penas já estabelecidas. O proponente avalia a presente causa em vinte contos de réis e protesta haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condminos que as pagarem *pro rata*. Protesta-se tambem pela partilha dos fructos e rendimentos e bem assim pela indemnização de prejuizos que ocorrerem após a contestação da lide. O requerente reserva-se o direito de juntar outros documentos. Pede deferimento. Testemunhas: Getulio Requião e Gregorio Affonso Garcez, residentes nesta cidade, que comparecerão independente de citação. Estava devidamente sellada com duas estampilhas federaes de seiscentos réis cada uma, e assim inutilizadas: Coritiba, 31 de dezembro de 1916.—Por procuração de João de Oliveira Franco, Marins Alves do Camargo. Nada mais se continha em dita petição, na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. Designo o escrivão dia e hora para a justificação. Curador aos menores o Dr. Seraphim França. Coritiba, 30 de dezembro de 1916.—Costa Carvalho. Relação dos condminos do imóvel Santa Barbara e Congonhas — Residentes no Estado de São Paulo: em lugar certo: na Faxina: Dr. Joaquim Rodrigues Villares. João Ferraz de Camargo e Josias Ferraz de Camargo. No Itararé: coronel Sizenando Ferraz de Camargo e Guilherme Mateira Ferraz. Em Baurú: Luiz do Souza Oliveira. Em Santos: Joaquim Cordeiro. No Amparo: Camrão Marcondes de Albuquerque. Em Santo Antonio da Boa Vista: herdeiros de Euclides Martins de Araujo. Residentes no Estado de São Paulo em lugar incerto: Pedro Ezequiel Martins, José Quirino de Souza Ferreira e Paulo Marcondes de Albuquerque, condminos residentes no Estado do Paraná em lugar certo,

Em Castro: herdeiros de José Nunes Marins, herdeiros do Sergio do Macedo, herdeiros de Jorge Marcondes de Albuquerque, Estacio de Macedo, Olegario Rodrigues de Macedo, D. Rufina Soares Roberto e seus filhos; Indalecio Rodrigues de Macedo e seus filhos herdeiros de D. Mecia do Canto e Silva Macedo, Candido de Mello, Dr. Miroslau Szaliga Szoligoswski. Em S. Mathous: Paulino Vaz da Silva e David de Paula e Silva. Na Lapa: Benedicto de Paula e Silva e herdeiros de Eduardo Corrêa. Em Paranaguá: Jorge Marcondes de Albuquerque Filho. Em Jaguariava: Manoel Ferreira Lobo. Em Ponta Grossa: Mario Antonio Xavier de Barros, por seus filhos Edgar Sprenger de Barros e Edison Sprenger de Barros. Em Tibagy: Julio Corrêa de Bittencourt, Deslindo Corrêa de Mello, Francisco Faria do Canto, Francisco Ferreira da Costa, Clodomiro Pereira Passos, Annibal Pereira Passos, por si e por seus irmãos menores Maria Anisia, Ernesto, Elisa, Zulmira, Fanny, Publio e Celмира, Theodoro Manoel Dionysio, João Lemos Gonçalves, Fabiano Rodrigues de Oliveira, Joaquim Bernardo de Souza, José Mendes de Moraes, Francisco Soares, por si e por seus filhos Lupericio, Lucercio e Lacerio, Gregorio Corrêa Leite, Athanasio Lemos Gonçalves, Placido Lemos Gonçalves, Belarmino Bueno Camargo, Antonio Rodrigues da Costa, Salvador Thomaz de Faria, Celestino Thomaz de Faria, José Martiniano da Costa, Avellino de Araujo Junior, Herculano Francisco Lopes, Francisco Thomaz de Faria, Ocalina Mendes Moraes por si e por seus filhos. Em Curitiba: Fernandes Loureiro & Comp., Manoel Correia de Freitas, D. Ambrosina Marins de Albuquerque, Sizenando Marcondes de Albuquerque, Moysés Marcondes de Albuquerque, D. Libania Guimarães de Bittencourt, Theolindo do Andrade, Manoel Gonçalves Loureiro, Dr. Encas Marques dos Santos, Fernando Pedreira Rodrigo Germano, João Candido da Silva Muricy. Condminos residentes em lugar incerto: Vespasiano Marcondes de Albuquerque, Leonardo R. Monteiro Weber e Gabriel Branco. As citações devem ser feitas na conformidade do pedido inicial e de accordo com os art. 4º e seguintes do decreto n. 720, de 1890. Estava devidamente sellada com uma estampilha de trescentos réis e assim inutilizada: Curitiba, 30 de dezembro de 1916.—Marins Alves do Camargo. Justificado o allegado, mandei passar o presente edital pelo qual cito os condminos supra mencionados residentes neste Estado e no de S. Paulo e os desconhecidos que possam existir e ausentes, para, findo o prazo de noventa dias e na primeira audiencia deste juizo que se seguir, louvarem-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores e seus supplentes que procedam á divisão do imóvel em questão e, bem assim, para se abonarem nas respectivas despesas, ficando igualmente citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, bem assim para virem se lhes assignar o prazo da lei para a contestação. Outrosim, faço saber aos interessados que as audiencias deste juizo se fazem todos os sabbados, ás tres horas, no prelio onde funciona o *Forum* federal, á rua Quinze de Novembro n. 42, sobrado, primeiro andar, não sendo feriado porque, então, serão em dias anteriores. E, para constar, passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Passado nesta cidade de Coritiba, capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia de abril do mil novecentos e dozeseto. Eu, Quirino Ignacio da Cruz, escrevente juramentado do juizo federal, o escrevi. Eu, Raul Plaisant, escrivão, que o subscrevi.—*João Baptista da Costa Carvalho Filho*.—Confere com o original.—O escrivão, Raul Plaisant.

INSTITUTO HISTORICO

DICCIONARIO HISTORICO, GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

Reuniu-se no dia 8, no Instituto Historico e Geographico Brasileiro a Comissão Directora do Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, tendo comparecido os Srs. Drs. Ramiz Galvão, Augustus Tavares de Lyra, desembargador Souza Pitanga, Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, Dr. Manuel Cicero Perogrino da Silva, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Roquette Pinto e M. Fleiuss. O Sr. Dr. Ramiz Galvão leu o seguinte officio, que vai dirigir aos Srs. relatores: goras das secções de Historia, Geographia, Ethnographia e Biographias, salientando a necessidade de serem quanto antes distribuidos todos os trabalhos:

—Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1917.
—Ilustre collega:

Convindo encetar-se desde já a organização do DICCIONARIO HISTORICO, GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL, que nos foi commettida pelo Instituto Historico, e achando-se approvados os modelos, que mais ou menos devem servir de norma aos artigos do mesmo DICCIONARIO, rogo-vos o particular obsequio de convocar a Comissão de que sois relator geral afim de ser distribuido o trabalho respectivo e dar-se inicio á composiçao da obra, respeitadas as clausulas que a Comissão Directora approvou, e das quaes tenho a honra de vos transmittir exemplares.

Pego permissão para lembrar-vos a necessidade de haver sempre prévio accordo entre os membros da Comissão, afim de evitar duplicados com perda do esforço e do tempo, e bem assim a conveniencia de serem renetidos á Comissão Directora os artigos compostos, logo que os tenhaes recebido.

Para mais facil accommodação e classificação dos originaes, peço-vos igualmente providenciareis para que todos elles sejam escriptos em quartos de papel de 0^m,22/6^m,15, com letra perfeitamente intelligivel e sem abreviaturas.

Rogo-vos igualmente communiqueis a esta Comissão por extenso os nomes dos auctores, que assignarem com iniciaes os seus artigos, do accordo com uma das clausulas do programma geral.

A tarefa, que nos incumbe, é ardua e, até certo ponto, urgente: mas está segura a Comissão Directora de que o vosso patriotismo, assim como o de todos os distinctos colaboradores desta grande obra, promoverá brillantemente a execução do monumento, com que desejamos enriquecer as lettras brasileiras.

O que se faz indispensavel é que a iniciemos quanto antes; uma vez dados os primeiros passos, tenho por certo que se realizarão com éxito as nossas aspirações.—Dr. B. F. Ramiz Galvão.

As clausulas são as seguintes: «Os artigos preparados para o Dicionario serão redigidos da forma mais concisa possivel, sem considerações criticas e do parte quaesquer preconceitos de escolas ou do partido.»

«Cada artigo preparado para o Dicionario trará o nome do seu auctor, para que possa nelle figurar com as respectivas iniciaes.»

«O auctor do artigo dará, de modo succinto, a indicação das melhores fontes bibliographicas, onde possa o leitor colher noticias mais circumstanciadas e complexas sobre o assumpto,—o bem assim juntar-lhe-ia, sempre que for possivel, o mappa, a estampa, o retrato, o fac-simile, que illustrem o texto.»

«A secção de Geographia circumscrever-se-ha nos limites da Geographia physica e economica, deixando ás secções respectivas tudo quanto respeito á parte historica e á parte ethnographica das localidades.»

«A secção de Biographias deverá juntar ao seu trabalho artigos concernentes a extrangeiros illustres que, com visivel competencia, se tenham occupado de assumptos ou cousas do Brasil, ou hajam servido ao nosso paiz em qualquer campo de actividade.»

Este officio-circular foi approvado unanimemente.

O Sr. Dr. Ramiz Galvão disse mais ter preparado as biographias do Frei Caylllo de Monserrate, D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides e frei José de Santa Maria Amaral, biographias que logo entregou ao Relator Geral da respectiva secção.

Disse ainda que fazia tambem entrega á Secção de Geographia de algumas notas que collheira em leituras por elle feitas sobre o Acre e o Amazonas, pedindo a todos os membros, quer da Comissão Directora, quer da Comissão Geral, que não deixem de prestar assidua collaboração, trazendo em cada reunião as informações que possam colligir sobre os assumptos de que tratará o Dicionario.

Depois a Comissão agradeceu a nova offerta do Sr. Dr. Nelson de Senna, do seu trabalho «A Ilha Branca (segunda edição)—quadros synopticos, contendo 1.160 quédás d'agua em Minas». —Agradeceu tambem a promessa de collaboração do Sr. Francisco Negro, de Curitiba, e do Sr. Beltrão da Costa Pereira, collector estadual na Villa de Perdões (Minas).

Foi lido depois um perfil biographico, escripto pelo Sr. Hugo de Lacerda sobre o Dr. Francisco das Chagas do Souza Pinto. A Comissão verificou que esse trabalho, embora aproveitavel nos subsidios que encerra, não se achava de conformidade com as normas estabelecidas quanto á biographia — «a maior concisão, sem considerações criticas».

O Sr. Fleiuss informou que a explicação das CIRCULARES aos chefes das Municipalidades do Brasil, capitães dos portos, commandantes das forças federaes nos Estados e á imprensa em geral, está sendo feita com a precisa regularidade.

A Comissão resolveu tambem dirigir um appello a todos os Institutos Historicos do Brasil, no senti lo de prestarem o auxilio necessario á elaboração do Dicionario.

O Sr. Dr. Roquette Pinto communicou que o Sr. Dr. Sergio Carvalho está tratando de compor os artigos referentes ás tribus do Amazonas e do litoral.

Foi lida uma carta do Sr. João Lucio de Azevedo assegurando todo o seu concurso.

Resolveu depois a comissão convidar a que colloborem com a comissão geral, de accordo com as suas especialidades, os Srs. Olavo Freire (indicado pelo Sr. Ramiz Galvão), Dr. Eduardo Rabello e coronel Tolomaco Borba (pelo Sr. Roquette Pinto), Drs. Paulo de Frontin, Bering e Irineu Pinto (pelo Sr. Tavares de Lyra), Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes (pelo desembargador Pitanga), commandante Ferreira da Silva (pelo almirante Gomes Pereira), Drs. H. Morize, Alvaro da Silveira, Luiz Botim, Agenor de Rourie, Eugenio Werneck e Ermelindo Agostinho de Leão (pelo Sr. Fleiuss), Dr. Rodolpho Jacob (pelo Sr. Antonio Olyntho).

Foram em seguida lidos, discutidos e approvados os modelos e os questionarios das

quatro secções, ficando assim definitivamente organizados:

SECÇÃO DE HISTORIA—MODELO:

A—*Abertura dos portos do Brasil.*—Antes de conquistar a sua soberania politica, passou o Brasil pelas seguintes phazes, no concernimento ás suas relações commerciaes com a metropole e o mundo: —a do *exclusivismo* da corda; a do *monopolio*, subrogado em companhias do commercio privilegiadas; e a da *franquia* provisoria.

A primeira subsistia desde o inicio da exploração regular da nossa terra pelos Portuguezes até ao inicio do seculo XVII; a segunda caracterizou-se com a criação da Companhia Geral do Commercio em 1649, convindo notar que no tractado de Haya, firmado entre Portugal e a Hollanda aos 6 de Agosto de 1661, obtiveram os Neerlandezos a faculdade de commerciar livremente na colonia luso-americana; e a terceira teve por fundamento a carta-régia de 28 de Janeiro de 1808.

Como este acto, cuja importancia é ocioso encarecer, tem sido citado erroneamente por varios historia-lore, quer quanto ao seu titulo, quer quanto aos seus fundamentos,—cil-o na integra, tal qual vem na «Legislação brasileira», do J. P. do F. Nabuco de Araujo (Rio de Janeiro, 1836), t. I, pag. 1:

—«Conde da Ponte, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, Amigo. Eu, o Principe Regente, vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Attendendo á representação, que fizestes subir á minha Real presença, sobre se achar interrompido o suspenso o commercio desta Capitania, com grave prejuizo dos meus vassallos e da minha Real Fazenda, em razão das criticas e publicas circumstancias da Europa, e querendo dar sobre este importante objecto alguma providencia prompta e capaz do melhorar o progresso de taes damnos: Sou servido ordenar, interina e provisoriamente, o quanto não consolido hum systema geral que effectivamente regule semelhantes materias, o seguinte. *Primo:* Que sejam admissíveis nas Alfandegas do Brasil todos e quaesquer generos, fazendas e Mercadorias transportados, ou em navios estrangeiros das Potencias, que se conservão em paz e harmonia com a minha Real Corda, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada vinte e quatro por cento, a saber: vinte do Direitos grossos, e quatro do Donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes Direitos pelas pautas, ou aforamentos, por que até o presente se regulão cada huma das ditas Alfandegas, ficando os vinhos, aguas ardentes e azéites doces, que se denominão molhados, pagando o dobro dos Direitos, que até agora nella satisfazão. *Secundo:* Que não só os meus vassallos, mas tambem os sobralitos estrangeiros possam exportar para os portos, que bem lhes parecer a beneficio do commercio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaesquer generos e produções coloniaes, á excepção do Pão Brasil, ou outros notoriamente estancados, pagando por sahida os mesmos Direitos já estabelecidos nas respectivas Capitancias, ficando entre tanto como em suspenso e sem vigor todas as Leis, Cartas Regias, ou outras Ordens, que até aqui prohibio nesse Estado do Brasil o reciproco commercio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar com o zelo e actividade que de vós espero. Escripta na Bahia, aos 28 de Janeiro de 1808. — *Principe.* — Para o Conde da Ponte.»

No Archivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro existe, ainda inédita, uma carta longa e circumstanciada, dirigida do

Londres ao príncipe-regente depois d. João VI, em ata de 7 de Janeiro de 1803, pelo representante diplomatico de Portugal perante o Governo inglez, d. Diogo de Sousa Coutinho, na qual este aconselhava ao seu soberano medidas immediatas e tendentes a facilitar o estabelecimento de relações commerciaes entre o Brasil e a Grã-Bretanha.

Attribue-se com razão a José da Silva Lisboa (vide este nome), depois visconde de Cairú, o haver inspirado ao monarcha portuguez a idea, que logo se traduziu na carta-regia de 28 de Janeiro de 1808.

QUESTIONS DA SECÇÃO DE HISTORIA

— Quem foi que fundou essa localidade e quando? (Não havendo noticia positiva, referir o que constar da tradição).

— Quaes as causas conhecidas da fundação: — ordem do governo ou movimento espontaneo? Foi primitivamente nucleo colonial, lavra de ouro ou de pedras preciosas, estância de criação, engenho, fazenda rural, taba de selvagens ou aldeia de indios reduzidos?

— Qual a categoria que hoje tem—villa, ou cidade? Quando e em que governo foi elevada a qualquer dessas categorias?

— Sempre teve o nome actual ou foi conhecida anteriormente por outra ou por outras denominações?

— Surgiu no ponto em que presentemente se acha ou foi fundada primitivamente em algum sitio proximo, e, neste ultimo caso, quando foi que se effectou a mudança?

— Ha alguma lenda relativa á fundação da localidade?

— E' ella sede do municipio? Desde quando e por que modo obteve essa regalia?

— E' sede de comarea? Desde quando e por que modo obteve esse privilegio?

— E' sede de archiepiscopo, bispado ou simples parochia? Desde quando obteve qualquer desses predicamentos religiosos?

— Quem foi que fundou a sua igreja-matriz? Quando foi ella consagrada? Esteve ella alguma vez interdita, e por que motivo?

— Havendo outras igrejas na localidade,— quem foi que fundou cada uma dellas?

— Existe ahi algum convento? A que ordem religiosa pertence, e quando é que foi fundado? Qual o seu fundador?

— Houve nessa localidade ou em ponto proximo a ella algum combate? Quando e por que motivo?

— Deu-se ahi algum movimento a favor da Independencia nacional, da Abolição e da Republica? Como foi que se organizou e com que resultados?

— Tomou parte essa localidade em algum pronunciamento revolucionario, politico ou religioso? Quando e com que resultados?

— Ha ahi alguns monumentos commemorativos de factos historicos, isto é, edificios, columnas, padroes, placas, estatuas, quadros, inscrições em fontes publicas, hermas? A que episodios notaveis se referem ou que personalidades celebres perpetuam?

— Existe nessa localidade algum organo de imprensa? Quando e por quem foi fundado?

— Quaes são as outras povoações do municipio dependentes dessa localidade? Como e por quem foram fundadas? Quaes os principaes factos historicos occorridos nelles?

— Ha nessa localidade o respectivo municipio alguma Casa de Misericordia, Beneficencia, Asylo, Seminario, Collegio? Quando o por quem foram fundados?

— Queira referir quaesquer outros factos não constantes deste questionario e que, entretanto, occorriros nessa localidade, tenham importancia para a Historia da Patria.

SECÇÃO DE GEOGRAPHIA — MODELO

Aos auctores do artigos sobre Geographia physica e economica, parece, convém observar a seguinte norma:

a) Constituição physica de uma localidade.

Descrição da natureza geologica do terreno, assignalando a existencia, si houver, de mineraes raros, hulha, petroleo, etc. Determinação do relevo do solo, seus accidentes e respectiva direcção. Determinação da rede hydrographica, estabelecendo as bacias dos rios e sistemas lacustres, si por ventura existirem. Estudo do littoral e do seu relevo; descripção da faixa maritima limitrophe. Clima: regime das chuvas e dos ventos. Determinação dos limites e das coordenadas geographicas da localidade. Será de grande utilidade que acompanhe o trabalho uma illustração ou esboço graphico da localidade o seus principaes accidentes.

b) Estudo economico de uma localidade.

Area e população: sua densidade, centros industriaes e agricolas. Recursos naturaes existentes no sub-solo e produções do solo. Culturas geraes e especiaes susceptiveis de serem feitas na localidade: possibilidades futuras. Industrias locais e seu desenvolvimento. Industria pastoril e seus succedaneos. Florestas e seus recursos. Vias de comunicação: estradas de ferro, de rodagem e vicinaes. Estudo economico do littoral: suas relações com o hinterland do paiz. Portos, sua descripção e importancia. Factores economicos. Commercio geral e especial. Eschemas, diagrammas e dados estatisticos illustrarão vantajosamente os trabalhos.

Modelo:

Parnahiba (rio).— O rio Parnahiba representa o fosso natural para onde convergem todas as aguas do vastissimo chapadão da grez ao qual elle deu o nome, e que alcança em sua amplitude todo o Estado do Piauí e parte dos do Maranhão e Ceará.

A area da bacia desta caudal, uma das maiores e mais notaveis do Brasil, é de 380.000 kilometros quadrados, sendo 70.000 para o sector maranhense. Constituem suas divinas naturaes, vindo de N.E. as chamadas «seras», ou antes chapadões, de: Ibiapaba, Grande, Cariris Nove, Dons Irmaos, Piauí, Gurgueia e Taquarussú, onde tem o rio as suas cabeceiras por 10° de latitude sul. Dahi por deante segue o *decortium aquarum* rumo de NO, pelo chapadão das Mangabeiras, mudando de direcção para N. e NNE, quando acompanya a serra dos Coroados até alcançar a serra do Itapicuru, sempre com a mesma orientação. Tem esta bacia, grosso modo, a forma de um poligono hexagonal irregular, muito amplo na base e contrahindo-se á medida que se desenvolve para NE, até terminar por seu limite maritimo muito acanhado.

A direcção geral do Parnahiba é a de NNE, mas no trecho compreendido entre as cachoeiras de Canavieiras e Varzea da Cruz orienta-se para Leste, tomando de novo o rumo geral de N até Porto Alegre, de onde volta a seguir para NE até o Oceano. Avaliam

curso do rio em 1.716 kilometros, dos quaes cerca de 900 navegaveis até S. Miguel, acima da confluencia do Urussubi. Embarcações a vapor do calado de um metro podem subi-lo até Canindé, a 668 kilometros do mar.

Recebe afluentes por ambas as margens, sendo de notar que os de maior importancia, por força da configuração da bacia, são os da vertente oriental, decrescendo em volume o extensão á medida que se afastam da secção superior.

São elles: o Urussubinho, o Taquarussú, o Tapuio, o Riachão, o Securiú, o Vargem grande, o Riachão, o Santa Rosa, o Sobradinho, o Floresta, o Urussubi-assu, o Gurgueia, o Itaneira, o Canindé, o Poti, o Longá e o Porangi. Convém destacar destes o Urussubi-assu, cujo volume do agua é igual ao do Parnahiba, quando se lhe reune o Gurgueia que lhe traz cabedal consideravel, o Canindé engrossado pelo Piauí e navegavel até Oeiras por pequenos barcos, o Poti, que desce da serra da Joanninha no Ceará e atravessa por uma garganta a serra de Ibiapaba, e, finalmente, o Longá.

Na vertente occidental contam-se, entre outros, o Branco, o Medonho, o Pedra Furada, o Pureza, o Babylonia, o Limpeza, o Balsas, o Riachão, o Buriti e o Magú. De todos elles apenas merece menção especial o Balsas, cujas condições de navegabilidade se normalizarão, desde que se rectifiquem e corrijam certos trechos do curso.

O trabalho continuo da erosão do leito pelas aguas de rio e a natureza do mesmo favoravel ao desnivelamento concorrem de modo prodigioso para a existencia de corredeiras e saltos no trecho medio, além da formação dos «secos» ou bancos de areia determinados pelo desgaste marginal. São mais notaveis, da nascente para a foz, as cachoeiras de: Urubú, Canavieiras, Boa Esperança, Boqueirão, Varzea da Cruz e Calcirú, que pela pouca altura da queda e pela existencia de canaes lateraes não impedem a navegação do Parnahiba.

Ao começar o delta, tem o Parnahiba 100 metros de largura, mas alcança um kilometro na barra de Tutoia. Triparte-se o rio nos grandes galhos de Santa Rosa ou Poções, Canarias e Iguaçu, que é o mais oriental. O primeiro, com um desenvolvimento de 40 kilometros até a sua bifurcação em dois braços chamados rios do Urubú e das Canavieiras, alarga-se consideravelmente, formando uma especie de lago, a bahia de Mantible, e desagua por tres bocas ou barras no mar. A saber: da Tutoia, do Carrapato e do Cajú.

O segundo galho, pelo alveo do qual corre o limite dos Estados piauiense e maranhense, forma duas barras, a do Meio e a das Canarias, separadas pela ilha dos Poldros.

O terceiro, com um desenvolvimento de 32 kilometros, alarga-se antes de chegar ao oceano, formando uma enseada, onde fica a pequena ilha da Amarração. Em sua foz ha tambem um comprido banco de areia. A barra do Tutoia, a mais funda de todas, accusa uma profundidade média de nove metros e é frequentada, como a das Canarias e do Iguaçu, pelos navios que demandam o Parnahiba. Todos estes braços estão ligados uns aos outros por igarapés ou canaes que concorrem, pela sua subdivisão, para a constituição de ilhas, cerca de 70 actualmente, algumas de formação recente, e das quaes são mais extensas a de Santa Isabel, a das Canarias, a do Cajú e a do Poção, que é a mais interna do delta. Este, de character alluvionario, tem uma linha de costas de 30 kilometros de baixe, coberto de mattas e pastos, sem relevo sensivel, ficando inundado por occasão das chu-

vas. Existe entretanto na ilha Grande, segundo refere o sr. David Caldas, um penhasco chamado a Pedra do Sal e que consta de duas saliências separadas por cerca de 30 kilometros, estando uma em terra firme e outra no mar. O canal determinado pela depressão accusa na baixa-mar 14 metros de fundo.

Picam à margem do Parnaíba algumas cidades do Piauí e das mais importantes como: Amarração, Parnaíba, Theozina, Amarante e Floriano Peixoto (G. R.).

Bibliographia—Vivien de St. Martin, «Dict. de Géogr.», Milliet de St. Adolphe, «Dicc. geogr. do Imp. do Brasil»; Reclus, «O Brasil», trad. Ramiz; Bernardino de Sousa, «Chor. do Piauí»; Silvestre, «Potonographia do Brasil»; F. Gabaglia, «As Fronteiras do Brasil», etc.

S. Luiz (cidade).—Assenta a cidade de S. Luiz em excellente posição geographica na baía da do golfo do Maranhão, o que lhe assegurou desde a origem não poucas vantagens commerciaes, pelo facto de para ali convergiem os cinco grandes rios do Estado.

O porto é formado pela confluencia do Anil e do Bacanga, que se encontram em angulo recto, constituindo um canal de dous kilometros de extensão por um de largura. É elle que serve habitualmente de surgidouro aos vapores e grandes veleiros, forçados a obedecer á forte irregularidade das marés e também ás difficuldades várias decorrentes da obstrucção da entrada do canal pelo accumulo das areias trazidas pelo mar. O porto interno estende-se á entrada do Bacanga, ao longo da Praia Grande. Acha-se ainda desprovido dos requisitos reclamados pelos portos modernos, pois o serviço de carga e descarga é feito por hotes e alvarengas, que vão atreçar ás rampas e trapiches.

Ha necessidade de constante dragagem para assegurar a navegação do canal. Na parte mais interna do mesmo e do lado opposto á cidade, a exiguidade do porto permittiu que o transformassem em dique natural para concerto de barcos e vapores fluviaes.

Ao longo do Anil está em construcção extenso caós. A Oeste de S. Luiz e a pequena distancia, fica o ancoradouro de Itaquí, amplo e profundo, accessivel aos navios de qualquer calado e naturalmente indicado para ser mais tarde o verdadeiro porto maranhense. Mantém o trafego entre S. Luiz e a Europa as companhias de navegação da Booth Line, da Hamburg Amerike Linie e da Hamb. Sud. Dampf. Gesell.; e com os Estados Unidos a do Lloyd Brasileiro, que também faz o serviço de cabotagem nacional. Partem de S. Luiz os pequenos vapores da Rede Fluvial Maranhense e Piauiense.

O commercio da exportação pelo porto de S. Luiz consta principalmente de algodão, carções (do mesmo), couros, fumo, carnaúba e corcaes, estes de preferencia para outros Estados. A importação abrange productos manufacturados, tecidos, machinas, carvão, conservas, sendo principaes fornecedores a Inglaterra, a Alemanha, os Estados Unidos e a França. A guerra mundial alterou profundamente tal estado de cousas, creando situação anormal que modifica o exposto. A industria local é representada especialmente por fábricas de tecidos de algodão.

Cidade de molde colonial, revelou S. Luiz desde a origem character commercial, que nunca mais perdeu. Divide-se em cidade alta e baixa, offerecendo o conjunto aspecto pittoresco pelo accidentado do taboleiro em que assenta a casaria. Esta ainda se resente do archaismo colonial, mas o modernismo já começou a sua obra: a Avenida Maranhense é exemplo do affirmado.

Tem crescido lentamente a população da cidade (17.000 almas, em fins do seculo XVIII; 29.475 quasi um seculo mais tarde; 37.000, segundo o recenseamento de 1900; e 53.000 almas, pelo cálculo, em 1910). Representa pouco mais ou menos 1/12 da população total do Estado (G. R.).

Bibliographia—«Dicc. Hist. e Geogr.» (Casar Marques); Reclus, «O Brasil» (trad. Ramiz); Paul Wallé, «Au Brésil»; R. Lopes, «O Torrão Maranhense», etc.

QUESTIONARIO DA SECÇÃO DE GEOGRAPHIA

1. Qual a superficie desse municipio?
2. Quaes os seus limites?
3. Ha nesse municipio regiões desertas, que ainda não tenham sido utilizadas pelo homem civilizado? Quaes a sua area e limites?
4. Ha nessa parte deserta mineraes, vegetaes ou animais que possam ser utilizados pela industria? Quaes são?
5. O terreno do municipio é todo plano, montanhoso ou parte plana e parte montanhosa? Qual a parte montanhosa e qual a parte plana?
6. Qual a qualidade do terreno?
7. Quaes são os rios, ribeiros e riachos que passam pelo municipio?
8. Qual o rumo que seguem e que cidades e villas banham?
9. Os rios são navegaveis? Entre que pontos e qual a extensão?
10. Si não são navegaveis, qual o obstaculo? Extensão e pontos extremos?
11. Si são navegaveis, qual o calado das embarcações que podem nelles trafegar? Em que mezes?
12. Qual a differença de nível, observada normalmente, entre a vasante e a enchente?
13. Algum delles, nas enchentes normaes, extravasa produzindo inundações?
14. Qual a altitude da cidade principal e a dos pontos mais alto e mais baixo do municipio?
15. Qual o clima? Quaes as temperaturas minima e média no inverno, e média e maxima no verão?
16. Ha estações de chuva e de secca bem accentuadas? Quando começam e quando terminam?
17. Ha normalmente ou tem havido ali grandes secas prejudiciaes á vida animal e vegetal?
18. Ha moléstias endemicas? Quaes?
19. Qual a porcentagem da mortalidade animal?
20. Qual a Fauna indigena? (indicar os animais mais communs e característicos).
21. Qual a Flora? (dizer quaes as plantas nativas mais communs e característicos).
22. Qual a situação topographica das cidades, villas e aldeias?
23. Ha lagoas e ilhas no municipio? Quaes os seus nomes, principaes dimensões e situação?
24. Quaes os portos fluviaes ou maritimos portencontes ao municipio?
25. Ha algum trecho do littoral que pertença ao municipio? Quaes os pontos extremos? Que ha de notavel nesse trecho?
26. Ha quedas d'agua importantes que possam ser aproveitadas pela industria? Onde?
27. Qual era a população das cidades, villas e aldeias, em 31 de Dezembro de 1916?
28. Qual a população total?
29. Como calculou a população? Confia nos resultados apresentados?
30. Quantos estrangeiros residem no municipio e quaes as suas nacionalidades? Quantos de cada nacionalidade?
31. Quaes os pontos em que vivem esses estrangeiros e qual a sua principal occupação? Ha escholas estrangeiras? Quantas e onde?

32. Ha indios? Quantos (approximadamente), quaes, e em que estado de civilização? Onde?

33. Quaes as estradas de ferro que passam pelo municipio? Quaes as estações nelle existentes? Trafegam diariamente quantos trens?

34. Ha navegação fluvial regular? Quaos os navios (typo) e a que companhias ou firmas pertencem?

35. Qual o motor e a capacidade das embarcações que fazem a navegação fluvial durante a enchente e a vasante?

36. Quaes os pontos extremos dessa navegação na enchente e na vasante?

37. Ha estradas de rodagem que communiquem o municipio com outros, ou só para o serviço do proprio municipio? Quaes os pontos terminaes dessas estradas?

38. Ha canaes navegaveis? Que pontos ligam?

39. Ha serviço telegraphico? Qual? Quantas estações? Onde? Ha serviço postal? Quantas agencias? Onde?

40. Ha alguma estação radiotelegraphica? Qual o seu alcance normal e com que estações communica ordinariamente?

41. Quaes as industrias do municipio? Quaes as principaes? Ha poucas industrias locais, caracteristicas? Quaes o onde?

42. Ha grandes fábricas? Quaes? Quantos operarios ou trabalha-fores occupam?

43. Qual a produção industrial do municipio? (qualidade e valor approximado ou exacto).

44. Que ha com relação ás industrias pastoris?

45. Quantas cabeças de gado de cada especie ha? (dizer approximadamente, si não for possível saber com exactidão).

46. Quaes as doenças que costumam affec- tar o gado do municipio? Apparecem em epochas proprias? Quaes?

47. Que ha com relação á pesca fluvial ou maritima? Os rios são piscosos? Quaes as especies de peixes e outros animais mais communs, nos rios, mar e lagoas?

48. É grande o numero de pescadores? Póde dizer quantos são ou quantos se empregam na pesca fluvial e maritima?

49. Ha embarcações para a pesca em alto mar? Quaes são essas embarcações e qual o seu numero, approximadamente?

50. Quaes as produções agricolas do municipio?

51. Quaes as mais importantes?

52. Quanto produziu o municipio no anno findo? (indicar a qualidade e a quantidade do productos agricolas).

53. Quaes as culturas que melhor se adaptam ao terreno? Qual a mais próspera?

54. O solo é fértil? Qual a sua constituição?

55. Quaes os mineraes existentes no municipio que possam ser explorados?

56. Já estão sendo explorados alguns? Quaes? Ha estudos feitos sobre os que não são explorados? Qual o resultado e quem os fez?

57. Qual a produção mineral no ultimo anno?

58. Ha fontes de aguas mineraes? Já foram analysadas? Póde dizer o resultado da analyse?

59. Houvo alguma industria ou cultura que tivesse sido iniciada e depois abandonada? Sabe a causa do abandono?

60. Quaes os principaes ramos do commercio do municipio?

61. Qual o valor da exportação e da importação no ultimo anno? Quaes os principaes artigos?

62. Por onde se fizeram as exportações e importações?

63. Os portos são servidos por linhas regulares de navios? De que companhias e de que

anelagem? Quaes as médias de entradas e saídas mensaes?

64. Ha bancos, agencias ou casas bancarias? Quaes e onde estão localizados?

65. O commercio em todo o municipio tem prosperado nos ultimos cinco annos ou não? No caso negativo, a que se attribuo a decadencia parcial ou geral? Quaes os ramos mais prejudicados?

66. Quaes as associações commerciaes, industriaes e agricolas existentes? Onde?

67. Quantas escolas primarias, secundarias e superiores ha no municipio? Ha escolas normaes e profissionais? Quaes, quantas e onde?

68. Dossas escolas quantas são officiaes e quantas particulares?

69. Quaes as escolas superiores?

70. Quantos são os alumnos matriculados nas escolas primarias, secundarias e superiores?

71. Ha estabelecimentos ou institutos scientificos? Quaes e onde?

72. Ha alguma estação meteorologica ou observatorio? Onde?

73. Quaes as associações scientificas e literarias existentes? Onde?

74. Quaes os edificios publicos existentes—federaes, estaduais e municipaes?

75. Quaes as repartições publicas que funcionam no municipio? De que categoria são? Onde estão situadas?

76. Ha monumentos, obras de arte, theatros, bibliothecas etc.? Quaes e onde? Qual o numero de volumes das principais bibliothecas ou gabinetes de leitura? Qual a frequencia annual? Quaes os jornaes que se publicam ali? Onde são publicados? Quaes os diários? Qual a tiragem dos mais importantes?

77. Ha hospitaes ou sanatorios? Onde, quaes e para quantos enfermos?

78. Quaes as associações de beneficencia e caridade existentes? Como exercem a caridade ou a beneficencia?

79. Em quantas freguezias é dividido o municipio e a que bispados ou arceobispados estão subordinadas? Quaes são essas freguezias?

80. Quaes as principaes egrejas catholicas existentes? Onde?

81. Qual a egreja mais antiga e quando foi edificada? Tem alguma coisa de notavel sob o ponto de vista artistico ou historico?

82. Ha templos de outras religiões? Quaes?

83. As cidades são dotadas dos servicos de agua, exgottos, viação rapida, iluminação electrica, telephonio, etc.? Quaes as que dispõem desses melhoramentos?

84. Quaes as auctoridades federaes e estaduais que residem oficialmente no municipio? Onde?

85. Qual foi a receita arrecadada no ultimo anno? Qual a despesa votada e qual a real?

86. Houve augmento ou diminuição de receita e despesa em relação à média dos cinco annos anteriores? A quanto montou e a que deve ser attribuida a differença?

87. Póde indicar alguns trabalhos impressos nos ultimos annos que contenham informações sobre esse municipio? Quaes e onde são encontrados? Póde remetter alguns desses impressos?

88. Póde prestar algumas outras informações que devam ser publicadas no «Dicionario», na parte geographica? Quaes?

SECÇÃO DE ETHNOGRAPHIA—MODELO

(Modelo para os artigos ethnographicos) — Nota: Os artigos referentes ás tribus indigenas ou populações do paiz deverão seguir esta divisão: 1.º Noticia historica, distribuição geographica e classificação; 2.º Caracteres physicos dos individuos (estatura, proporções, cor da pelle, dos cabellos, dos olhos, etc., doenças caracteristicas, etc.); 3.º Usos e

costumes locais (modo de vida, habitação, alimentação, vestuario, industrias caracteristicas, artes, etc.). Descripção minuciosa dos objectos utilizados na região (armas, utensilios, etc.). Desenhos, photographias, mappaes, sempre que for possível. As pessoas que desejarem concorrer de modo ainda mais valioso poderão enviar objectos, em natureza ou em modelo, para o Museu do Instituto Historico.

Exemplo: — AIMORÉS (Indios) — Ethn. — Os antigos chronistas descrevem com esse nome os indios que habitavam o interior dos Estados da Bahia, Espirito Sancto e Rio de Janeiro. Os rios Jacuinhonha, Mucuri, Doce e Carangola marcam a sua principal zona de distribuição. Consideravam-nos descendentes de antigos gentios que chamavam *Tapuias*, primitivos habitantes da costa, mais tarde rechazados para o interior, pelos indios que falavam lingua *Tupi* (Vide *Tapuia*).

No fim do seculo XVIII começou-se a chamar os *Aimorés* de *Botocudos*, pelo costume de trazerem no labio inferior um disco de madeira. Seu nome nacional variava; só modernamente foi possível conhecer as diferentes denominações dos grupos affins.

Aimoré é palavra de origem *tupi*: *Guaimara*—inimigos do sortão. Não tinham nome commun.

Na chave de classificação de Martius foram os *Aimorés* collocados no grupo *Gueren* ou *Kren*.

Nas classificações modernas são ligados ao grupo *Gê*—(*Gês* de Leste). (Vide *Botocudos*). Os antigos *Aimorés* tinham a cor dos outros indios, porém eram de maiores corpos, mais robustos e forcados; arrancavam todos os pelos do corpo. Agais e grandes corredores, eram os mais atrevidos e grosseiros indios do Brasil. Viviam da pilhagem continua, atacando e destruindo estabelecimentos coloniaes nas capitaniaes do Ilhéos e do Porto-Seguro. Não construíam habitações, sinão toldos de folhagens junto ás arvores, pelo mau tempo; não conheciam a navegação, não fabricavam ceramica, nem se utilizavam da rede de dormir. Practicavam a *anthropophagia* alimentar. Não tinham governo definido; viviam em sociedade patriarchal rudimentarmente organizada. Seus representantes actuaes são os *Botocudos*, indios que têm, na *Ethnographia* da America do Sul, uma importancia primordial, visto que são considerados como descendentes dos mais antigos aborigenes do continente. (Vide: *Cavernas*, *Homem fossil*, *Sambaquis*, *Classificação dos Indios*, *Autochthones*.) *Bibliographia*: Gabriel Soares—«Tratado descriptivo do Brasil em 1587»—pag. 47 e outras (Vide *Bibliographia moderna em Botocudos*).

Zinga—Ethn.—Vara com que os plancheiros dos rios do Mato Grosso impellem as embarcações (planchas), durante a subida. Tem cerca de seis metros de comprimento; termina, em uma de um lado, e em gancho do outro. Nos pontos em que o fundo do rio não póde ser atingido pela zinga, encostam a plancha (vide este nome) a uma das margens, e vão alando a embarcação, prendendo nos ramos da margem o gancho da vara. Os indios *Guaitós* usam uma especie de zinga provida de um garfo, numa das pontas, por meio do qual removem as plantas aquaticas do caminho da canoa.

Bibliographia: Max Schmidt—*Indianerstudien in Zentral Brasilien*—pag. 476; E. Roquette Pinto—*Rondonia*—pag. 59.

QUESTIONARIO DA SECÇÃO DE ETHNOGRAPHIA

— Que elementos predominam na população desse municipio? Indios, brancos, negros, ou mixtos? (de que natureza?: cabanos, cafuzos, mulatos, etc.)

— Existe ali algum typo local interessante derivado do cruzamento? (Feitos, etc.)

— Quaes os principaes caracteres physicos da população? (altura, cor dos cabellos, dos olhos, da pelle, proporções do corpo).

— Existem doenças locais?

— Ha muitos casamentos consanguineos?

— Ha muitos aleijados de nascença, loucos, degenerados?

— Existem alguns habitos de nutrição espciaes ao municipio? (uso do guaraná, do café, abuso do fumo, etc.)

— Que ha de caracteristico na habitação, na alimentação, no vestuario, na industria, na arte, na religião, nos costumes e usos desse municipio?

— Quaes são os objectos e utensilios caracteristicos, proprios desse logar? Como são feitos e para que servem?

— E' possível enviar um desenho ou modelo dos principaes?

— Existem nesse municipio jazidas de restos humanos antigos (ossos, etc.)?

— Encontram-se ali utensilios, artefactos ou quaesquer vestigios de populações prehistoricas (machados de pedra, urnas de barro, sambaquis, mounds)?

— Existem indios nesse municipio?

— Qual o nome das tribus ali existentes?

— Tem denominação especial a localidade em que estão as aldeias?

— Qual a área approximada dos territorios por ellas occupados?

— Queira responder em relação a ellas, enviando informações identicas e, mais, vocabularios.

SECÇÃO DE BIOGRAPHIA—MODELO

PEDRO DE ALCANTARA (DOM). — Segundo e ultimo imperador do Brasil. Nasceu na Quinta da Boa Vista—Rio de Janeiro—a 2 de Dezembro de 1825 e falleceu em Paris, no Hotel Bedford, a 5 de Dezembro de 1891. Filho legitimo de d. Pedro, duque de Bragança, primeiro imperador do Brasil, e da archiduquesa austriaca d. Maria Leopoldina Josepha Carolina, ermã da segunda esposa de Napoleão I.

Foi baptizado a 9 do mesmo mez e anno na Capella Imperial de Nossa Senhora do Monte do Carmo, cathedral do bispado do Rio de Janeiro, pelo bispo capellão-mór d. José Cactano de Azeredo Coutinho, sendo-lhe dado o seguinte nome: Pedro de Alcantara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocadio Miguel Gabriel Raphael Gonzaga. Foi madrinha sua ermã a princeza imperial d. Maria da Gloria, depois d. Maria II, de Portugal, e protector o veneravel S. Pedro de Alcantara, padroeiro do Imperio.

Em 7 de Abril de 1831 foi elevado ao throno, em vista da abdicção de seu pae, que nomeou seu tutor o conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, o qual serviu nesse cargo até 15 de Dezembro de 1833, quando foi preso e exilado para a ilha de Paquetá e, para substitui-lo, nomeou a regencia Manuel Ignacio de Andrade Souto Maior Coelho, depois marquês de Itanhaém. Tero como aio o conselheiro Francisco Maria Tolles e como professores Luiz Aloisio Boulanger, de primeiras letras; Nathaniel Lucas, de inglez; e o negro Renato Pedro Brant, de francez; d. Roque Schluch, de allemão e italiano; Felix Emilio Taunay, de Historia e Geographia; Simplicio Rodrigues de Sá, de Desenho e pintura; Tr. Pedro de Santa Mariana (depois bispo de Chrysopolis), de Geometria e latim; Candido José de Araujo Viana, de latim, litteratura e sciencias positivas; e commendador Alexandre de Andrade Vandelletti, de sciencias naturaes.

A 23 de Julho de 1840 foi declarado maior, assumindo o governo do paiz, tendo sido sa-

grau e corado a 18 de Julho de 1841 pelo arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, d. Romualdo Antonio de Seixas.

A 30 de Maio de 1813 casou-se por proenração com a princeza napolitana d. Theozza Christina Maria, filha legitima do rei das Duas Sicilias, tendo no dia 4 de Setembro desse anno recebido na Capella Imperial do Rio de Janeiro as bençãos matrimoniaes, conferidas pelo bispo capellão-mór d. Manuel do Monte Rodrigues de Araujo, depois conde de Irajá.

Do seu consorcio teve os seguintes filhos: d. Affonso, nascido a 23 de Fevereiro de 1845 e fallecido a 11 de Junho de 1817; d. Isabel, nascida a 29 de Julho de 1816; d. Leopoldina, nascida a 13 de Julho de 1847 e fallecida a 7 de Fevereiro de 1871; d. Pedro Affonso, nascido a 19 de Julho de 1818 e fallecido a 10 de Janeiro de 1830.

O seu governo, que se prolongou do 24 de Julho de 1840 a 15 de Novembro de 1889, quando, em virtude da promulgação da Republica, foi destronado e banido, teve 36 ministerios. Por tres vezes se ausentou do Brasil, por algum tempo, ficando na Regencia sua filha d. Isabel.

Foi membro do Instituto de França.

Foram de sua lavra: Impressões de viagem ao Egypto, Palostina, e outros lozares; traducções de obras litterarias; algumas notas sobre a lingua tupi; poesias hebraico-provençaes do ritual israelita—Contadlin, traduzidas e publicadas em Avignon; Poesias (originaes e traducções) publicadas por seus netos, filhos da princeza d. Isabel.—Fé de officio—Cannes, 1891.

Bibliographia—Entre muitas obras, podem ser consultadas sobre d. Pedro II:—«Dom Pedro II, empereur du Brésil», de B. Mossé; «Um estadista do Imperio», por Joaquim Nabuco; «Homenagem do Instituto Historico e Geographico Brasileiro ao Sr. D. Pedro II (4 de Março de 1892)»; «Homenagem do Instituto Historico e Geographico Brasileiro á memoria de D. Pedro II (1894)»; «Vultos e Factos», de Affonso Celso; «O Imperador no Exilio», de Affonso Celso (1893).

QUESTIONARIO DA SECÇÃO DE BIOGRAPHIA

1.º Quaes as individualidades notaveis que nasceram em qualquer parte desse municipio?

2.º Quaes as pessoas que, não tendo ali nascido, entretanto se notabilizaram nesse municipio? (Indicar tambem as de origem estrangeira).

Os dados biographicos devem constar da data do nascimento, notas genealogicas, cargos que occuparam, trabalhos de qualquer natureza que tenham feito, tudo de maneira succinta. Quanto aos fallecidos, indicar tambem a data do obito. Mencionar igualmente o que constar da tradição quanto á existencia dos biographados e si ha documentos em mão do particulares, ou em archivos officiaes, que digam respeito ás pessoas ahí notabilizadas.

Rodolfo Garcia

Secretario da Commissão

NOTICIARIO

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. deputado Simões Lopes, que foi convidado o Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, para assistir á distribuição dos premios aos atiradores sul rio-grandenses, que se realizará hoje, ás 20 horas na Bibliotheca Nacional; Dr. Godredo Cunha, ministro do Supremo Tri-

bunal Federal, que foi cumprimentar o Chefe do Estado; Dr. Gabriel Osorio de Almeida, director do Lloyd Brasileiro, que foi agradecer a visita que S. Ex. lhe mandou fazer, por occasião de sua recente enfermidade, e Augusto Bracé, afim de convidar S. Ex. para assistir á exposição de seus trabalhos no Lyceu de Artes e Officios.

—O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Oscar Rodrigues Alves, secretario do Interior do Estado de S. Paulo, pelo seu ajudante de ordens 1.º tenente Dr. Pedro Cavalcanti.

—Assumiu o lugar do official do Estado-Maior da Presidencia da Republica, interinamente, o Sr. 1.º tenente da Armada José M. de Magalhães Almeida.

—O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, não compareceu hontem ao Palacio do Governo, tendo-se conservado em sua residencia no estudo de diversos papeis que pendem de solução do Governo.

—Realiza-se hoje, sob a presidencia do Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, o despacho semanal colectivo do ministerio.

Ao Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, foram endereçados os seguintes telegrammas:

Bello Horizonte — Comissão Executiva do Partido Republicano Mineiro tem a honra de comunicar a V. Ex. que a convenção do mesmo partido, em reunião de hoje, approvou entre applausos a seguinte moção:

«O Partido Republicano Mineiro, reunido em convenção, participando em perfeita solidariedade dos sentimentos da Nação brasileira com relação á guerra europea e do apoio já manifestado aos actos do Governo da Republica em face dos paizes em luta, reitera ao mesmo governo a expressão destes sentimentos, com os mais sinceros votos pela proxima victor a da causa da civilização e da democracia. Bello Horizonte, 10 — 9 — 917. — Augusto de Lima.» Respeitosas saudações. — Senador Francisco Salles, presidente. — Bueno da Paiva. — Bueno Brandão. — Bernardo Monteiro. — Deputados Antonio Martins. — Ribeiro Junqueira. — Francisco Bressane, secretario.

Bello Horizonte — Comissão Executiva do Partido Republicano Mineiro tem o prazer e honra de comunicar a V. Ex. que a convenção do mesmo partido, reunida hoje, approvou por entre applausos moção de apoio ao governo de V. Ex., durante impedimento do Presidente da Republica, por proposta do deputado Moreira Brandão. Attenciosas saudações. — Senadores Francisco Salles, presidente. — Bueno da Paiva. — Bernardo Monteiro. — Bueno Brandão. — Deputados Antonio Martins. — Ribeiro Junqueira. — Francisco Bressane, secretario.

S. Paulo — Comissão Directora do Partido Republicano cumprimenta V. Ex., fazendo votos felicitates, com protesto solidariedade e distincta estima. — Jorge Tibiriçá. — Albuquerque Lima. — Lacerda Franco. — Olavo Egydio. — Virgílio R. Alves. — Fernando Prestes. — Padua Salles. — Rodolpho Miranda. — Carlos Campos.

De Belém recebeu o Sr. Dr. Urbano Santos o seguinte telegramma:

Vice-Presidente Republica—Rio—Hoje ao amanhecer tive comunicação telephonica do

que fôra posta na casa em que está hospedado o deputado Castello Branco uma bomba de dynamito, cujos effeitos por fortuna não causaram nenhum damno ás pessoas ahí residentes. Lamentavel facto occorreu logo após refirada patrulha tem guardado essa casa.

Honrado desembargador Santos Estandislaw, chefe de policia, compareceu local, tendo sido abortido rigoroso inquérito, presidido pelo 1.º delegado, Dr. José Ribeiro. Embora deante da lei o minha autoridade não haja excepções de pessoas, posso assegurar a V. Ex. que eu decidi empenho impeller que falletm áquelle deputado garantias pessoais de que estão gozando cidadãos todas classes sociaes.

Empenhado desde inicio meu governo, por palavras e actos, em fazer que neste Estado domine politica de conciliação e harmonia extinctos odios e malquerenças que nos retalharam tomarei providencias todas meu alcance para irritação animos so aplaque de vez, vivendo Dr. Castello Branco como todos aqui vivem, pleno exercicio todas suas liberdades, sejam quaes forem suas opiniões politicas. Embora nenhuma culpa possa caber autoridades respeitaveis deste Estado em tal successo, fructo ainda resultante lutas recentes, acorbas, sacudiram população, espero contribuir para que entre nós não se deen factos tem notado sociedades cultas sem meios impeller acção insusatos arrastados actos irrecollectos por paixões cegas. Saudações cordaes.—Lauro Sodré.

Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, recebeu os seguintes telegrammas:

Bello Horizonte, 10—Agradeço a comunicação que V. Ex. se dignou fazer-me haver assumido o exercicio do cargo de Presidente da Republica—Reafirmando os protestos de sincera admiração e franco apoio ao Governo da Nação, representado por V. Ex., neste momento, apresento minhas cordaes saudações e votos de felicidade.—Delfim Moreira, presidente do Estado de Minas.

São Paulo, 10—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação de haver assumido o Governo da Republica, em virtude do impedimento temporario do Sr. Presidente Wenceslau Braz. Com a affirmação do apoio do meu governo o do seu sincero empenho em collaborar com V. Ex., dentro de suas attribuições, na defesa dos interesses nacionaes, apresento a V. Ex. as minhas congratulações e votos de prosperidade.—Altino Arantes, presidente do Estado.

Recife, 10—Agradeço a comunicação de haver assumido o exercicio da Presidencia da Republica na ausencia do Dr. Wenceslau Braz. Faço melhores votos para que, no desempenho de suas elevadas funcções, encontre V. Ex. ensejo de patentear suas grandes qualidades civicas e intellectuaes. Pelo V. Ex., si precisar, contar com todo o meu apoio, bem como do Estado que administro. — Cordaes saudações. — Borba.

Bahia, 10—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de Presidente da Republica, na qualidade de seu substituto legal, em virtude do Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz, por prescrição medica, ter se retirado temporariamente desso Capital. Cordaes saudações.—Antonio Moniz, governador.

Porto Alegre, 10—Agradeço-lhe a comunicação de haver assumido o V. Ex. a Presidencia da Republica, durante o impedimento temporario do Presidente, tenho a honra de enviar-lhe as minhas cordaes saudações. — Borges Medeiros.

Aracajú, 10—Sciende haver V. Ex. assumido em data de 8 do corrente o exercício do cargo de Presidente da Republica, em virtude da prescrição medica que obriga o Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz a se afastar temporariamente dessa Capital, agradeço a honrosa comunicação e asseguro a V. Ex. que me encontrará sempre disposto a coadjuval-o no desempenho das funções daquelle cargo. Attenciosas saudações.—Oliveira Valladão.

Goyaz, 10—Agradeço-lhe o telegramma de V. Ex. participando haver assumido a Presidencia da Republica no impedimento do Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz, que se ausentou dessa Capital em virtude de prescrição medica, apresento a V. Ex. votos de prosperidade e as seguranças da minha solidariedade e estima. Cordaeas saudações.—Alves do Castro, presidente do Estado.

Manaus, 10—Queira V. Ex. aceitar os meus sinceros desejos pelas prosperidades de sua gestão nos altos negocios do paiz, aos quaes V. Ex. saberá dar o cunho elevado de seu reconhecido patriotismo. Saudações.—Dr. Alcantara Bacellar, governador.

Curitiba, 10—Tenho a honra de agradecer a comunicação que V. Ex. se dignou fazer-me, de haver o Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz, em virtude de prescrição medica, passado o Governo da Republica ás mãos de V. Ex., a quem respeitosa e saúdo.—Affonso Camargo.

Florianopolis, 10 — Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma de V. Ex. comunicando-me haver assumido o Governo da Republica, por ter se retirado temporariamente dessa Capital o Dr. Wenceslau Braz. Faço votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e de seu Governo. Cordaeas saudações.—Felippe Schmidt.

Victoria, 10 — Tenho muita honra em accusar o recebimento do telegramma em que V. Ex. me participa haver assumido a Presidencia da Republica. Agradeço essa comunicação de V. Ex. aproveito o ensejo para lhe apresentar as minhas cordaeas saudações.—Schwab Filho, vice-presidente em exercicio.

Maceió, 10 — Tenho a honra de agradecer a comunicação de V. Ex. de sua investidura no alto cargo de Presidente da Republica, em virtude da retirada temporaria dessa Capital do Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz, por motivo de prescrição medica. Collocando á disposição de V. Ex. os meus serviços publicos ou particulares formulo os mais sinceros votos pela felicidade de V. Ex. no desempenho das suas altas funções e apresento-lhe os meus protestos de alta estima o distincta consideração. Attenciosas saudações.—Francisco Rocha, vice-governador em exercicio.

Cuyabá, 10 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meu voto pela felicidade de sua administração e agradecer a comunicação que me fez de ter assumido o Governo da Republica, durante a ausencia do illustre Dr. Wenceslau Braz. Respeitosas saudações.—General Cypriano.

Bello Horizonte, 10—Com minha solidariedade e inteiro apoio ao governo de meu prezado amigo, apresento cumprimentos affectuosos.—Senador Francisco Salles.

Rio, 10—Apresento a V. Ex. meus respeitamentos por haver assumido a Presidencia da Republica, esperando ter logo a honra de os renovar pessoalmente.—Rodrigues Alves.

Rio, 8—Felicitações e respeitamentos.—João Lyra.

Rio, 10—Affectuosos cumprimentos.—Guilherme Campos.

Rio, 10—Affectuosos cumprimentos a V. Ex. e sinceros votos de bom governo e felicidade pessoal.—Bernardino Monteiro.

Bello Horizonte, 10—Cumprimentamos Vossa Excellencia.. desejando-lhe feliz governo. Cordaeas saudações.—Deputados Valdomiro Magalhães.—Ephigênio Salles.—Alaor Prata.

São Paulo, 11—Affectuosas felicitações e abraços. Cordaeas saudações.—Marcolino Barreto.

Rio, 10 — Aceite illustre amigo meus cumprimentos pela posse interina cargo Presidencia da Republica. Saudações.—Monteiro Souza.

Bahia, 10 — Saúdo affectuosamente eminente amigo, desejando feliz administração.—Antonio Calmon, deputado federal.

Bello Horizonte, 10 — Felicitações com votos innumeras felicitades seu governo. Saudações.—Ribeiro Junqueira.

Rio, 10—Cumpro grato dever saudar V. Ex., fazendo votos completa felicidade seu governo.—Deputado Agapito Pereira.

Rio, 10 — Aceite V. Ex. respeitadas saudações, votos felicidade exercicio honroso elevado encargo.—Deputado Simões Lopes.

Ainda por motivo de sua investidura no cargo de Chefe de Estado, recebeu o Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica, em exercicio, telegrammas da directoria do Aero-Club Brasileiro, general Agricola Pinto, general Setembrino de Carvalho, Dr. Camillo Soares, interventor federal em Matto Grosso; commandante Armando Burlamaqui, coronel José Piedade, commandante da Guarda Nacional de S. Paulo; coronel José Muniz, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, Dr. Aarão Reis, coronel Ernesto Lirio de Siqueira, director interino dos Correios; Dr. Luiz Bahia, Dr. Sá Vianna, Dr. Joaquim de Salles, coronel Rodolpho Miranda, coronel Eduardo Soares, Benjamin Aranha de Monra, Arthur Almeida, Marinho Aranha, José Araújo, Pedro Chermont Miranda, Affonso de Gusmão, Paulo Santos Jacintho, Raymundo João, tenente Encydes Seabra, familia viuva Dias Vieira, João Pedro Martins, William Newlands, Augusto Barros, Leopoldo Chaves e familia, Manoel Cicero, José Manoel Araújo, Sá Antunes, Hedefonso Dutra e Machado Carvalho.

O Sr. Dr. Hipolito Irigoyen, Presidente da Republica Argentina, endereçou ao Sr. Presidente da Republica, por motivo da data anniversaria da independencia do Brasil, o seguinte telegramma:

«En el aniversario de la gloriosa fecha en que el Brasil quedó incorporado a las nacionalidades independientes por el valeroso esfuerzo de sus hijos lleguen a ese illustre pueblo y Gobierno las expresiones jubilosas de los sentimientos del pueblo y del Gobierno argentino. — Hipolito Irigoyen».

O Sr. Dr. Wenceslau Braz, Presidente da Republica, respondeu nos seguintes termos: «Foi com muita effusão que recebi as saudações de V. Ex. e da Nação Argentina pela data da independencia do Brasil. O povo brasileiro está muito agradecido á fidalga attenção de V. Ex. e em seu nome faço votos muito sinceros pela prosperidade e pela gloria da Republica Argentina e do seu esclarecido Governo. — Wenceslau Braz P. Gomes».

O Sr. Dr. Wenceslau Braz, Presidente da Republica, além das innumeras visitas pessoais, durante o periodo de sua enfermidade

recebeu por cartas, cartões e telegramma votos de prompto restabelecimento entre outros dos Srs.: Dr. Herminio do Espirito Santo, presidente do Supremo Tribunal Federal, e ministros do Supremo Tribunal Drs. André Cavalcanti, Viveiros de Castro, Coelho e Campos e Guimarães Natal; marechal Hermes da Fonseca, ex-Presidente da Republica; senhores Gonçalo Marques, Alcindo Guanabara, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, Pereira Lobo, José Eusebio, João Luiz Alves, Ruy Barbosa, Miguel do Carvalho, Mendes de Almeida, Epitacio Pessoa, Hercilio Luz, Arthur Lemos e Leopoldo de Bulhões, general Oliveira Valladão, presidente de Sergipe; Dr. Antonio Muniz, governador da Bahia; Dr. Lauro Solré, presidente do Pará; Dr. Ferreira Chaves, presidente do Rio Grando do Norte; Dr. Baptista Aceioy, governador de Alagoas; nuncio apostolico; monsenhor Filippo Corteri, reditor della *Nunziatura Apostolica del Brasile*; cardeal Arcverde, arcebispo do Rio de Janeiro; deputados Justiniano de Serpa, Dun-hoc de Abranches, Bueno Branlão Filho, Astolpho Dutra, Balthazar Pereira, Souza e Silva, Annibal de Toledo, Juvenal Lamartine, Antonino Freire, Marcello Silva, José Tolentino, Francisco Bressano, Octavio Mavignier, Pires de Carvalho, José Maria Tourinho, Augusto de Freitas, Antonio Calmon, Pedro Moacyr, Frederico Borges, Sebastião Mascarenhas, Vespucio de Abreu, João Simplicio, Simões Lopes, Vicente Piragibe, João de Faria, J. J. Palma, Netto Campello, Arlindo Leone, Prisco Paraiso, Hedefonso Pinto, Anthonio Botelho, Horacio de Magalhães, Alfredo Ruy, Flavio da Silveira, Hermenegildo de Moraes, Camillo Prates, Gomes Lima, Aristarcho Lopes, Christiano Brasil, Pereira Braga, Osorio de Paiva, Valdomiro Magalhães, Moniz Solré, João Penido, Alberto Maranhão, Theotônio de Britto, Luiz Domingues, Pereira Leite, Dioclecio Borges, Simeão Leal, Ephigenio de Salles, Antonio Martins e Senna Figueiredo, Josino Menezes, João Zany, deputado estadual no Amazonas; Antonio Tourinho, Dr. Rodrigo Octavio, presidente do Instituto dos Advogados; Dr. Araújo Lima, director do Collegio Pedro II; Dr. Schumann Sobrinho, Dr. Carlos Chagas, Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 1ª Vara; Dr. Graccho Cardoso, Dr. Washington Pessoa, Dr. Lindolpho Camara, pela directoria do Club dos Funcionarios Publicos Civis; directoria do Aero-Club Brasileiro: em nome da commissão central dos funcionarios publicos: Dr. Alvaro Barford, presidente; Guilherme Azambuja Neves, secretario geral; Alfredo Conrado Niemeyer, thesoureiro; Luiz dos Santos Barata, Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido; general Thaum turgo de Azevedo, Dr. Henrique Borges Monteiro, general Müller de Campos, almirante Pedro Frontin, general Celestino Bastos, almirante Gomes Pereira, marechal Cardoso Junior, almirante Francisco de Mattos, Dr. Gaspar Lopes, marechal Paula Argollo, Dr. Fernandes Lima, almirante Adelino Martins, coronel Eduardo Socrates, capitão de mar e guerra Antonio Sampaio, Dr. Costa Carvalho, juiz federal; coronel Augusto Sisson, coronel Figueiredo Rocha, coronel Franco Rabello, capitão João Ernesto, coronel Torquato de Almeida, pela Camara Municipal do Pará, Minas Geraes; Dr. Murillo Fontainha, coronel Americo Medeiros, commandante Durão Coelho, commandante Müller dos Reis, commandador Gregorio Seabra, Dr. Magalhães Viotti, Dr. J. Cobra Olyntho, Dr. J. Castro, Zacharias Dias Santos, Aristides Sampaio, major Tertuliano Potyguara, Dr. Mello Vianna, Dr. Lopes Rodrigues, Dr. Sicard e familia, Dr. G. Campista, Tancredo Leal e familia, Dr. Carlos Tinoco, capitão Reisch Luna, familia Paulo Dalle, Dr. Angelo Veiga, coronel Mello Sampaio e familia,

Dr. Affonso Costa, Dr. Geoffrey Paradoja Kemp, Dr. Freitas Castro, Dr. Elpidio T. Indade, Dr. Philomeno Ribeiro, Dr. Leovegildo Paixão, coronel Zepherino Pires, Dr. Benoni da Veiga, delegado fiscal no Paraná; Dr. Alfredo Dantas Cavalcanti, Canlido Peixoto, Dr. Olyntho de Mello, Dr. Urbano de Gouvêa, coronel Manoel Corrêa Ribeiro, presidente da Câmara de Villa Ropomuceno; família Sra. Almeria la Prato, João Nogueira do Camargo, Philemon do Aguiar Botto, Eduardo Faria, d'O Inparcial; Dr. José Tavares Bastos, juiz federal no Espírito Santo; Dr. R. de Araújo Castro, coronel Jesuino da Silva Mello, director do Instituto Benjamin Constant; Antonino da Silva Neves, Dr. Leopoldo de Freitas, Dr. Antonio Luiz Drummond da Costa, Benjamin Flores, Dr. Virgílio Vieira, Dr. A. de Paula Rozeno, Dr. J. de Sá e Albuquerque, coronel Tan-nibal Porto, Dr. Oscar Varady, Dr. Gaspar Uchôa, Dr. Raul Penido, Dr. Pedro de Almeida Colinho, Dr. Affonso Celso Guimarães Alvim, Dr. J. C. Rodrigues Horta, Dr. Augusto Bernacelli, Dr. Pedro Nolasco, professor Carlos Reis, Jorge Street, commendador C. Gaffrê, Dr. Estevão Pinto, Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, capitão Fernando de Souza Alfo, Edmund Machaço, coronel Vivaldi Ribeiro, coronel Ernesto Lirio de Siqueira, director do Correio Geral Albino Vianna, D. Estephania Augusta de Lacerda Wernack, Antonio Luiz Loureiro Maiguer, Arthur da Silveira Campos, 1º tenente Ulysses Martins, Dr. Antonio Ferrari José Schumann do Araujo, Dr. Haul de Lenni Ramos, Dr. Carlos de Miranda da Silveira Lobo, Dr. Decio Cesario Alvim, Dr. Julio da Silveira Lobo, Dr. Hilario de Gouvêa padre João Osorio, Paulo Joaquim do Nascimento.

Na 1ª Pagadoria, do Thesouro Nacional pagam-se hoje oitavo dia útil as seguintes: - Paços sen'los da Justiça, Ex. erior, Marinha e Guerra e montepio civil da Fazenda;

A Rerartição Geral dos Correios expedirá mal's pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Ceará, para Viet rio e mais port's do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e dit's com porto duplo até ás 7.

Pelo Ceará, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e dit's com porto duplo e para o exterior até ás 7.

Manhã:

Pelo Dapto, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 11 e dit's com porto duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Ortoea, para Montevideo e portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 16 horas, cartas para o exterior até ás 17 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo Itapuca, para Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, dit's com porto duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 10 horas do hoje.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Ba-

ptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 8 do corrente o seguinte:

Existiam, nacionaes, 1.243, estrangeiros, 552, total, 1.795; entraram, nacionaes, 19, estrangeiros, 12, total, 31; sahiram, nacionaes, 12, estrangeiros, 6; total, 18; falleceram, nacionaes, 5, estrangeiros, 3, total, 8; existem, nacionaes, 1.245; estrangeiros, 553, total, 1.800.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no mesmo dia, de 276 consultantes, para os quaes se aviaram 249 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Sepultaram-se no dia 8 do corrente, 53 pessoas, sendo: nacionaes, 46, estrangeiros, 9: do sexo masculino, 36; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 27; gratis, 18.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 de setembro, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.245; estrangeiros, 553; total, 1.800; entraram: nacionaes, 28; estrangeiros, 10; total, 38; sahiram: nacionaes, 40; estrangeiros, 14; total, 54; falleceram: nacionaes 8; estrangeiros, 2; total, 10; existem: nacionaes, 1.225; estrangeiros, 553; total, 1.778.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 10, de 2.103 consultantes, para os quaes se aviaram 1.961 receitas.

Fizeram-se 101 extracções de dentes e 408 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 9 de setembro 31 pessoas, sendo: nacionaes, 15; estrangeiros, 36; do sexo masculino, 28; do sexo feminino, 23; maiores de 12 annos, 31; menores de 12 annos, 20; gratis, 16.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.225; estrangeiros, 553, total, 1.778; entraram: nacionaes, 40, estrangeiros, 26, total, 66; sahiram: nacionaes, 46, estrangeiros, 22, total, 68; falleceram: nacionaes, 4; estrangeiros, 5; total, 9; existem: nacionaes, 1.215, estrangeiros, 552, total, 1.767.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 11, de 1.594 consultantes, para os quaes se aviaram 1.533 receitas.

Fizeram-se 61 extracções de dentes, 261 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 10 do corrente 43 pessoas, sendo: nacionaes, 35; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 23; menores de 12 annos, 20; gratis, 12.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 331, 203ª extracção do anno de 1917, realizada em 11 de setembro de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j e art. 35 da lei n. 2.331, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

50.600.....	100\$000
43.737.....	100\$000
53.268.....	200\$000
27.460.....	100\$000
15.316.....	100\$000
22.703.....	100\$000
3.950.....	200\$000
38.443.....	100\$000
54.912.....	100\$000
30.721.....	200\$000
49.480.....	10\$000
33.791.....	20\$000
34.287.....	100\$000
5.693.....	100\$000
8.181.....	100\$000
49.723.....	100\$000
9.178.....	200\$000
45.677.....	200\$000
56.061.....	100\$000
35.526.....	2.000\$000
44.777.....	100\$000
18.855.....	200\$000
38.351.....	100\$000
21.635.....	100\$000
57.977.....	100\$000
45.098.....	100\$000
39.440.....	100\$000
25.115.....	100\$000
5.313.....	100\$000
42.741.....	100\$000
3.095.....	100\$000
52.391.....	100\$000
57.359.....	100\$000
7.323.....	100\$000
31.846.....	100\$000
48.938.....	100\$000
8.488.....	500\$000
83.436.....	200\$000
1.561.....	100\$000
39.561.....	1.000\$000
51.468.....	200\$000
21.673.....	100\$000
41.254.....	100\$000
57.006.....	100\$000
45.028.....	100\$000
51.939.....	100\$000
47.922.....	100\$000
11.494.....	1.000\$000
59.856.....	500\$000
53.983.....	100\$000
56.387.....	100\$000

Approximações

45.313 e 45.317.....	200\$000
35.525 e 35.327.....	100\$000

Dzzenas

45.311 a 45.320.....	300\$000
33.231 a 35.530.....	20\$000

Centenas

45.301 a 45.400.....	10\$000
35.501 a 35.600.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 10 teem 18 e os terminados em 6 teem 25, exceptuando-se os terminados em 10.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto.—O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.—O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de setembro de 1917.

Zona Norte — O estado do tempo é bom em toda a zona; em F. de Noronha choveu hontem pm. e esta madrugada. Zona Centro — Reina bom tempo em toda a parte, não se tendo verificado nenhuma precipitação do hontem para hoje. A pressão e a temperatura pouco variaram. Zona Sul — O tempo manteve-se bom em S. Paulo, tendo-se perturbado nas demais regiões da zona; no territorio riograndense choveu hontem e esta manhã; tendo-se registrado, ainda trovoadas. Nenhuma variação sensível da pressão e da temperatura, foi registrada, do hontem para hoje. A maior temperatura do hontem, 37.0, em Corumbá; a menor, 3.0 em Lagos. Previsão do tempo para o Distrito Federal: Tempo bom a principio e instavel após. Temperatura: estavel ou ligeiro declínio. Ventos: predominarão os do quadrante sul, frescos.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de setembro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera		
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima	
S.L. do Maranhão (X)	759.4	23.0	—	Calma	0	10	I. (ch. manhã.)	33.0	18.0	
Barra do Corda	60.2	27.0	0.0	SE	3	7	I.	34.0	26.0	
Fortaleza (X).....	61.3	26.0	1.0	SE	3	5	—	28.0	22.0	
Quixeramobim.....	61.9	27.0	—	S	4	2	Chão.	28.0	22.0	
Natal (X).....	61.4	25.0	1.0	E	2	3	I. (n. manhã.)	35.0	21.0	
Parahyba.....	61.2	25.2	0.0	Calma	0	2	B.	27.5	21.8	
Recife.....	62.5	26.0	1.0	SE	3	2	B. (o. manhã.)	27.0	20.0	Ch. pm.
Pão de Assucar.....	62.6	20.0	0.0	SE	5	0	V. b. (b. man.)	27.0	16.0	Ch. pm.
Aracajú.....	60.4	24.0	-1.0	—	—	0	B.	33.0	12.0	
Bahia.....	63.7	24.2	-0.8	Calma	0	5	N. (n.o. man.)	28.4	16.4	I. pm.
Caculé.....	60.6	22.3	2.3	NE	6	0	V. b. (b. n. man.)	23.0	14.0	
Januária.....	64.1	18.5	-1.0	Calma	0	0	B. (n. manhã.)	18.5	10.4	
Bello Horizonte (X)...	63.4	25.0	2.0	NW	5	8	V. do manhã.	36.0	17.0	C. t. v. am.
Theophilo Ottom....	58.9	19.0	-2.0	E	3	0	B.	32.0	13.0	N. pa.
Uberaba.....	55.4	27.0	2.0	Calma	0	4	B.	32.9	22.9	N. am. pm.
Caxambú.....	57.5	24.0	1.0	Calma	0	0	B. (n. manhã.)	37.0	21.0	N. am. pm.
Goyaz.....	65.3	26.0	0.0	SW	2	7	Chão.	27.0	22.5	
Santa Luzia.....	64.4	19.2	-2.4	NNE	2	3	Tranquillo.	23.2	18.5	
Cuyabá.....	65.6	21.0	-1.0	S	2	6	B.	26.0	16.0	I. am. pm.
Corumbá (X).....	61.5	16.0	-3.0	Calma	0	10	B. (o. manhã.)	21.0	8.0	
Victoria.....	63.0	17.0	0.0	SW	2	2	O. n. manhã.	24.5	13.0	N. am. pm.
Capital Federal.....	64.4	15.0	-1.0	SE	4	10	B. (n. b. man.)	27.0	16.0	
Campes.....	63.6	24.0	0.0	NE	3	0	B. (b. manhã.)	29.0	19.0	V. am. pm.
Friburgo.....	63.9	16.0	1.0	N	2	1	B. (o. man.)	19.9	11.0	
Petropolis.....	64.5	11.5	-3.5	NE	1	10	B.	29.8	12.0	
Rezende.....	61.0	23.0	2.0	S	4	10	I. (i. manhã.)	24.0	18.0	I. am. pm.
Cabo Frio.....	64.2	19.0	-1.0	SW	2	10	I. (i. manhã.)	22.0	14.0	
Theresopolis.....	64.0	11.0	-4.0	NE	2	9	—	23.0	8.0	
S. Paulo.....	63.2	18.0	2.0	N	4	7	—	20.0	13.0	
Santos.....	—	7.0	0.0	SW	1	—	B.	21.0	3.0	
Paranaguá.....	61.0	15.0	0.0	Calma	0	10	I. (o. manhã.)	23.8	9.2	
Curityba.....	64.8	14.0	0.0	SSE	3	10	Ch. (c. manhã.)	26.0	11.0	6.3
Florianopolis.....	67.2	16.0	3.0	S	5	2	—	21.0	10.0	
Lagos.....										
Porto Alegre.....										
Uruguayana.....										
Montevideo.....										
Buenos Aires (X)....										

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 11 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 10 ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minimas
Pedregulho.....	0.0	27.2	20.4	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	25.2	16.8	Flamengo.....	0.0	23.8	18.0
Penha.....	0.0	25.2	17.3	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Floresta.....				Copacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	24.0	15.6	S. Januario.....	0.0	26.5	18.4
Jacarépaga.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores).....	0.0	26.8	18.4

Nota — (X) Não rein telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	756.8	20.0	15.3	89	NNW 2.2	4, Ci, nevociro.
14 hs.....	53.3	28.4	12.4	44	Calma 0.0	9, Ci-St, Ci, nevoa secca.
21 hs.....	53.1	24.7	14.0	62	NNE 2.8	0, limpo.

Temperatura: maxima, 28° 5 ms.; minima, 19° 8 ms. Evaporação, 14m/m8. Chuva, 0m/m0. Insolação, 6 48 ms.
Houve nevociro tenue pela manhã. Houve nevoa secca durante o dia e á noite.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.1	19.3	15.2	90	NNW 2.8	0, Limpo.
14 hs.....	53.1	23.5	11.6	48	SSE 2.8	0, Limpo.
21 hs.....	51.3	23.8	14.4	67	SSE 5.6	0, Limpo.

Thermometro sem abrigo ás 12 horas. Ennegrecido, 48.0. Prateado, 36.4.

Temperatura: maxima, 31° 2 ás 15 h. 10 m.; minima, 19° 0. ás 7 h. 5 m.; Evaporação, 8m/m6; Chuva 0m/m0. Insolação; 9 h. 43 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia— Observatorio Nacional — Resumo meteorologico— Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.0	18.6	13.8	86	NE 1.7	10, St, St.
14 hs.....	57.2	20.7	14.4	79	SSE 11.5	0, Limpo.
21 hs.....	48.3	20.6	14.6	81	WNW 4.3	2, nevociro.

Temperatura: maxima, 23° 5 ás 14 hs. 00 ms.; minima, 17° 8 ás 3 hs. 55 ms. Evaporação, 3m/m8. Chuva, 0m/m0. Insolação, 8 hs. 30 ms.

PARTE COMMERCIAL

MARCAS REGISTRADAS

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MONEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 49/64	12 41/64
Sobre Paris.....	\$690	\$690
Sobre Hamburgo.....	\$735	\$735
Sobre Italia.....	—	\$537
Sobre Portugal.....	—	25/67
Sobre Nova York.....	—	430/8
Lib. esterlina em moeda	—	20 2/0
Sobre Buenos Aires (peso, papel)..	—	15781
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$910
Sobre Hollanda (florim).....	—	48730
Apolices geraes. minutas.....	—	7705900
Apolices geraes de 1:000%, 5 %....	—	8208070
Apolices Esradas de Ferro.....	—	7908040
Apolices Compromissos do The- souro, nom.....	—	780\$300
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000%, 5 %, port.....	—	785\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	480\$000
Apolices Minas Geraes, 1:000%, 5 %, nom.....	—	795\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100%, 4 % port.....	—	90\$230
Companhia Estrada de Ferro e Mi- nas S. Jeronymo.....	—	32\$230
Companhia Manufactura Flumi- nense.....	—	425\$000
Companhia Tecidos Industrial Cam- pista.....	—	467\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	—	425\$000
Companhia Docas de Santos nom.....	—	430\$000
Debentures da Companhia Tecidos Aliança.....	—	495\$000
Debentures da Companhia Cerve- jaria Brahma.....	—	206\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917.—A. Simon-
sen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 10 de setembro de 1917.....	1.275.750\$579
Renda arrecadada em 11 de setembro de 1917.....	435.491\$196
	1.410.941\$775
Em igual periodo de 1916..	970.720\$236

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Ronda arrecadada em 11:

Em ouro.....	88.832\$323
Em papel.....	82.879\$190
Total.....	171.712\$513
Renda arrecadada de 1 a 11.	4.017.751\$613
Em igual periodo de 1916...	4.690.138\$188
Diferença a maior em 1916..	582.386\$376

N. 5.208

The Vick Chemical Co., estabelecida em Greensboro, Condado de Guilford, Estado de North Carolina. Esta los Unidos da America, apresenta, para ser registrada a marca acima, que consiste na palavra caracteristica «Vaporub» escripta entre aspas. Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos e cores, serve para distinguir uma marca medicinal da fabricação e do commercio da depositante. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 4 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 5.208 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.209

The Vick Chemical Co., estabelecida em Greensboro, condado de Guilford, Estado de North Carolina, Estados Unidos da America, apresenta, para ser registrada, a marca acima, que consiste em um triangulo em cujos angulos estão dispostas respectivamente tres figuras representando tres bustos humanos diferentes. Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos, cores e disposição de cores, serve para distinguir uma marca medicinal da fabricação da depositante, para ser usada externamente no tratamento de crupp, pneumonia, do fluxos, bronchitos, constipações, tonsillites, pleuriz, dores de garganta, coqueluche, catarrho, luxações, contusões, pruridos, queimaduras do sol, queimaduras, espinhas, nevralgias, rheumatismo muscular e mordeduras de insectos. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 4 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.209 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.210

The Daton Adling Machine Company, estabelecida em Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da America, apresenta, para ser registrada, a marca acima, que consiste na palavra caracteristica «Dalton», sublinhada e em typo de letra manuscrita. Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos e cores, serve para distinguir machinas de sommar e machinas combinadas de sommar e registrar, da fabricação e do commercio da depositante. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 4 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.210 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

N. 5.211

Tide Water Oil Company, estabelecida na cidade de Nova York, Condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta, para ser registrada, a marca acima, que consiste na palavra caracteristica «Stella». Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos e cores, serve para distinguir, pelo seu refiuado da fabricação o do commercio da depositante. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 4 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 5.211 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.220

New York Lubricating Oil Company, estabelecida na cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta, para ser registrada, a marca acima, que consiste na palavra caracteristica «Monogram», cujas letras, a partir da inicial e da terminal para as contraes, diminuem progressivamente de tamanho. Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos e cores, serve para distinguir graxas e oleos lubrificantes da fabricação da depositante, para motores, dynamos, machinas e machinismos em geral. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 55 minutos do dia 8 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 5.220 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.221

The Pecker & Gamble Company, estabelecida em Cincinnati, Condado de Hamilton, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta, para ser registrada, a marca acima, que consiste na palavra caracteristica «Ohio». Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos e cores, serve para distinguir oleos de carcos de algodão e azeitos comestiveis em geral a fabricação e do commercio da depositante. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 4 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.221 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.224

Curtis's & Harvey, Limited, negociantes estabelecidos na cidade de Londres, Inglaterra, apresentam, para ser renovado, o registro effectuado sob n. 1.139, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de 29 de setembro de 1912, a marca acima que consiste em tres rotulos, um rectangular e dous rhombiformes, tendo aquelle na sua parte central a figura de um diamante entre as palavras «Diamond Grain», dentro de um circulo ladeado por outros quatro enxadrezados. Nas extremidades desse rotulo estão convenientemente dispostas as palavras «Curtis's & Harvey», «Sole Makers». Os lsaugos, isto é, os dous rotulos rhombiformes tem o fundo estriado de linhas rectas, havendo em um delles as palavras «Curtis's and Harvey» e um circulo representando uma paisagem com os despojos característicos de uma caçada; e, no outro, tambem um circulo com os dizeres «The Diamond Grain Gun Powder, Made Only By Curtis's & Harvey». «Hounslow and London». Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos, cores e disposição de cores, serve para distinguir polvora e, em geral, explosivos da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1917.—Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 18 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.224 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.223

Peck Bros. & Winch, Limited, negociantes estabelecidos na cidade de Londres, Inglaterra, apresentam, para ser renovar-lo, o registro n. 1.164 effectuado por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de 13 de novembro de 1912, a marca acima, que consiste na representação de tres camellos puxados a corda por um guia trajado á oriental. Sobre essa figura ha o nome «Pecks», disposto em arco, e em baixo as palavras «Camels Brand» seguitas dos dizeres «Peck Bros. & Winch, Limited, London». Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos, cores e disposição de cores, serve para distinguir chá, café, cacão, chocolate e especiarias da industria e do commercio dos depositantes. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1917.—Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 35 minutos do dia 18 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.223, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.420

Marca adoptada para os productos fabricados nos estabelecimentos situados em Itaipava, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da firma Almeida, Fialho & Comp., figura de meia lua com o nome característico—

Ceramica Santo Antonio, seguido de diversos dizeres. A marca acima será em relevo e poderá variar em suas dimensões, typos ou disposições dos mesmos, e será applicada em productos de ceramica de sua fabricação. Sobre estampilha de 600 réis via-se: Rio, 13 de julho de 1917.—Almeida, Fialho & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 38 minutos do dia 30 de julho de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.426 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estava collocada uma estampilha de 20\$ e sobre a mesma encontrava-se o seguinte: Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.478

Alfredo de Araujo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Evaristo da Veiga n. 30, com commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos e perfumarias, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima estampada, consistente no nome característico «Nielsen», entre aspas e linhas divisorias, para distinguir artigos em geral de perfumarias do seu fabrico e commercio. Os supplicantes reivindicam para si o direito desse nome, como de sua inteira propriedade. A referida marca, que será usada em papel e tintas de tola e qualquer cor, dourada ou prateada e em vidros de tola e qualquer dimensão, será applicada em artigos de perfumarias em geral, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1917.—Alfredo de Araujo & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 35 minutos do dia 22 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.478 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director. (A margem estava o sello da Junta Commercial.)

N. 12.479

Alfredo de Araujo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Evaristo da Veiga n. 30, com commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos e perfumarias, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima estampada, consistente no nome característico «Bertini» entre aspas e linhas divisorias, para distinguir artigos em geral de perfumarias do seu fabrico e commercio. Os supplicantes reivindicam para si o direito desse nome, como de sua inteira propriedade. A referida marca, que será usada em papel e tintas de tola e qualquer cor, dourada ou prateada e em vidros de tola e qualquer dimensão, será applicada em artigos de perfumarias em geral, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes, os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1917.—Alfredo de Araujo & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 35 minutos do dia 22 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.479 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

N. 1.109

Certifico que a marca de medicamento «Bal-samo Curativo», em rotulo com dizeres e o desenho de uma arvore, de Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, registrada na Junta Commercial do Pernambuco, sob o numero mil cento e nove, foi depositada nesta junta em seis de agosto ultimo, com um exemplar da *Imprensa Official* daquelle Estado, em que sahio publicado. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, tres de setembro de mil novecentos e dezessete.—Isidoro Campos, director (sobre mil e cem de estampilhas). (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

ESTADO DE S. PAULO

N. 3.221

Certifico que a marca de café «Cirillo», em rotulo com dizeres e a figura de uma mulher tomando café, de Miguel Cirillo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil duzentos e vinte e quatro, foi depositada nesta junta em vinte e sete de agosto ultimo, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de setembro de 1917.—Isidoro Campos, director. Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas do valor de mil e cem réis pela assignatura do Sr. Dr. director Isidoro Campos. Ao lado um carimbo com os dizeres: Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.218

Certifico que a marca de amido «Amidon Extrafino», em rotulo com dizeres e a figura de uma aguiá sobre um escudo, da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil duzentos e quarenta e oito, foi depositada nesta junta em trinta de agosto ultimo, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de setembro de 1917.—Isidoro Campos, director. (Estavam os sellos devidos.)

N. 3.231

Certifico que a marca de amido «Crystal», em rotulo com dizeres em uma fachá sobre outras tres nas cores encarnada, branca e verde da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero tres mil duzentos e cincoenta e um, foi depositada nesta junta em trinta de agosto ultimo, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de setembro de 1917.—Isidoro Campos, director. (Estavam os sellos devidos.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Grelhas Economicas Brasil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto do anno do mil novecentos e dezete, reunidos no pavimento terreo do predio á rua da Can-de-laria n. 40, ás tres horas da tarde, os accionistas que esta subscrevem, portadores de oitocentas e quarenta acções das mil em que se divido o capital social, assumiu a presidencia o Sr. Antonio Luiz dos Santos, que declarou que os fins da presente assemblea constavam da sua convocação, publicada nos *Diario Official* dos dias 12, 18 e 23 do julho e 18 de agosto, e depois de demonstrar que a presente assemblea estava legalmente constituida, o que foi pelos presentes verificado, convidou para presidir a accionista Antonio Carlos Brasil que assumindo a presidencia chamou para secretarios os accionistas Estevão Oneto e José Luiz da Gama Fernandes.

Em seguida convidou o accionista Estevão Oneto, que servia, como secretario da assemblea, a ler o balanço e relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal.

Pedin a palavra o accionista José Luiz da Gama Fernandes, que allegando estarem esses documentos publicados no *Diario Official* de 18 de agosto do corrente e serem assim conhecidos de todos os accionistas, propoz que fosse dispensada essa leitura e que se renovasse a autorização pedida.

Approvada essa proposta, o Sr. presidente poz em discussão os referidos documentos, e encerrada esta, submetteu-os a votação, sendo unanimemente approvados.

O Sr. presidente disse mais que, tendo sido a actual directoria eleita em assemblea de 7 de abril de 1916 para servir por tres annos, e que não estando findo esse prazo, só da eleição do conselho fiscal e de seus supplentes se tinha de cogitar.

Convidou assim os accionistas a se munirem de cedulas para a referida eleição. Recolhidas estas e feita a apuração, proclamou eleitos para o conselho fiscal Antonio Carlos Brasil, Estevão Oneto e José Gomes Couto. Supplentes: José Luiz da Gama Fernandes, Paulo Adolpho Nusse e Paulo Lacombe.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta por mim secretario. Eu assigno, bem como todos os accionistas presentes. *Estevão Oneto. — Antonio Luiz dos Santos. — José Luiz da Gama Fernandes. — J. Pires Brandão. — José Gomes Couto. — Paulo Adolpho Nusse. — Antonio Carlos Brasil.*

Companhia Turvense de Luz e Força

Estatutos

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS, DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Turvense de Luz e Força, fica constituida uma sociedade anonyma, cuja séde social e foro é a cidade do Turvo, Estado de Minas Geraes, Brasil.

Art. 2.º Constitue seu fim explorar a energia electrica em suas diferentes applicações e o commercio de materias electricas.

Art. 3.º Sua duração será de 50 annos, contados da data de sua installação, prorogavel pela assemblea geral.

Art. 4.º Caso a sociedade não preencha os fins a que é destinada, a assemblea geral de-

liberará sobre a sua liqui acção, nomeando uma commissão para proceder a liquidacção amigavel.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL E ACÇÕES

Art. 5.º O capital social será de setenta contos de réis (70:000\$), dividido em acções de duzentos mil réis (200\$) cada uma e será constituido em dinheiro e bens.

Parapho unico. Este capital poderá ser augmentado por deliberacção da assemblea geral, observando-se as leis em vigor.

Art. 6.º Toda acção é indivisivel em relacção á companhia.

Art. 7.º As acções serão nominativas, transferíveis pelos meios permitidos em direito.

Art. 8.º No caso de perda ou extravio de qualquer acção, a directoria dará outro titulo, depois de satisfeitas as diligencias e cautelas precisas para a verificacção da perda ou extravio e inutilizacção do titulo substituido.

Art. 9.º As entradas do capital em dinheiro serão effectuadas da seguinte fiancira: 30 % por occasião da installação da companhia e os demais por meio de chamadas de 30 e 40 %, feitas pela directoria.

Art. 10.º Os accionistas que não fizerem suas entradas nos prazos estipulados pagarão uma multa de 20 % sobre o valor das entradas, si o fizerem dentro dos trinta dias seguintes e findo este ultimo prazo supplementar incorrerão na pena de commissão, perdendo o valor das entradas realizadas, sendo pela companhia reemittidas tais acções.

Art. 11.º A companhia poderá, de accordo com as disposições legais, contrair empréstimos por obrigações ao portador *debentures*, por contas correntes garantidas e outros processos de praxe commercial, sendo aquelles destinados ao objecto e operações da companhia e ainda outorgar hypothecas e caucões sempre que assim convier, devendo para isso o director-presidente ser especial o expressamente autorizado pela assemblea geral.

Art. 12.º A responsabilidade do accionista é limitada, na forma da lei, ao numero de acções que subscrever.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros um director-presidente e um director-gerente, eleitos de quatro em quatro annos pela assemblea geral, podendo serem reeleitos.

Art. 14.º No caso do impedimento ou vaga de qualquer dos directores, a sua substituição se fará por um accionista, a convite do director em exercicio, ouvido o conselho fiscal, até a assemblea geral fazer a nomeação definitiva, somente pelo prazo que restar para completar o mandato do director substituido.

Art. 15.º A gestão de cada director será garantida com cinco acções da companhia, suas ou alheias, que ficarão caucionadas até o fim do mandato e approvação das contas em assemblea geral.

Art. 16.º O ordenado do director-gerente será fixado pela assemblea geral.

Art. 17.º Com a ausencia ou impedimento por mais de seis mezes, de um dos directores, entender-se-ha que renunciou o cargo, salvo se estiver em serviço da companhia.

Art. 18.º Ao director-presidente compete:

a) representar a sociedade perante os poderes publicos, em juizo e fora delle, fazendo cumprir fielmente estes estatutos e as resoluções da assemblea;

b) celebrar contractos, assignar todos os instrumentos e obrigações da sociedade, acções, lettras e notas promissórias e quaesquer actos de interesse social;

c) comprar, adquirir e pagar, ouvido o conselho fiscal, machinismos, propriedades, imoveis, tudo que for do interesse da companhia, ou necessitar o seu funcionamento, não podendo, porém, vender ou alienar, de qualquer modo, bens de raiz, sem autorização da assemblea geral;

d) receber todas as importancias da sociedade, recolhendo os saldos em dinheiro ao estabelecimento bancario que for escolhido;

e) ter, sob sua guarda e responsabilidade, a caixa de escripturação da companhia, promovendo, enfim todos os auxilios, privilegios, concessões e propriedades da sociedade;

f) fixar no fim de cada anno e de accordo com o conselho fiscal, o dividendo a distribuir-se.

Art. 19.º Ao director-gerente compete:

a) arrecadar as rendas da illuminação ou de qualquer outro fornecimento de energia electrica, installações, etc., effectuar os pagamentos devidos ao pessoal jornaleiro e auxiliares que admitir, recolhendo os respectivos saldos em mão do director-presidente;

b) nomear e admitir empregados, fixar seus vencimentos, administrar as propriedades da sociedade, gerindo seus negocios e zelando pelos seus interesses.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20.º O conselho fiscal, composto de tres membros effectivos, tres supplentes, com funcção gratuita, será eleito na assemblea geral ordinaria annual, durando por um anno o seu mandato, que poderá ser renovado.

Parapho unico. As attribuições dos fiscaes são as que constam das leis em vigor

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 21.º Proceder-se-á annualmente a uma assemblea geral no mez de agosto, para prestação de contas, julgamento do parecer do conselho fiscal e eleições, annunciada a reunião pela imprensa, com quinze dias de antecedencia.

Art. 22.º Um mez antes da reunião da assemblea, a directoria fará depositar no escriptorio da sociedade, todos os documentos relativos ás operações e balanço anterior os quaes serão facultados ao exame dos accionistas.

Art. 23.º Os accionistas de titulos ao portador deverão depositar as suas acções tres dias antes do determinado para a assemblea.

Art. 24.º Julga-se constituída a assemblea geral, desde que haja numero de socios que representem ao menos um terço (1/3) do capital social. Si, com a primeira convocação, não se apresentar numero legal, será feita segunda, com prazo de oito dias, e não comparecendo numero legal nesta, far-se-á terceira convocação, com igual intervallo, declarando-se que a assemblea deliberará com qualquer numero de accionistas presentes.

Art. 25.º A assemblea geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que a directoria julgar necessario, ou seja requerido pelo conselho fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos um quarto (1/4) do capital realizado.

Art. 26.º A nomeação do presidente da assemblea geral poderá fazer-se por votação ou por actuação, si assim o concordar a maioria.

Art. 27.º As deliberações da assemblea geral serão tomadas por maioria de votos.

Art. 28.º Só poderão votar na assemblea geral os accionistas que possuirem acções ao menos quarenta dias antes da reunião.

Art. 29.º Cada acção dá direito a um voto, mais a nenhum accionista contar-se-á mais

de cinquenta (50) votos, qualquer que seja o numero de acções que possuir.

Art. 30. Para as eleições o qualquer deliberação da assembleia serão admitidos votos por procurações, contanto que não sejam conferidos poderes a administradores e fiscaes, e sejam accionistas os procuradores.

Art. 31. São admitidos a votar nas assembleias:

- a) os pais por seus filhos menores;
- b) os tutores e curadores por seus representados;
- c) os maridos por suas mulheres;
- d) os gerentes pelas firmas socias;
- e) os representantes legaes de quaesquer corporações;
- f) o inventariante pelo inventariado;
- g) os representantes de massas fallidas por estas.

Art. 32. Não podem votar nas assembleias geraes:

- a) os administradores para approvarem seus balanços, contas e inventarios;
- b) os fiscaes para approvarem seus pareceres;
- c) os accionistas sobre negocios de seus interesses particulares.

CAPITULO VI

DO BALANÇO E LUCROS SOCIAES

Art. 33. Annualmente, a 30 de junho, se procederá a balanço do activo e passivo da sociedade, demonstrando os lucros e prejuizos verificados noquelle periodo e deverá ser concluido 30 dias antes da reunião da assembleia geral annual.

Art. 34. Do lucro liquido verifica-se se deduzirão as porcentagens de dez por cento (10%) para o director-presidente, o 10% para serem levados a fundo de reserva e o resto distribuido aos accionistas como dividendo.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 35. O fundo de reserva poderá pelo director-presidente, ser applicado em augmentos ou melhoramentos da instituição.

Art. 36. Na venda ou remissão de acções, terão sempre preferencia para adquirir em igualdade de condições os que já forem accionistas da companhia.

Paraphrasis unico. Para esse fim os possuidores deverão ir a sede da sociedade, antes de effectuar qualquer transferencia de acções, consultarão o director-presidente.

Art. 37. Os casos omissos nos presentes estatutos serão suppridos pelas disposições das leis que regem estas sociedades.

Art. 38. O anno social conta-se, para todos os effectos, de 1 de julho a 30 de junho.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. 39. O ordenado do primeiro director-gerente será fixado pelo director-presidente, de accordo com o conselho fiscal.

Cidade do Turvo, 29 de maio de 1917. — Domingos Custodio de Azevedo Pinto. — Severino Eugenio de Andrade. — José Justino de Azevedo. — José Bonifacio de Azevedo. — Joaquim Tiburcio de Carvalho. — Gabriel Ribeiro Salgado. — Virgilio de Andrade Reis. — José de Souza Santos. — Francisco Cyrillo de Rezende. — José Ribeiro de Andrade. — Leoncio Ferreira. — Manoel Gonçalves de Alcantara Sobrinho. — Manoel Ribeiro da Fonseca. — Leoncio de Carvalho. — José Gonçalves Ferreira Junior. — Salvador Alexandre. — João da Cruz de Andrade. — Marciano Theodoro Nogueira. — Demeval de Assis Pereira. — José Eugenio de Azevedo Pinto. — Anysio de Azevedo Pinto. — Leopoldino Augusto Chaves. — José Spmano Pereira de Car-

valho. — Antonio Luiz da Guia Rosa. — José Ribeiro Salgado. — José Henrique Alves. — José Bernardino Alves. — Anna de Carvalho. — Querino Symphonio de Rezende. — Mario Salgado. — Antonio José de Andrade. — Ignacio Pereira de Carvalho. — Dr. José Gustavo Alves. — Bráulio Narciso de Sá. — Rodolpho Junqueira de Carvalho. — Tobias de Paula Campos. — Agnora Gonçalves Ferreira. — Zanota & Comp. — Antonio Bernardino de Araujo. — Themistocles de Assis Balbi. — Francisco de Assis Balbi. — Domingos de Aguiar Villela. — Querino de Andrade Reis. — Urbano de Andrade Reis. — Gabriel Ribeiro dos Reis. — João Ribeiro dos Reis Junqueira. — Ernesto de Andrade Alves. — José Gustavo Pereira. — Alfredo Ribeiro Salgado, como procurador dos Srs. Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, Eusebio Pereira, Urbano Xavier de Andrade, Francisco Theophilo dos Reis Junqueira, Augusto de Andrade Alves, José Balbi e Austrieliniano Carneiro Pereira. — José Justino de Azevedo, como procurador dos Srs. Rezende & Barbosa. — Francisco Cyrillo de Rezende, como procurador do Dr. José Bernardino Alves Junior. — José Bernardino Alves.

Reconheço verdadeiras todas as firmas reiro o supra.

Cidade do Turvo, 16 de junho de 1917. Em testemunho de verdade (estava o signal publico). — O tabellião, Benjamim Augusto de Freitas. (Estavam sellados com 2\$100 de sello federal, devidamente inutilizados.)

LISTA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA TURVENSE DE LUZ E FORÇA, SOCIEDADE ANONIMA DE ELECTRICIDADE

Coronel Domingos Custodio de Azevedo Pinto, 25 acções de 200\$000, total 5:000\$000; coronel Joaquim Tiburcio de Carvalho, 25 acções de 200\$000, total 5:000\$000; coronel Severino Eugenio de Andrade, 25 acções de 200\$000, total 5:000\$000; coronel José Bonifacio de Azevedo, 25 acções de 200\$000, total 5:000\$000; Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, 25 acções de 200\$000, total 5:000\$000; José Justino de Azevedo, 25 acções de 200\$000, total 5:000\$000; major Domingos de Aguiar Villela, 10 acções, de 200\$000, total 2:000\$000; Gabriel Ribeiro Salgado, 10 acções, de 200\$000; major Antonio Bernardino de Araujo, 10 acções, de 200\$000; coronel Querino de Andrade Reis, 10 acções, de 200\$000; coronel Eusebio Pereira, 10 acções, de 200\$000; D. Anna de Carvalho, 7 acções de 200\$000; major Virgilio de Andrade Reis, 5 acções, de 200\$000; coronel Urbano Xavier de Andrade, 5 acções, de 200\$000; major Francisco Theophilo dos Reis Junqueira, 5 acções, de 200\$000; coronel José Eugenio de Azevedo Pinto, 5 acções, de 200\$000; major Anysio de Azevedo Pinto, 5 acções, de 200\$000; major José de Souza Santos, 10 acções, de 200\$000; major Urbano de Andrade Reis, 5 acções, de 200\$000; major Gabriel Ribeiro dos Reis, 5 acções, de 200\$000; José Ribeiro de Andrade, 5 acções, de 200\$000; coronel Augusto de Andrade Alves, 5 acções, de 200\$000; Resch & Barbosa, cinco acções, de 200\$000; Francisco Cyrillo de Rezende, cinco acções, de 200\$000; Rodolpho Junqueira de Carvalho, cinco acções, de 200\$000; capitão Ignacio Pereira de Carvalho, cinco acções, de 200\$000; capitão José Ribeiro Salgado, cinco acções, de 200\$000; José Suzano Pereira de Carvalho, cinco acções, de 200\$000; Marciano Theodoro Nogueira, cinco acções, de 200\$000; Austrieliniano Carneiro Pereira, cinco acções, de 200\$000; capitão Tobias de Paula Campos, cinco acções, de 200\$000; José Balbi, quatro acções, de 200\$000; capitão Leopoldino Augusto Chaves, tres acções, de 200\$000; Salvador Alexandre, tres acções, de 200\$000; João Ribeiro dos Reis Junqueira, tres acções, de 200\$000; Demeval de Assis Pereira, duas acções, de 200\$000; José Bernardino Al-

ves, duas acções, de 200\$000; pharmaceutico Quirino S. de Rezende, duas acções, de 200\$000; Dr. José Gustavo Alves, duas acções, de 200\$000; Dr. José Bernardino Alves Junior, duas acções, de 200\$000; José Gustavo Pereira, duas acções, de 200\$000; capitão Alfredo Ribeiro Salgado, duas acções, de 200\$000; Mario Salgado, duas acções, de 200\$000; coronel Ernesto de Andrade Alves, duas acções, de 200\$000; capitão Themistocles de Assis Balbi, duas acções, de 200\$000; capitão Francisco de Assis Balbi, duas acções, de 200\$000; Zanota & Comp., duas acções, de 200\$000; Manoel Ribeiro da Fonseca, uma acção, de 200\$000; Leoncio de Carvalho, uma acção, de 200\$000; Agnora Gonçalves Ferreira, uma acção, de 200\$000; Manoel Gonçalves de Alcantara Sobrinho, uma acção, de 200\$000; José Gonçalves Ferreira Junior, uma acção, de 200\$000; João da Cruz de Andrade, uma acção, de 200\$000; José Henrique Alves, uma acção, de 200\$000; Antonio José de Andrade, uma acção, de 200\$000; Bráulio Narciso de Sá, uma acção, de 200\$000; Leoncio Ferreira, uma acção, de 200\$000; capitão Antonio Luiz da Guia Rosa, uma acção, de 200\$000.

Acta da installação da sociedade anonyma «Companhia Turvense de Luz e Força», approvada em sessão da assembleia geral de vinte de maio de 1917

Aos vinte (20) de maio de mil novecentos e dezete (1917), na sala da Camara Municipal desta cidade do Turvo, Estado do Minas Geraes, presente grande numero de accionistas representando muito mais de dois terços do capital social, foi, por unanimidade, aclamado presidente da assembleia o accionista coronel José Eugenio de Azevedo Pinto que, assumindo a presidencia e depois de agradecer a sua aclamação, conviuiu para primeiro e segundo secretarios os Srs. José Bernardino Alves e José Gonçalves Ferreira Junior que tomaram assento á cabeceira da mesa.

De conformidade com as disposições da lei relativa ás sociedades anonymas, o Sr. presidente declarou estar sobre a mesa o original dos estatutos, approvado primeiramente e assignados pelos incorporadores e demais subscriptores de acções, e exhibindo o conhecimento referente ao deposito da decima parte de setenta contos de réis (70:000\$), capital subscripto, deposito este feito pelo accionista Gabriel Ribeiro Salgado, no Banco do Brasil, e ainda declarando estar presente a relação nominal dos socios com o numero de acções tomadas, achou que a assembleia estava habilitada a deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade, de vez que se achavam preenchidos todos os requisitos formais legais.

Sendo, portanto, rectificados e confirmados os estatutos em todas as suas clausulas e disposições, os quaes se acham assignados por todos os accionistas, o Sr. presidente, pondo-se de pé e, com applausos unanimes da assembleia, declarou constituída definitivamente a «Companhia Turvense de Luz e Força», sociedade anonyma de electricidade.

Em seguida, o Sr. presidente conviuiu os accionistas a elegerem a directoria e conselho fiscal, de accordo com os mesmos estatutos, e, recolhidas as cédulas e apuradas, verificou-se que de vinte e os votos obtiveram votos em maioria absoluta os senhores:

Coronel José Bonifacio de Azevedo, para director-presidente; Francisco Cyrillo de Rezende, para director-gerente; coronel Joaquim Tiburcio de Carvalho, Gabriel Ribeiro Salgado e Manoel Gonçalves de Alcantara Sobrinho, todos estes tres para membros effectivos do conselho fiscal; Salvador Alexandre, Leoncio de Carvalho e José Gonçalves Ferreira Junior, estes tres para membros supplentes do conselho fiscal; e, proclamado o resultado da eleição, o presidente declara impossado

de seus cargos, desde já, os membros da directoria e conselho fiscal, todos presentes á reunião.

Em seguida, por proposta do accionista José Bernardino Alves, deliberou unanimemente a assembléa favor consignar na acta seu voto de muito reconhecimento ao Sr. José Justino de Azevedo pelos altos e inestimáveis serviços prestados para a organização desta companhia e pelo accionista Leoncio Ferreira, em nome deste accionista Azevedo, depois do brilhante allocução, mostrando as vantagens da empresa que acabava de se instalar, agradeceu á assembléa o voto consignado na acta, dizendo que hypothecava a sua gratidão á boa vontade que encontrou em todos que subscreveram acções da companhia.

Por deliberação do Sr. presidente, vai transcripto na acta o conhecimento do depósito do teor seguinte:

Em tempo, antes desta deliberação do Sr. presidente, o accionista Leoncio Ferreira em seu nome pediu á assembléa, que seu voto de louvor fosse consignado na acta de instalação, ao Sr. major José Bernardino Alves, como verdadeiro organizador da Companhia Turvense de Luz e Força, Banco do Brasil, Rio de Janeiro, quatro de maio de mil novecentos e dezesseite. 7:03\$5000.

Recebemos dos Srs. Caldas Bastos & Companhia, a quantia de sete contos e trinta e trinta e cinco mil réis, sendo sete contos de réis importância do depósito feito neste banco pelos mesmos por ordem de Gabriel Ribeiro Salgado e correspondente a dez por cento do capital com que se constituía a Companhia Turvense Luz e Força e trinta e cinco mil réis, valor da mesma comissão de meio por cento sobre a importância do alludido depósito.

Pelo Banco do Brasil, o thesoureiro, *Berguó*. Estava uma estampilha de trezentos réis do sello federal competentemente inutilizada.

E nada mais havendo a tratar-se, deu-se por finda a assembléa, tirando-se as cópias necessárias para registro e publicações o foi encerrada a presente sessão e lavrada esta acta, em duplicata, que, lida e submettida á discussão, é sem debate approvada e assignada por todos os presentes.

Eu, José Bernardino Alves 1º secretario, o escrevi. — José Eugenio de Azevedo Pinto, presidente. — José Bernardino Alves, 1º secretario. — José Gonçalves Ferreira Junior, 2º secretario. — Virgílio de Andrade Reis. — Anírio de Azevedo Pinto. — José Ribeiro de Andrade. — Domingos Custodio de Azevedo Pinto. — Francisco Cyrillo de Rezende. — Demeval de Assis Pereira. — José Bonifacio de Azevedo. — José de Souza Santos. — Severino Eugenio de Andrade. — Joaquim Tiburcio de Carvalho. — Leopoldino Augusto Chaves. — José Ribeiro Salgado. — Manoel Ribeiro da Fonseca. — José Henrique Alves. — Leoncio Ferreira. — Salvador Alexandre. — Anna de Carvalho. — Leoncio de Carvalho. — Bráulio Narciso de Sá. — Antonio Luiz da Guia Rosa. — João da Cruz de Andrade. — Manoel Gonçalves de Alcantara Sobrinho. — Mareiano Theodoro Nogueira. — Quirino Symphonio de Rezende. — Gabriel Ribeiro Salgado. — Mario Salgado. — Antonio José de Andrade. — Ignacio Pereira de Carvalho. — Dr. José Gustavo Alves. — José Suzano Pereira de Carvalho. — Rodolpho Junqueira de Carvalho. — Tobias de Paula Campos. — Agenor Gonçalves Ferreira. — Zanota & Comp. — Antonio Bernardino de Araujo. — Themistocles de Assis Bulbi. — Francisco de Assis Bulbi. — Domingos de Aguiar Villela. — Quirino de Andrade Reis. — Urbano de Andrade Reis. — Gabriel Ribeiro dos Reis. — João Ribeiro dos Reis Junqueira. — Ernesto de Andrade Alves. — José Gustavo Pereira, como procurador dos Srs. Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, Euzébio Pe-

reira, Urbano Xavier de Andrade, Francisco Theophilo dos Reis Junqueira, Augusto de Andrade Alves, José Bulbi e Austricliniano Carneiro Pereira, José Justino de Azevedo; como procurador dos Srs. Rezenle & Barbosa, Francisco Cyrillo de Rezende, como procurador do Dr. José Bernardino Alves Junior, José Bernardino Alves.

Nomes dos administradores da sociedade anonyma «Companhia Turvense de Luz e Força», com sede na cidade do Turvo

Director-presidente, coronel José Bonifacio de Azevedo, fazendeiro, residente no districto da cidade do Turvo.

Director-gerente, Francisco Cyrillo de Rezende, fazendeiro, residente nesta cidade do Turvo.

Conselho fiscal:

Coronel Joaquim Tiburcio de Carvalho, fazendeiro, residente no districto desta cidade; Gabriel Ribeiro Salgado, industrial, residente nesta cidade e Manoel Gonçalves de Alcantara Sobrinho, negociante, residente nesta cidade.

Supplementos do conselho fiscal:

Salvador Alexandre, commerciante, residente nesta cidade; Leoncio de Carvalho e José Gonçalves Ferreira Junior, funcionarios publicos, residentes nesta cidade.

Certidão de archivamento

Emilio Antonio Cardoso, official do Registro Geral de Hypothecas da comarca do Turvo, etc.:

Certifico e porto por fé que em meu cartorio e de conformidade com o artigo setenta e nove (79) e seus paragrafos, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434) de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), foram archivados os estatutos da sociedade anonyma «Companhia Turvense de Luz e Força», com sede nesta cidade, a lista nominativa dos subscriptores de acções, a certidão de depósito da decima parte do capital subscripto e acta da instalação da mesma sociedade, as quaes tiveram entrada no respectivo protocollo sob numero dois mil cento e vinte e sete (2.127), sendo apresentante o cidadão Francisco Cyrillo de Rezende, em data de hoje.

Eu, Emilio Antonio Cardoso, official do registro, a subcrevi e assigno.

Cidade do Turvo, 19 de julho de 1917. — Emilio Antonio Cardoso.

Estavam collas duas estampilhas do Thesouro Nacional do valor de trezentos réis cada uma, devidamente inutilizadas.

Cópia da certidão do archivamento na Junta Commercial.

«Francisco de Castro Ribeiro, deputado e secretario da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, etc.

Certifica que, em virtude do despacho da Junta Commercial, proferido em sessão do dia 23 do mez de julho do corrente anno, ficam archivados sob n. 3.797 os estatutos, acta de assembléa geral, lista nominativa de accionistas e publica forma do talão de depósito da 10ª parte do capital da Companhia Turvense Luz e Força, com sede na cidade do Turvo.

Pagou de sello federal proporcional com revalidação 231\$, bem como os novos e velhos direitos, no valor de 77\$700.

O referido é verdade do que dou fé; vai com o sello pequeno da Junta, timbrado á margem, subscripto por mim, Gustavo de Mello, official e archivista, e assignado pelo secretario.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, Belo Horizonte, 23 de ju-

lho de 1917. — O secretario, Francisco de Castro Ribeiro.

Pagou de sello federal pelo archivamento, 41\$000. Idem, idem, estadual, 10\$100. Idem, do emolumentos, 4\$000. Total, 55\$100.

BANQUE ITALO-BELGE

(Sociedade Anonyma)

Capital: 25.000.000 francos—Realizado, frs. 13.756.250

RESERVAS E LUCROS RESERVADOS, FRANCOS 5.300.000

Caixa Matriz: Antzerpia — Succursaes: Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, Montevideo e Buenos Aires

Caixa Central: S. Paulo

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1917

INCLUSIVE AS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E A AGENCIA DE CAMPINAS

Activo	
Caixa.....	4.873:747\$827
Carteira:	
Letras descontadas.....	5.616:869\$950
Letras caucionadas.....	4.756:284\$921
Letras a receber.....	3.689:968\$500
Contas correntes garantidas	8.870:213\$110
Correspondentes e contas correntes no Brasil.....	4.590:900\$318
Succursaes, agencias e caixa matriz.....	13.578:139\$904
Correspondentes no estrangeiro.....	842:485\$863
Valores depositados em custodia e em caução.....	20.991:369\$751
Diversas contas.....	20.404:691\$113
	84.716:364\$328

Passivo	
Capital declarado para as succursaes do Brasil: Frs. 9.400.000.....	5.527:200\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	7.268:649\$780
Depositos a prazo e com aviso prévio.....	4.869:935\$620
Succursaes e agencias.....	17.571:799\$394
Correspondentes no estrangeiro.....	2.593:377\$864
Credores por letras em caução e em cobrança.....	6.912:503\$039
Depositos em custodia e em caução.....	20.991:369\$751
Diversas contas.....	21.976:638\$680
	84.716:364\$328

S. Paulo, 10 de setembro de 1917.—Banco Italo-Belge.—Eug. Terroir.—Lombroso.

Caixa Filial do Banco Aliança

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1917

Activo	
Titulos em deposito.....	3.621:649\$570
Caixa.....	426:304\$320
Diversas contas.....	4.701:832\$230
	5.752:787\$140

Passivo	
Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa matriz.....	1.151:413\$560
Diversas contas.....	4.201:373\$580
	5.752:787\$140

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917.—Pelo Banco Aliança, Carlos Pinto Coelho, gerente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.668 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de tratar fumo», para que pretende privilegio a Acme Striping & Bookbinding Machine Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America*

Refere-se esta invenção a machinas de tratar fumo, e com relação ás suas características mais especificas a machinas desta natureza adaptadas a tirar as pontas das folhas e destalar estas folhas automaticamente. Os objectos da invenção serão em parte obvios e em parte descriptos abaixo.

A invenção consiste nas características de construção, combinações de elementos e arranjo do partes que serão exemplificadas na construção abaixo descrita, e o escopo da sua applicação está indicado nas reivindicações.

Nos desenhos juntos, a fig. 1 é uma planta de uma machina em que está incorporada a invenção; a fig. 2 uma elevação anterior da fig. 1; a fig. 3 um corte pela linha a-a da fig. 1; a fig. 4 um corte pela linha b-b da fig. 1; a fig. 5 um corte pela linha c-c da fig. 1; a fig. 6 um detalhe mostrando o mecanismo de agarrar o talo em elevação lateral, parte em secção; a fig. 7 uma perspectiva de uma parte de uma correia destaldadora; a fig. 8 um detalhe mostrando o arranjo relativo de certas correias; a fig. 9 uma vista semelhante á fig. 6, mostrando porém o agarrador em posição aberta; as figs. 10 e 11 mostram detalhes de construção, sendo a fig. 11 um corte pela linha d-d da fig. 10.

A armação da machina compõe-se de uma mesa para as folhas, da qual se estendem membros transversaes 2, 3, 4 e 5, sendo a mesa e os membros supportados em pernas 6.

Ao longo da mesa e ao lado da machina estão dispostos os mecanismos de tirar a ponta e de destalar um ao lado do outro, sendo a posição destes machinismos indicada por D e E respectivamente.

A mesa 1 estende-se para a esquerda do mecanismo de tirar ponta para ficar espaço livre para introdução da folha na mesa. 7 é a taboa de guia contra a qual se podem alinhar as pontas.

No extremo esquerdo da mesa 1 ha uma polia de correia 8 e na armação principal á direita do mecanismo destaldador ha um eixo 9 que supporta outra polia do correia 10, e uma correia principal de transmissão 11 passa nas polias 8 e 10, ficando a volta superior desta correia sobre a mesa 1, e a inferior sob esta mesa. Em cadeiras 12 está pivotado um eixo 13 ao qual está ligada uma polia 14, e outra polia 15 está supportada em um eixo 16. Uma correia 17 passa nas polias 14 e 15, ficando esta correia acima da 11, e sendo a sua volta inferior adaptada a cooperar com esta ultima correia para mover uma parte do material para o extremo direito da machina.

Na trazeira da machina está situado um eixo motor principal 18 tendo uma polia motriz 19 e um rolete 20 que engrava com uma roda dentada 21 em um eixo intermediário 22.

Por fóra do extremo direito da armação principal o eixo 22 traz um segmento dentado 23 que move um rolete 24 em um perno 25 pivotado em uma cadeira 26 fixada ao lado da armação principal.

Fixada ao eixo 23 ha uma engrenagem conica 27 que move uma engrenagem conica 28 em um eixo flexivel 29, sendo um extremo do

eixo 29 pivotado na cadeira 26 e o outro em columnas 30 da armação da machina, continuando este ultimo extremo do eixo flexivel através da machina sob a mesa 1 e proporcionando um eixo transversal 32 que tem uma roda dentada 33 no seu extremo. No eixo 22 ha um pino de manivela 34, e uma biela 35 que parte deste pino está pivotada em um braço (pivotal) 36 de um eixo longitudinal oscillante 37 pivotado em peças transversaes inferiores da armação.

Fixados no eixo 37 ha dois braços oscillantes verticaes 38, em cada um dos quaes, em 39, está pivotado um fuzil 40, em que está pivotado um eixo 41 que traz roletes 42 que engrenam com os dentes 43 de uma cremalheira fixa inferior, engrenando também os roletes 42 com as cremalheiras superiores 44 em um carro de movimento alternativo 45 corredeiro no sentido transversal da machina em hastes de guia 46.

No extremo esquerdo do eixo 18 ha uma roda dentada 47 que move uma corrente de engrenagem 48 que, por meio de uma roda dentada 49, move uma manga 50 pivotada no eixo 37, havendo uma conexão motriz 51 de roda dentada e corrente entre a manga 50 e uma manga 52 supportada em um eixo 53 montado em dois braços verticaes oscillantes 54, cujos extremos inferiores são pivotados no eixo 37. No eixo 53 estão pivotados fuzis 55 que se estendem para frente e se ligam por um eixo 56 em cujos extremos ha rolos 57 que correm em guias 58. Pivotada no eixo 56 entre os braços 54 ha uma escova giratoria de tirar pontas que recebe movimento da manga 52 por uma corrente 59 que coopera com rodas dentadas no eixo 56 e manga 52 respectivamente. Dá-se movimento oscillatorio para a frente e para trás aos braços 54 para que se mova alternativamente essa escova e communique-se movimento giratorio continuo á mesma pelas conexões de corrente de engrenagem com o eixo motor principal. Um machinismo de engrenagem communique movimento do eixo 32 ao 9 e por meio de rodas dentadas 60 e 61 que engrenam entre si, ao eixo 13.

Mecanismo de tirar pontas. — O operador coloca as folhas de fumo na correia 11 no extremo esquerdo da machina, comprimindo as suas pontas contra a taboa de guia 7. Quando as correias 11 e 17 avançam, a folha cairá eventualmente entre as voltas cooperativas dessas correias e alinha-se á folha não destaldada com o trajeto de movimento alternativo da escova giratoria que tira a ponta com a sua ponta disposta sobre uma mesa auxiliar 62. A correia retentora coopera com a correia alimentadora principal para ajudar a reter as folhas em posição de tirar a ponta, e quando a escova 63 avança bastante, ella actúa além das pontas dos talos das folhas e corta as folhas de uma parte do comprimento dos talos de modo que as partes da ponta fiquem livres de material da folha e promptas para serem facil e eficazmente agarradas para a operação de destalar a effectuar-se em seguida. A escova giratoria 63 pôde ser de qualquer material adequado, mas é preferivel material fibroso, tal como tampico, para os dentes. As guias e os rolos 57 proporcionam um movimento livre do tirador rotativo de pontas, permitindo ao mesmo tempo que este suba um pouco no caso de haver alguma espessura indevida de accumulção de folhas. Para segurar bem o material, um membro oscillatorio coopera com a mesa 1 ou correia 11 na mesma para apertar o material contra a mesa durante a operação de tirar a ponta. Este membro comprehende a barra longitudinal 64 montada em um par de braços oscillantes 65 pivotado em 66, tendo cada braço uma parte pendente 67

que termina em um rolo de anti-fricção 68 para cooperar com uma leva 69 em um eixo 70, communicando-se movimento giratorio á leva 69 por uma roda dentada 71 no eixo 70 que recebe movimento por uma corrente 72 de uma roda dentada em uma manga 50 a que é fixada a roda dentada 49. O membro 64 move-se para posição acima da correia 11 em tempo de permittir que as folhas sejam alimentadas livremente por baixo della e depois move-se para manter as folhas em posição de tirar a ponta durante a operação do tirar pontas.

Mecanismo destaldador. — Acabada a operação de tirar pontas, as correias 11 e 17 move-se para introduzir a folha sem ponta no mecanismo destaldador enquanto que se introduz ao mesmo tempo mais material com ponta no mecanismo de tirar a ponta. As correias 11 e 17 conduzem a folha entre as voltas cooperativas de correias destaldadoras 73 e 74, uma supportada por eixos 75 e 76, e a outra num eixo 77 no eixo 32. Os dentes das correias 73 e 74, de preferencia são de tampico, e cada correia comprehende secções longitudinaes 78 articuladas livremente uma na outra, de preferencia sendo cada membro basico ligado a fuzis pivotados 69 de uma corrente de engrenagem supportada pelas rodas dentadas 80 nos respectivos eixos 75, 76, 77 e 32. Os dentes da volta inferior da correia superior e os da volta superior da correia inferior cooperam uns com os outros e formam um dispositivo destaldador em frente do trajecto de um certo mecanismo de agarrar o talo que agarra os talos sem ponta das folhas seguras pelos dentes destaldadores e puxa os talos para traz da machina, por meio dos dentes para effectuar a operação de destalar. A correia destaldadora inferior recebe movimento do eixo 29 por tres roletes 81, 82 e 83, que engrenam entre si, sendo o 83 pivotado nos extremos proximos de dois pares de fuzis 84 e 85, pivotados respectivamente em uma parte intermedia do eixo 29 e no eixo 76, fixando-se um quarto rolete 86 ao eixo 76 que engrena com o rolete 83 e operando para fazer girar uma das rodas dentadas 80 para mover a correia superior, recebendo a correia inferior movimento directo do eixo 29. A medida que as correias destaldadoras passam sobre as respectivas rodas de supporto 81, os fuzis 79 pivotam-se um no outro e os dentes 87 de secções contiguas separam-se ou juntam-se. Quando se movem para se alinharem, pôde haver um espaço entre as extremidades de secções contiguas ás vezes, e como isto pôde estorvar a efficacia do destalamento, os extremos das secções são biselados, como se vê em 88.

O mecanismo por cujo meio os talos são tirados por meio do dispositivo destaldador comprehende um par de maxillas cooperativas 89 e 90 que agarram o talo. Estas maxillas tem movimento alternativo no plano do dispositivo destaldador, abrindo-se e avançando para posição, fechando-se depois e recuando em seguida de modo a effectuar a operação de destalar. As maxillas são de preferencia pivotadas no carro 45 das maxillas agarradoras e podem ter movimento de translação neste supporto, sendo cada maxilla pivotada em um eixo longitudinal 91 movel em uma fenda horizontal 92 do carro, sendo uma maxilla 93 ajustavelmente ligada ás maxillas e tendendo a fechalas. Um membro 94 em uma posição mantem separadas as maxillas em momentos predeterminados, e em outra posição permite que as maxillas se fechem até um ponto predeterminado, de sorte que se pôde chamar o membro 94 um dispositivo de guia para as maxillas. Este dispositivo fica entre as maxillas no carro 45 e pode-se aproximar e afastar do eixo 91 das maxillas,

É montado no suporte por meio de um braço 95.

Cada maxilla tem um par de braços 96, dirigindo-se um para cima e o outro para baixo e adaptado a cooperar com escoras ajustáveis fixas 97 constituídas por parafusos de pressão com porcas 98. Ha outro par de escoras ajustáveis, mas fixadas de outro modo, em posição, para cooperar com as maxillas junto ao extremo do avanço dos agarradores, sendo estas indicadas em 99 e servindo para deter o avanço das maxillas agarradoras emquanto que permitem novo avanço do carro 43.

Quando as maxillas 89 e 90 se fecham sobre os talos das folhas, o carro 43 recua e as maxillas puxam os talos para trás por meio do dispositivo destalador.

Durante a maior parte deste movimento o dispositivo de guiar ou segurar as maxillas fica entre estas, com os eixos 100, que se estendem para dentro, de cada uma atraz da escora 94, de sorte que não haverá nenhum movimento relativo de translação entre as maxillas e o carro. Acabado o recuo das maxillas os braços 96 fazem contacto com as escoras 97 para abrir as maxillas. A abertura das maxillas faz que os eixos 100 se separem e permitam que o dispositivo 94 seja puxado para entre os ditos eixos pelo novo recuo do carro 43. O membro 94 mantém assim separadas as maxillas. Quando o carro avança para a operação seguinte de agarrar os cubos lateraes 102 do eixo 91 entram em contacto com as escoras 99 e limitam novo avanço de translação das maxillas. O carro 43 continua a avançar bastante para tirar o membro 94 da sua posição anterior, para a posição representada na fig. 6, permitindo assim que a mola 93 feche as maxillas 89 e 90 de modo a agarrarem os talos das folhas. O recuo seguinte do carro opera para puxar as folhas por meio do dispositivo destalador. Qualquer folha que não tiver sido destalada fica entre as correias 11 e 17 e é levada para o extremo direito da machina e descarregada do extremo da correia 11. A folha destalada contrae-se e parte da mesma fica na correia 103 que leva as folhas destaladas. A correia 103 fica em frente das correias destaladoras, adjacentes ás suas voltas cooperativas e entre o dispositivo destalador e a correia 11. Passa em uma polia 104, sobre a face superior da mesa 1, e no extremo direito da superficie da mesa inclina-se para baixo, como em 105, passando em polias de guia 106, 107 e 108. Esta correia é movida intermitentemente pela polia 101.

Uma correia 109 da remoção das folhas destaladas tem um extremo sobre uma parte da correia 103, e a folha destalada é eventualmente recebida entre estas duas correias e descarregada da machina. A correia 10 é supportada por rodas 110 e 111, sendo esta fixada no eixo 13. Recebendo a correia 109 movimento da polia 111, a sua volta inferior tende a puxar a folha da correia 103, em vez de impelli-la da mesma, como seria se a correia 109 recebesse movimento da polia 110.

A volta inferior da correia superior é guiada por baixo de uma cantoneira do guia 115, supportada por cadeiras 116, cada uma das quaes é fixada de um modo ajustavel a um membro vertical 117 da armação por parafusos de pressão 118 que passam em fendas 119. As partes inferiores das cadeiras 116 e as cantoneiras 115 ficam em frente dos dentes 87 das escovas, e nessas partes inferiores estão fixadas escoras 120, 121, com as quaes os lados dos dentes das escovas estão adaptados a fazer contacto á medida que passam na guia formada pela cantoneira 115. As escoras consistem em tiras estreitas dispostas no sentido longitudinal do trajecto dos dentes 87, e ajustaveis no sentido longitudinal desses dentes,

por exemplo por meio de parafusos de pressão 122 e 123, que passam em fendas alongadas no sentido vertical, nas partes 115 e 116. No caso de haver muita flexibilidade em todo o comprimento dos dentes 87, podem-se ajustar as tiras 120 e 121 para uma posição contra uma parte lateral intermediaria conveniente do comprimento dos dentes, tornando-os assim mais rijos, e vice-versa.

Como se pode fazer muitas modificações na construção acima e muitas incorporações desta invenção apparentemente muito diferentes, todo o assumpto contido na descrição acima representado nos desenhos juntos deve ser interpretado como illustrativo e não em um sentido limitador.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um mecanismo destalador comprehendendo um dispositivo destalador e mecanismo de agarrar o talo adaptado a ter movimento alternativo para se approximar e afastar do dispositivo destalador, um mecanismo de tirar a ponta do talo operando synchronicamente com o dito mecanismo de destalar, e meios adaptados a remover automaticamente o material de que se tirou a ponta para o mecanismo destalador;

2º, em uma machina da classe descripta, segundo a reivindicação 1º, um mecanismo de tirar a ponta do talo operando synchronicamente com o mecanismo destalador que comprehendendo um membro giratorio de tirar a ponta montada para ter movimento alternativo para se approximar e afastar do material de que se tom do tirar a ponta, e meios para manter o material em posição de tirar a ponta;

3º, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 2º, um membro oscillante adaptado a manter o material de que se tom de tirar a ponta, e meios adaptados a remover automaticamente o material de que se tirou a ponta para o mecanismo destalador;

4º, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 3, meios adaptados a remover automaticamente o material de que se tirou a ponta para o mecanismo destalador, comprehendendo o dispositivo destalador, correias destaladoras, cooperativas e do movimento intermitente, entre as quaes fica o material emquanto é destalado;

5º, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 4, um transportador da folha destalada que se move lateralmente em frente do dispositivo destalador, e um dispositivo de remoção adaptado a cooperar com a folha destalada no transportador junto do extremo externo deste;

6º, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 4, uma correia de transportar folha destalada, que se move lateralmente em frente do dispositivo destalador, e uma correia de remoção adaptada a cooperar com a folha destalada do transportador junto do extremo externo deste, inclinando-se a dita correia transportadora para se afastar da dita correia de remoção, no seu extremo externo;

7º, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 5, uma correia alimentadora principal que se move intermitentemente em frente do mecanismo de destalar e do mecanismo de tirar a ponta, e uma correia de retenção que se move de modo intermitente acima da correia alimentadora principal e coopera com esta para reter na mesma material não destalado;

8º, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um dispositivo destalador, um agarrador do talo montado para ter mo-

vimento alternativo para se approximar e afastar do dito dispositivo destalador e meios adaptados a fazer que o dito agarrador se feche nos talos em um ponto no seu trajecto de movimento alternativo e solte os talos em outro ponto deste trajecto;

9º, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um carro com movimento alternativo, maxillas cooperativas que agarram o talo, supportadas por elle, um dispositivo destalador, para se approximar e afastar do qual as ditas maxillas são movidas pelo dito carro, e escoras fixas adaptadas a cooperar com as ditas maxillas agarradoras para abri-las em um ponto predeterminado no trajecto de movimento alternativo do dito carro;

10º, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um transportador do maxilla agarradora, um par de maxillas que agarram o talo, um dispositivo de guia para as maxillas, e meios pelos quaes o movimento do dito transportador faz que as ditas maxillas se abram e se mantenham abertas pelo dito dispositivo de guia;

11, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 10, meios pelos quaes o movimento do transportador faz que as maxillas se fechem até um ponto determinado pelo dispositivo de guia;

12, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um transportador das maxillas agarradoras, um par de maxillas que agarram o talo montadas pivotalmente e com movimento de translação no dito transportador, uma mola que tende a fechar as ditas maxillas, meios adaptados a dar movimento alternativo ao dito transportador, um membro adaptado a impedir que as ditas maxillas se fechem sob a acção da dita mola, e meios pelos quaes o movimento do transportador produz movimento de translação entre as ditas maxillas e o transportador e move o dito membro de modo a permitir que as maxillas se fechem;

13, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 12, um membro para espacar as maxillas, e meios pelos quaes o movimento do transportador faz as maxillas se abrirem e produz um movimento de translação entre o dito membro e as ditas maxillas para pôr o dito membro em posição de manter as maxillas abertas;

14, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 10, meios pelos quaes o movimento alternativo do transportador faz as maxillas se abrirem em um ponto predeterminado no trajecto do transportador e se manterem abertas pelo dispositivo de guia e se fecharem em outro ponto até uma amplitude determinada pelo dispositivo de guia;

15, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um transportador das maxillas agarradoras, tendo um dispositivo de guia para as maxillas, um par de maxillas que agarram o talo, montadas pivotalmente no transportador e com movimento de translação em relação ao mesmo, ficando o dispositivo de guia entre as maxillas, uma mola que tende a fechar as maxillas, meios adaptados a dar movimento alternativo ao transportador, meios adaptados a cooperar com as maxillas num ponto predeterminado no trajecto do transportador para produzir movimento relativo entre o dispositivo de guia e as maxillas de modo a permitir que estas se fechem, e meios adaptados a cooperar com as maxillas em outro ponto para abri-las e produzir movimento relativo entre ellas e o transportador dispondo assim o dispositivo de guia em um ponto differente entre as maxillas;

16, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicação 15, meios adaptados a cooperar com as maxillas em um ponto predeterminado no trajecto do transportador para produzir movimento do dispositivo de

Enia para se afastar do eixo pivotal das maxillas e em um ponto differente para produzir movimento do dispositivo de guia para se approximar do dito eixo;

17, em uma machina da natureza descripta em combinação, um transportador das maxillas agarradoras, movel alternativamente e tendo uma fenda e um membro de segurar as maxillas, um par de maxillas agarradoras montadas pivotalmente em eixo movel na dita fenda, sendo as maxillas providas de braços em um lado do dito eixo, e ficando o dito membro segurar-los entre as maxillas no lado opposto do eixo, uma mola que tende a operar as maxillas uma na outra, e escoras nos extremos oppostos do trajecto de movimento alternativo do transportador, sendo as de um extremo adaptadas a fazer contacto com o dito eixo e as do outro extremo com os ditos braços;

18, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 17, meios adaptados a ajustar a posição efficaz das escoras;

19, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 14, meios adaptados a dar movimento alternativo ao transportador, comprehendendo uma cremalheira no transportador, uma cremalheira fixa, um braço oscilante, e um rodete ligado rotativamente ao dito braço oscilante e engranando nas ditas cremalheiras;

20, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um dispositivo destalador, comprehendendo uma correia cujos dentes destaladores são de tampico;

21, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um dispositivo destalador, comprehendendo uma correia composta de secções longitudinaes articuladas livremente, tendo as ditas secções dentes destaladores, sobrepondo-se os dentes de uma secção aos da secção contigua;

22, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um dispositivo destalador, comprehendendo uma correia sem fim composta de secções longitudinaes articuladas livremente, que tem os extremos transversalmente biselados, tendo as ditas secções dentes destaladores;

23, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um dispositivo destalador, comprehendendo uma corrente de elos ligadas pivotalmente, membros destaladores basicos, ligados aos ditos elos, respectivamente, e com extremos biselados, e dentes destaladores nos ditos membros basicos;

24, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um par de correias destaladoras, meios adaptados a mover intermitentemente as ditas correias de modo que uma volta de uma coopere com uma volta da outra, comprehendendo as ditas correias secções longitudinaes ligadas pivotalmente, e dentes destaladores nas ditas secções, sendo os dentes em uma correia dispostos para cooperar com os da outra correia na operação de destalar;

25, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 24, o facto de que os dentes das correias se compoem de tampico;

26, em uma machina da natureza descripta, em combinação, uma correia tendo dentes destaladores flexiveis, salientes na mesma, e meios adaptados a variar a flexibilidade effectiva dos dentes;

27, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 26, meios que se movem para se approximarem e afastarem da correia, adaptados a fazer contacto com os seus dentes para variar a flexibilidade effectiva dos seus dentes;

28, em uma machina da natureza descripta, em combinação, uma escova comprehendendo uma correia com dentes flexiveis destalladores salientes, um guia em que a dita correia está adaptada a mover-se, uma escora com a qual os lados dos dentes flexiveis estão adaptados a fazer contacto na passagem pelo dito guia, e meios adaptados a ajustar a dita escora no sentido longitudinal dos dentes.

29, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um par de correias sem fim, comprehendendo cada uma dentes flexiveis, sendo os dentes de uma adaptados a cooperar com os da outra para destalar, meios adaptados a ajustar uma das ditas correias para se approximar e afastar da outra nas suas partes cooperativas, e meios adaptados a variar a flexibilidade effectiva dos dentes de uma das ditas correias;

30, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 29, meios adaptados a variar a flexibilidade effectiva dos dentes de uma das correias, comprehendendo uma escora adaptada a fazer contacto com um lado dos ditos dentes, e ajustaveis no sentido longitudinal desses dentes;

31, em uma machina da natureza descripta, em combinação, um dispositivo destalador, comprehendendo correias destaladoras, os dentes de uma das quacs são adaptados a cooperar com os da outra para destalar, um agarrador do talo montado para ter movimento alternativo para se approximar e afastar das partes cooperantes das ditas correias, e meios adaptados a fazer o dito agarrador fochar-se nos talos quando se approxima delles e soltar depois oses talos;

32, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 31, correias destaladoras munidas de dentes de tampico;

33, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 31, meios adaptados a transportar a folha destalada do trajecto de folhas seguntias não destaladas introduzidas no dispositivo destalador, comprehendendo uma correia transportadora de folhas destaladas, movel lateral e intermitentemente, em frente da posição cooperativa das ditas correias destaladoras, e uma correia sobrepondo-se á dita correia transportadora e cooperando com ella para remover a folha destalada da correia transportadora;

34, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 31, uma correia alimentadora principal adaptada a conduzir a folha não destalada entre as voltas cooperativas das correias destaladoras, e meios adaptados a mover simultaneamente e intermitentemente a correia alimentadora principal e as ditas correias destaladoras em uma direcção de introduzir a folha;

35, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 34, uma correia de retenção que cobre transversalmente uma parte da folha não destalada na correia alimentadora principal, e meios adaptados a mover essa correia com a correia alimentadora principal;

36, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 35, uma correia para transportar a folha destalada, movel intermitentemente, entre a correia alimentadora principal e as correias destaladoras;

37, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 36, uma correia de remoção sobrepondo-se á correia que transporta a folha destalada, em um extremo;

38, em uma machina da natureza descripta, em combinação, uma escova giratoria de tirar as pontas, com dentes de tampico;

39 em uma machina da natureza descripta, em combinação, uma escova giratoria de tirar as pontas, com bases para os dentes dispostas em segmentos afastados um do outro na direcção da rotaçáo;

40, em uma machina da natureza descripta, em combinação, uma escova giratoria de tirar as pontas, e meios adaptados a dar movimento alternativo á dita escova no sentido transversal do eixo de rotaçáo para ficar em posição de tirar as pontas e sair desta posição;

41, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 40, meios comprehendendo um membro oscillatorio adaptado a segurar a folha para ser operada pelas escovas de tirar as pontas;

42, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 41, uma correia movel intermitentemente adaptada a introduzir a folha em posição de ser operada pelas escovas de tirar as pontas;

43, em uma machina da natureza descripta, segundo a reivindicacão 42 e em que a escova giratoria de tirar as pontas comprehendendo bases para os dentes afastadas uma da outra na direcção da rotaçáo de escova.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1917. — Por procuracão Leclerc & C.

N. 9.669 — Memorial descriptivo da invenção de «uma bomba de vacuo para fundição de chapas, coróas, pontes e incrustações dentarias de qualquer especie de metal», para que pretenda privilegio Damazo dos Reis Torres, domiciliado em São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes

Para fundição de chapas, coróas, pontes e incrustações dentarias de metal vão-se generalizando o methodo de vacuo, isto é, o methodo segundo o qual o metal fundido se precipita no molde pelo facto de ter sido expellido do ar do molde.

A remoção do ar e a introduccão do metal constituem uma unica operação. Pela remoção do ar o metal é aspirado com força sufficiente para encher todas as fendas, junturas, contornos e aberturas do molde, reproduzindo perfeitamente o molde, o que não succede quando não se emprega vacuo, pois que a resistencia e a expansão do ar contido no molde impedem que o metal entre em contacto com algumas partes do molde.

Para applicar o methodo de vacuo empregam-se actualmenteapparehos de vacuo que, além de serem caros, estão sujeitos a serem obstruidos facilmente durante a operação.

A invenção tem por objecto uma bomba de vacuo destinada a substituir os ditos apparehos e que é muito simples, e portanto relativamente barata, o pouco sujeita a obstrucção durante a operação.

No desenho junto está representada uma bomba de vacuo segundo a invenção. A fig. 1 é uma elevação longitudinal, a fig. 2 uma secção vertical longitudinal, e a fig. 3 uma vista superior da bomba. A fig. 4 representa um dos aneis ou frascos da fundição. A fig. 5 representa outro anel ou frasco de fundição.

Uma bomba de vacuo, segundo a invenção, comprehendendo um corpo cylindrico (ou caixa cylindrica) horizontal 1, fechada em um dos extremos, e aberta no outro.

No extremo aberto da caixa 1 está aparafusada uma rolha ou tampa 2, com um furo central por onde passa a haste 3 de um embolo 4 que trabalha no interior da caixa 1.

No extremo exterior da haste 3 está aparafusada ou fixada por qualquer outro modo uma cabeça 3a, pela qual o operador por meio das mãos puxa a haste para o exterior e a impelle para o interior da bomba.

O embolo 4 pôde ser de qualquer construção adequada a cooperar com a face cylindrica interna da caixa 1 para impedir que o ar passe de um dos lados do embolo para o outro especialmente durante o golpe externo do embolo.

Na bomba representada, o embolo é constituído por um disco de sola ou de borracha 4a em contacto com um segundo disco de sola ou de borracha 4b em cuja periphéria está formado um flange cylindrico 4c que cerca o disco 4a. Este flange está voltado para o extremo aberto da caixa 1. Os discos 4a e 4b estão collocados entre dois discos metallicos 4d, 4e, e o conjunto dos quatro discos 4a, 4b, 4d e 4e é mantido na haste 3 entre uma espaldada 3b formada na haste e uma porca 3c aparafusada no extremo anterior da haste.

No extremo anterior da caixa 1 está aparafusada ou fixado por qualquer outro modo adequado um tubo vertical 6 em cujo extremo superior está fixada ou formada uma plataforma 7 que cerca este extremo do tubo. O tubo 6 communica com o interior da bomba. Na plataforma 7 representada estão formadas duas sédes 7a, 7b para annéis ou frascos de fundição, representados respectivamente nas figs. 4 e 5.

Na caixa 1 da bomba estão formadas orelhas lateraes 1a, com furos, pelos quaes a bomba é aparafusada em um banco ou em uma mesa.

A formação do molde em um dos frascos de fundição ou no outro e a fundição de metal fazem-se pelo mesmo modo que com outrosapparelhos de vacuo empregados até hoje (por exemplo o de Elgin).

É evidente que esta bomba opera por um unico golpe externo do embolo, pois que o ar confido no molde, depois de rarefeito pelo dito golpe, não tem meios de sahir para o exterior da bomba.

Porém as dimensões da bomba são calculadas por modo tal em relação ás dimensões dos moldes que pelo golpe externo do embolo se produz o vacuo sufficiente para fundições perfectas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Para os fins especificados uma bomba de vacuo constituída por um corpo cylindrico horizontal munido de orelhas por meio das quaes pôde ser fixado em uma mesa ou semelhante, e dentro do qual trabalha um embolo munido de haste manual, o qual por meio de um tubo vertical fixado no corpo cylindrico da bomba extrahê ar de um molde supportado em uma plataforma que cerca o extremo superior do tubo, sendo o dito embolo construido e operando a bomba substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1917.— Por procuração Leclerc & C.^o

N. 9.670 — Memorial descriptivo da invenção de «Um processo para extracção da canfora e de um oleo canforifero das folhas e dos raminhos de plantas canforiferas», para que pretende privilegio A. F. Wilman, domiciliado nesta cidade

No extremo Oriente é costume derrubar as arvores canforiferas, e reduzir a pedaços pequenos os ramos grossos, os troncos e as raizes para extrahir a canfora por distillação. Descobri que tambem por meio de distillação se pôde extrahir canfora e um oleo canforifero das folhas e dos raminhos das plantas canforiferas (*Cinnamomum camphora*, *Dryobalanops aromatica*, *Blumea Balsamifera* e outras), e é este o objecto da presente invenção. Os raminhos e as folhas contem maior percentagem de canfora que o producto confido nos troncos, e poder-se-ha portanto obter a quantidade

de canfora necessaria para o consumo, sem ser necessario destruir as arvores.

Para effectuar a distillação introduzo as folhas e raminhos com bastante agua em um alambique, no qual se vaporiza esta agua. O vapor d'agua vaporiza por sua vez a canfora e um oleo de canfora contidos nas folhas e nos raminhos; o vapor de canfora condensa-se sob a fórma de crystaes de canfora impuros no capacete do alambique, e o vapor d'agua misturado com o vapor do oleo condensam-se na serpentina e são descarregados sob fórma liquida em um recipiente.

Os crystaes de canfora impuros podem ser purificados por sublimação, ou por precipitação lenta de uma solução alcoolica.

O oleo proveniente do alambique é submettido a uma distillação fraccionada em que passa de um oleo que ferve a 180° C para um oleo que ferve a 205° C, que parece ser o mesmo que a canfora commun.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de extrahir canfora e um oleo canforifero das folhas e dos raminhos de plantas canforiferas, que consiste em submeter a distillação as folhas e os raminhos com bastante agua, substancialmente como se descreveu;

2º, purificar por sublimação os crystaes de canfora impuros obtidos pelo processo supra;

3º, purificar os crystaes de canfora impuros obtidos pelo processo reivindicado em 1 por precipitação lenta da canfora contida em uma solução alcoolica dos ditos crystaes;

4º, submeter o oleo obtido pelo processo reivindicado em 1 a uma distillação fraccionada, de que resulte um oleo que ferva a 205° C.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1917.— Por procuração, Leclerc & C.^o

EDITAES E AVISOS.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Guarda Nacional

DEQUIPO SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante Manoel Gonçalves dos Santos, faço saber que os inferiores abaixo designados devem comparecer, no domingo, 7 de outubro proximo futuro, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 4.334, de 5 de abril de 1934, visto estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 20 do citado decreto.

Relação dos inferiores :

Cláudio Peixoto, sargento quartel mestre; Arthur de Castro, sargento quartel-mestre, aggregado; Diogenes Antonio de Souza, furriel. Quartel, á rua Dona Anna Nery n. 242, 9 de setembro de 1917.— Carlos Galvão Leal, major fiscal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico que, para o concurso á

vaga do assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia, desta directoria, encerrado a 5 do corrente mez, inscreveram-se os candidatos seguintes: João de Carqueira Lima Netto, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, Auto Barata Forto e Renato Sebastiany.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, 11 de setembro de 1917.—No impedimento do secretario, o escripturario, Alcides F. Correia.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

NONO MUNICIPIO DE ALISTAMENTO MILITAR, SEDE: RUA JARDIM BOTANICO N. 153, GAVEA

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O capitão Tito Conrado de Niemeyer, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, na Capitall Federal (Quartel General) acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresenta-los pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas, competentemente documentadas, até o dia 15 de setembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E ou, capitão Carlos de Barros Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado.—Carlos de Barros Barreto.

RELACÃO DOS ALISTADOS NO CORRENTE ANNO Classe de 1896

1. Alfredo Lopes de Carvalho.
2. Almiro Paulim.
3. Alvaro Betzler.
4. Amadeu Tonini.
5. Antonio Alves de Souza.
6. Antonio de Mello.
7. Antonio Teixeira.
8. Antonio Pacheco.
9. Aristheu Francisco da M. tr.
10. Arlindo Alves.
11. Ascanho Carreira.
12. Clarindo de Oliveira.
13. Camillo dos Santos.
14. Candido Velloso.
15. Carlos Martins Corrêa.
16. Carlos Gomes.
17. Custodio Guimaraes.
18. Dornival Ferreira da Silva.
19. Durval João de Souza.
20. Esmeraldino Caetano da Silva.
21. Felipe Pereira Nunes Filho.
22. Felix Quintanilha Filho.
23. Flavio Mario de Oliveira Junior.
24. Germano Seribel.
25. João Gloria.
26. João Pereira da Silva.
27. João dos Santos.
28. Joaquim Barbosa do Nascimento.
29. Joaquim Pacheco.
30. Jayme Francisco de Paula.
31. Jorge da Fonseca.
32. José Ignacio Monteiro.
33. José Martins.
34. José Miranda da Silva.
35. Julio José de Oliveira.
36. Julio Pereira dos Anjos.
37. Juvenal do Couto.
38. Luiz Antonio Corrêa.

39. Manoel Tavares de Mesquita.
40. Marcelino Fernandes.
41. Mario Iguaci da Rosa.
42. Mauricio Villamor.
43. Nicanor Gomes da Cavea.
44. Ollando de Oliveira Lopes.
45. Oswaldo de Paula Costa.
46. Paulino Fernandes.
47. Pedro Taveira Couto.
48. Roque Tossalto.
49. Rolão Affonso Vianna.
50. Sylvestro Domingos de Castro.
51. Torquato Vieira Machaio.
52. Victorino dos Santos.

Classe de 1895

53. Alberto Berg.
54. Alberto da Silva.
55. Arlindo da Miranda.
56. Almir Domingues.
57. Arthur Perolla.
58. Ayres da Silva Junior.
59. Ciceo Telles de Menezes.
60. Domingos Martins.
61. Eduardo Alexandre.
62. Eduardo Lourenço Ferrer.
63. Ernesto Quirino Cardoso.
64. Francisco Dutra Mendes.
65. Francisco Assis Silveira.
67. Francisco Hygino Baptista.
68. Fulgencio Augusto Beserra.
69. João Ferreira Cavalcante.
70. Jeronymo Cardoso.
71. José de Araujo.
72. José Ferreira Martins.
73. José Natalino.
74. José Vicente do Nascimento.
75. Jorge Sholl.
76. Manoel da Costa Abreu.
77. Nicomedes Francisco de Oliveira.
78. Orlando Placido Teixeira.
79. Oswaldo Dias.
80. Possidonio Mascarenhas.
81. Samuel Lopes Pereira.

Classe de 1891

82. Antonio Mariano da Silva.
83. Augusto Virgilio Moebius.
84. Edgard Costa.
85. Germano de Souza Pinto.
86. João Pereira de Jesus.
87. Joaquim de Oliveira.
88. José Pereira.
89. Manoel Monteiro.
90. Mario da Silva Araujo.
91. Nestor Oliveira.
92. Paulo Lopes da Costa.

Classe de 1893

93. Adolpho de Lucca.
94. Antonio Augusto Pinto.
95. Caio Teixeira de Barcellos.
96. Enrico de Freitas.
97. Francisco Alves Teixeira.
98. José Durães.
99. Oscar Placido Teixeira.
100. Waldemar Ferreira.

Classe de 1892

101. Amadeu Carbone.
102. Antonio Chiari.
103. Antonio Rio.
104. André Dumortout.
105. Floriano Poixoto Pereira.
106. Francisco Del Guerre.
107. Francisco Pangenberg Moura.
108. Sigismundo Rocha.
109. Zacarias Barbosa.

Classe de 1891

110. Benedicto Francisco dos Santos.
111. Joaquim Antonio Lopes.

Classe de 1890

112. Arthur Antonio da Silva.
113. Francisco Dias Pereira.
114. João Carneiro.
115. Joaquim Bento.

Classe de 1839

116. Antonio de Araujo.

Classe de 1838

117. Adolpho Thomaz Carbone.
118. Manoel Pinto.

Classe de 1837

119. Macario de Oliveira.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1917.—
Capitão Tito Conrado Niemeyer, presidente.

Quinta Região Militar

22º MUNICIPIO — CAMPO GRANDE

Edital de convocação para o alistamento militar

Distrito de Campo Grande—O major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos e completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 do setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta do Recenseio que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel da 1ª companhia de infantaria na estação de Realengo, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no lugar acima referido e publicado no *Diario Official*.

Secretario, João Alexandrino Teixeira.
Capital Federal, 15 de julho de 1917.—
Major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente.

LIMITES

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada do Ferro Central do Brasil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada o pela da Central, até o rio Cabral (principio do limite com o Estado do Rio, dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancellia Preta, na estrada de Agua Barca, ao alto do morro situado em frente á fazenda do Gorecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra Gecocinó, ao alto do morro Guandú ou Guandú-Mirim, prnte em frente ao morro do Bandeira; dahi pelo citado rio Tingui, até o começo do rio Itaguahy (fim do limite deste districto com o Estado do Rio; deste ultimo ponto por uma recta ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha do Guaraquezaba até o ponto em frente ao extremo occidental da serra de Cantagallo;

deste ponto, uma linha recta na direcção do oriente, até encontrar a linha divisoria das aguas da serra do Cantagallo, seguindo esta divisoria a da serra de Inhacahyba até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vae ter ao marco limite da Estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magençã, e Morro Alto, deste marco para uma linha recta, ao alto do morro Cabuçú; dahi, pelo divisor das aguas passando pelo alto do morro dos Caboclos, Pedra Branca e serra do Barata; desse ponto pelo mesmo caminho, até o rio Piraguara, o por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial.

Confina este districto com o 20º, 24º, 23º e 21º districtos e com o Estado do Rio.— João Alexandrino Teixeira, secretario.—Major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. tenente-coronel director, faço publico que até ás 9 horas da manhã do dia 3 de outubro proximo vindouro a directoria da fabrica, de accordo com o n. VII do art. 40 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno e com as instruções que baixaram com o aviso do Ministerio da Guerra n. 107, de 3 de julho ultimo, receberá propostas, em carta fechada, para a venda de seus productos, isto é, acido sulfurico, acido nítrico, acido chlorhydrico, ether sulfurico, algodão polvora e polvora de caça, tudo mediante as seguintes condições:

1.ª As propostas serão recebidas durante 30 dias a contar desta data e a solução da concorrência será dada no prazo de 15 dias após seu encerramento.

2.ª Nenhuma proposta será aceita quando não ficar provada previamente a idoneidade do proponente.

3.ª Os pregos das propostas devem referir-se aos artigos entregues na Estação Rodrigo Alves do Ramal de Lorena a Piqueto, não se incumbindo a fabrica do pagamento de fretes.

4.ª A fabrica somente se comprometterá á venda de productos que possa entregar dentro do anno vigente, e que não lhe venham a fazer falta.

5.ª Os compradores indemnizarão o valor do vasilhame empregado e seu acondicionamento, podendo, entretanto, fornecer aquelle por conta propria.

6.ª Ao comprador que adquirir de uma só vez mais de 1.000, 5.000 ou 10.000 kilogrammas de um producto serão concedidos razoes e progressivos abatimentos no preço do producto.

7.ª Em igualdade das outras condições, serão preferidas entre os proponentes as fabricas de artigos similares.

8.ª Para garantia da assignatura do contracto de venda, o proponente depositará nesta fabrica a quantia de um conto de réis (1:000\$000); si for acceto deixará ali, como caução para inteira execução do contracto, quantia correspondente á decima parte do valor do fornecimento total, quantia essa que será levada em conta no ultimo pagamento que tiver de fazer.

9.ª As entregas parciais ou totaes dos productos vendidos somente serão feitas com pagamento á vista.

10.ª As propostas serão apresentadas em duplicata, escriptas a tinta preta, sem emenda, razura ou entrefilha, sellada a 1ª via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes.

11.ª A fabrica incluirá nos termos dos contractos que realizar as clausulas precisas e

tomará outras providencias no sentido de evitar a constituição de algum monopolio dos seus productos.

12.ª Qualquer outro esclarecimento sobre o assumpto do presente edital, poderá ser ministrado na Directoria do Material Bellico, na Capital Federal, ou nesta fabrica.

Secretaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete, 2 de setembro de 1917.— *Isidoro Leite Ferreira de Araujo*, capitão-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento vigente, fica marcado o prazo de dez (10) dias, a contar desta data, para o praticante de 1ª classe desta directoria Apri-gio Alves de Almeida Filho, justificar a sua ausencia da repartição, visto estar incurso no n. 8 do art. 483 do citado regulamento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917.— Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De accordo com o § 1º do art. 493, do regulamento vigente, fica marcado o prazo de dez (10) dias, a contar desta data, para o praticante de 1ª classe desta directoria Arisio de Mesquita e Silva justificar a sua ausencia da repartição, visto estar incurso no n. 8 do art. 483 do citado regulamento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917.— Servindo de sub-director do expediente, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada a ex-agente do Correio da Estação do Riachuelo, P. Arthemiza Serejo da Silva, para, no prazo de trinta dias, conta dos desta data, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcauz de 7.533\$804 (sete contos quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e quatro réis), verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 8 de janeiro de 1912 a 28 de outubro de 1916, sob pena de revelia, de conformidade com o art. 49 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Primeira Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de agosto de 1917.— O sub-director, *Eugenio Augusto Werneck*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

Do ordem do Sr. director geral, convido os srs. proprietarios constantes da relação abaixo a satisfazer os seus respectivos debitos, provenientes da multa que lhes foram impostas por infracção do regulamento desta repartição, no prazo de trinta (30) dias a contar da data do presente edital, na Thesouraria deste Departamento, findo o qual, será a referida relação enviada à Procuradoria Geral da Fazenda Publica para os fins da cobrança executiva.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de agosto de 1917.— *P. J. da Fonseca Braga*, chefe de secção.

Relação das multas impostas durante o anno de 1916, por contravenção ao art. 49 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1898, aos proprietarios dos predios abaixo mencionados

Numero da multa — Rua — Importancia

1. Rua Capitulino n. 31.....	100\$000
4. Rua Dr. Silva Pinto n. 128.....	100\$000
6. Rua Santo Henrique n. 107.....	100\$000
7. Rua General Canabarro n. 271.....	100\$000
8. Rua Angelica Motta n. 125.....	200\$000
10. Rua S. Francisco Xavier ns. 701 e 703, Ayres Ferreira Barroso.....	200\$000
11. Estrada Nova da Pavuna n. 587.....	100\$000
21. Estrada Nova da Pavuna n. 589.....	100\$000
22. Rua Barão do Bom Retiro n. 315.....	100\$000
23. Rua Joaquim Silva n. 75.....	100\$000
28. Praia do Retiro Saudoso ns. 46 e 58, Pacheco Moreira & Comp.....	200\$000
29. Rua Cardoso ns. 217 e 217, Antonio Gonçalves Passos.....	200\$000
33. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 45.....	100\$000
35. Rua Dr. Archias Cordeiro ns. 316 e 318.....	100\$000
36. Praça Tiradentes n. 43.....	100\$000
38. Rua Visconde de Itaboraity n. 63.....	100\$000
39. Rua da Praia n. 6.....	100\$000
40. Rua Camerino n. 99.....	100\$000
43. Rua Meyrinek ns. 69 e 71.....	100\$000
45. Rua Tavares Ferreira n. 59.....	100\$000
46. Estrada de Santa Cruz numero 715 (fazenda Maria da Graça).....	100\$000
47. Rua Lavradio n. 144.....	100\$000
48. Rua Lavradio n. 91.....	100\$000
50. Rua Sachet n. 4.....	100\$000
52. Rua Senador Nabuco n. 92.....	100\$000
53. Rua Gonzaga Bastos n. 203.....	100\$000
54. Rua Barão de Iguaçu n. 2.....	100\$000
55. Rua Magalhães Castro numero 45.....	100\$000
56. Rua Bomfim n. 26, Bento Augusto de Barros Ribeiro.....	100\$000
57. Rua Imperador n. 283.....	100\$000
58. Rua Imperador n. 287.....	100\$000
59. Rua Imperador n. 293.....	100\$000
60. Rua Imperador n. 291.....	100\$000
61. Rua Silveira Martins n. 22.....	100\$000
62. Rua Roal Grandeza n. 170.....	100\$000
63. Rua Visconde de Nitheroy n. 2.....	100\$000
65. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 218.....	200\$000
70. Estrada de Santa Cruz numero 2.383.....	100\$000
71. Estrada de Santa Cruz numero 2.383.....	100\$000
73. Praça da Republica n. 41.....	100\$000
74. Rua Luiz de Camões n. 66.....	100\$000
80. Rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 143.....	100\$000
82. Rua Araujo n. 16 (Casca-dura).....	100\$000
83. Rua Araujo n. 14 (Casca-dura).....	100\$000
85. Rua Voluntarios da Patria n. 181 (Bombeiros, Sã & Nunes).....	100\$000
91. Rua do Cattete ns. 205 e 623 (Piedade), José Cardoso de Paiva.....	200\$000

92. Rua Haddock Lobo n. 163 (Realengo), Antonio Cardoso Martins.....	200\$000
95. Rua Aristides Lobo n. 137.....	100\$000
96. Rua Haddock Lobo ns. 271, 273, 285 e 281 (Realengo), Francisco Alves Barbosa.....	400\$000
17. Rua Haddock Lobo sem numero, junto ao n. 271 (Realengo), Francisco Telles Barbosa.....	300\$000
100. Rua Aquidaban n. 289.....	100\$000
101. Rua Alice Figueiredo n. 91.....	100\$000
104. Rua Areal n. 1.....	100\$000
105. The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited.....	100\$000
106. Rua Visconde da Gavea n. 118.....	100\$000
108. Rua Visconde do Rio Branco n. 53.....	100\$000
108 A. Rua Marquez de Abrantes n. 239.....	100\$000
109. Rua Marquez de Abrantes n. 232.....	100\$000
112. Rua Barão de S. Felix numero 147, José Francisco Bonança.....	100\$000
113. Rua S. Francisco Xavier n. 129.....	100\$000
114. Rua Coronel Pedro Alves ns. 223 e 225.....	200\$000
120. Rua Haddock Lobo n. 36, Frias & Castro.....	100\$000
123. Rua Olga n. 49, Victoria Juellio Ruy.....	100\$000
124. Rua S. Francisco Xavier n. 728, Rita Vasconcellos.....	100\$000
125. Rua S. Pedro n. 336, Eduardo P. Guinle & Comp.....	100\$000
127. Estrada de Santa Cruz numeros 155 e 157, Manoel José de Azevedo.....	200\$000
129. Estrada de Santa Cruz numeros 129, 131, 133, 135, 137 e 139, Antonio José Maria Mendes.....	600\$000
129. Estrada de Santa Cruz numeros 123 a, 123 b, 123 c e 125, herdeiros de Nicolau Luiz dos Santos.....	400\$000
130. Rua S. Pedro de Alcântara n. 15, Antonio Francisco Dias.....	200\$000
131. Rua S. Pedro de Alcântara sem numero, Maria Luiza Pinheiro.....	200\$000
133. Caminho de Itararé n. 370, Martinho Correa da Veiga.....	100\$000
134. Rua Barão de Mesquita numero 821, Joaquim da Silva Pereira.....	100\$000
135. Rua Capella n. 41, Anna Jacinthia da Costa.....	100\$000
Total.....	9.700\$000

Multas por falta de instalação de hidrometros

Rua da Misericórdia n. 96, Antonio Alves do Valle.....	100\$000
Rua da Misericórdia n. 85, Justina Alves do Valle.....	100\$000
Rua da Misericórdia n. 68, Rubens Alves do Valle.....	100\$000

Total..... 10.000\$000

Secção de Contabilidade da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 8 de agosto de 1917.— *A. J. Mendes Capipo*, guarda-livros.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 1

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1918.

Os abaixo assignados, moradores á avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio d'Ouro.
Barbante-corda em novellos, kilo.....	4\$100	4\$100
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	5\$700	5\$700
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	3\$700	3\$700
Barbante pardo em chicote, kilo.....	3\$100	3\$100
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	4\$100	4\$100
Cesta de vime para papeis, para mesa, par.....	1\$5100	1\$5100
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	3\$810	3\$810
Sabonetes perfumados, estrangeiros (caixa de 3), uma.....	6\$700	6\$700
Sabonetes perfumados, nacionaes (caixa de 3), uma.....	3\$700	3\$700
Tympano de metal branco de corda, para mesa, grande, um.....	11\$000	11\$000
Tympano de metal branco de corda, para mesa, médio, um.....	10\$000	10\$000

Obrigam-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Pontes Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 55 e 58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio d'Ouro.
Barbante-corda em novellos, kilo.....	3\$830	3\$830
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	6\$250	6\$250
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	4\$300	4\$300
Barbante pardo em chicote, kilo.....	3\$800	3\$800
Canivete de uma folha de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	9\$500	9\$500
Canivete de duas folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	12\$500	12\$500
Canivete de tres folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	14\$000	14\$000
Canivete de quatro folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	20\$000	20\$000
Canivete de uma folha de Rodgers com cabo de bufo ou madeira, um.....	4\$500	4\$500
Canivete de duas folhas de Rodgers com cabo de bufo ou madeira, um.....	6\$000	6\$000
Canivete de tres folhas de Rodgers com cabo de bufo ou madeira, um.....	9\$000	9\$000
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	4\$300	4\$300
Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....	18\$500	18\$500
Esponja fina para lavar desenhos, uma.....	5\$600	5\$600
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	3\$900	3\$900
Pinceis de pelo superiores para desenho, sortidos, um.....	2\$200	2\$200
Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de 3), uma.....	9\$500	9\$500
Sabonetes perfumados nacionaes (caixa de 3), uma.....	3\$500	3\$500

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Borlido Maia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda n. 105, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio d'Ouro.
Agnilhas para coser procosos, papel.....	3\$100	3\$100
Almofolia para machina de escrever, uma.....	2\$470	2\$470
Arame em carretel para encadernação (qualquer numero, carretel grande), um.....	26\$000	26\$000
Barbante-corda em novellos, kilo.....	4\$500	4\$500
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	5\$700	5\$700
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	4\$200	4\$200
Barbante pardo em chicote, kilo.....	4\$200	4\$200
Bibliorata de officio, uma.....	31\$000	31\$000
Block-notes com 100 folhas 1/4 papel Cheque Bond, um.....	2\$300	2\$300
Block notes com 100 folhas, formato Almasso, papel Cheque Bond, um.....	3\$500	3\$500
Block notes com 100 folhas, estreitas, papel Cheque Bond, um.....	2\$100	2\$400
Block notes com 107 folhas, formato peso, um.....	2\$500	2\$500
Borracha para lapis tinta, uma.....	1\$300	1\$300
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	1\$200	1\$200
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.....	\$850	\$850
Buvar de madeira com rosca de metal, de 0m,47x0m,40, um.....	3\$800	3\$800
Buvar de madeira com rosca de metal, de 0m,43x0m,07, um.....	3\$100	3\$100
Buvar de metal nickelado, um.....	6\$140	6\$140
Caderneta em branco com 100 folhas, 16x24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	2\$600	2\$600
Caderneta em branco com 100 folhas, 16x24, papel Hollanda, encadernação papel couro, com cantoneiras.....	3\$600	3\$600
Caderneta em branco com 100 folhas, 16x24, papel Hollanda, encadernação de panno preto, uma.....	4\$600	4\$600
Caderneta em branco para notas, com capa de marroquin, em 1/8, uma.....	3\$600	3\$600
Caderneta em branco para notas, com capa flexivel de marroquin, em 1/8, papel quadriculado, uma.....	4\$200	4\$200
Caderneta para ponto de operarios, com capa de marroquin, em 1/8, uma.....	2\$700	2\$700
Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas, de 16x24, encadernação de panno preto, uma.....	4\$300	4\$300
Caderneta de 100 folhas, capa de carneira, para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma.....	3\$300	3\$300
Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	5\$460	5\$460
Canetas de madeira de A. W. Faber, ns 7.010 a 7.059, duzia.....	4\$830	4\$830
Canetas de madeira com ponta de vidro, duzia.....	18\$000	18\$000
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.....	4\$300	4\$300
Caneta para rond, de Soenneken, duzia.....	8\$000	8\$000
Canivete de uma folha, de Rodgers, com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	8\$500	8\$500
Canivete de duas folhas, de Rodgers, com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	10\$500	10\$500
Canivete de tres folhas, de Rodgers, com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	14\$800	14\$800
Canivete de quatro folhas, de Rodgers, com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	17\$000	17\$000
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	2\$120	2\$120
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	2\$320	2\$320
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	2\$220	2\$220
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas, 50 folhas, uma.....	3\$200	3\$200
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas, 100 folhas, uma.....	4\$200	4\$200

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 50 folhas, uma.....	3\$700	3\$700	Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza.....	9\$200	9\$200
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 100 folhas, uma.....	4\$700	4\$700	Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	4\$700	4\$700
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 50 folhas, uma.....	4\$300	4\$300	Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 420.....	3\$250	3\$250
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 100 folhas, uma.....	5\$900	5\$900	Gomma arabica liquida com pincel, A. Marin, vidro n. 373.....	3\$600	3\$600
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	4\$100	4\$100	Gomma arabica liquida com pincel, G. Toiray's, vidro n. 28.....	3\$550	3\$550
Cesta de vime para papeis para mesas, par....	21\$000	21\$000	Gomma arabica em pó, franceza, vidro de 500 grammas.....	6\$000	6\$000
Cintel Kern n. 74, um.....	73\$000	73\$000	Gomma arabica Stockphaste, com pincel, vidro com 250 grammas.....	3\$840	3\$840
Colchetes para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de 1/2 groza), uma.....	1\$320	1\$320	Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 4, milheiro.....	8\$300	8\$300
Colchetes para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	2\$340	2\$340	Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 1, Hotchkiss milheiro.....	9\$000	9\$000
Colchetes para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	2\$220	2\$220	Indico em brochura em 1/2, de 30 folhas, um...	3\$500	3\$500
Colchetes para prender papeis O K, lata.....	2\$630	2\$630	Indico em brochura em 1/2, de 100 folhas, um...	6\$800	6\$800
Colchetes para prender papeis, Self, us. 440 a 445 (caixa de 1/2 groza), uma.....	2\$630	2\$630	Indico em brochura em 1/2, de 200 folhas, um...	10\$000	10\$000
Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	4\$200	4\$200	Lacre francez em páos, n. 8, A. Maurin, kilo...	14\$300	14\$000
Deposito de folha para agua para pinceis de copiadorez, um.....	10\$800	10\$800	Lacre inglez em páos, n. 5, marca Corda, kilo...	16\$000	16\$000
Deposito de louça para agua para pinceis de copiadorez, um.....	6\$500	6\$500	Lacre nacional em páos, Monteiro, kilo.....	4\$700	4\$700
Descanso de ferro nickelado para canetas, um...	4\$580	4\$580	Lapis bi-color de A. W. Faber, ou J. Faber, oitavados, duzia.....	8\$800	8\$800
Descanso de ferro pintado para canetas, um...	4\$580	4\$580	Lapis bi-color de Johann Faber, n. 7.058, duzia.....	14\$000	14\$000
Elasticos de Eberhard Faber sortidos em tamanho (caixa de groza), uma.....	16\$000	16\$000	Lapis de diversas cores A. W. Faber, duzia...	6\$000	6\$000
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m .10×0 ^m .15, cento.....	3\$550	3\$550	Lapis graphite de Sibérie de qualquer numero, duzia.....	7\$200	7\$200
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m .24×0 ^m .12, cento.....	4\$850	4\$850	Lapis de pedra, duzia.....	1\$200	1\$200
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m .25×0 ^m .14, cento.....	6\$100	6\$100	Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber, redondo, dourado, qualquer numero, duzia...	2\$900	2\$900
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m .28×0 ^m .14, cento.....	7\$200	7\$200	Livro em branco de 100 folhas, papel almaso em 1/2, encadernação commum, um.....	4\$500	4\$500
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m .28×0 ^m .20, cento.....	8\$000	8\$000	Livro em branco de 50 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um...	6\$400	6\$400
Enveloppes de papel encorpado, amarellos, de 0 ^m .12×0 ^m .18, cento.....	2\$250	2\$250	Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um...	8\$500	8\$500
Enveloppes de papel encorpado, amarellos, de 0 ^m .23×0 ^m .14, cento.....	4\$950	4\$950	Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m .363×0 ^m .235, encadernação de panno preto, um.....	14\$000	14\$000
Enveloppes de papel Cheque Bond-Azul, 0 ^m .17×0 ^m .10, cento.....	6\$300	6\$300	Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m .453×0 ^m .295, encadernação de panno preto, um.....	25\$000	25\$000
Enveloppes de papel pardo de 0 ^m .153×0 ^m .125, formato sacco, cento.....	3\$650	3\$650	Livro caixa de 50 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m .40×0 ^m .26, encadernação de panno preto, com lombo e cantoneiras de marroquim, com inscripções e denominação em letras douradas, conformo o modelo em uso, um.....	30\$000	30\$000
Escala de aço de 0 ^m .30, uma.....	29\$000	29\$000	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m .287×0 ^m .240, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	16\$000	16\$000
Escala de duplo decimetro, de marfim—Casela, uma.....	25\$000	25\$000	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m .358×0 ^m .240, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	18\$500	18\$500
Escala de triplo decimetro, de marfim—Casela, uma.....	38\$000	38\$000	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m .38×0 ^m .26, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	21\$000	21\$000
Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	2\$600	2\$600	Livro copiador de 300 folhas de 0 ^m .34×0 ^m .24, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	16\$000	16\$000
Esfheras de vidro para limpar pennas, kilo....	46\$000	46\$000	Livro de 100 folhas, para resumo de ponto, de 0 ^m .93×0 ^m .23, encadernação de panno preto, um.....	16\$000	16\$000
Esponjeiras de louça, uma.....	4\$500	4\$500	Limpa-pennas de louça, um.....	3\$400	3\$400
Esquadro alongado, um.....	3\$600	3\$600	Machina de aparar lapis (Automatic pencil), uma.....	53\$000	52\$000
Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0 ^m .20, um.....	6\$200	6\$200	Machina de grampar, n. 4, (Staple Presses), uma.....	70\$000	70\$000
Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0 ^m .20, um.....	6\$200	6\$200	Machina de grampar, n. 1, Hotchkiss, uma....	24\$000	24\$000
Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m .33, um.....	8\$700	8\$700			
Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m .40, um.....	9\$200	9\$200			
Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....	9\$800	9\$800			
Estojo de desenho com compasso de redução, Kern, n. 233, um.....	171\$000	171\$000			
Estojo de tira-linhas, com duas pontas sobresalientes, Kern, n. 108, um.....	26\$000	26\$000			
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer fabricante, uma.....	5\$700	5\$700			
Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma....	4\$000	4\$000			

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços da unidade	
	Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro
Machina de numerar de Bogouan, cinco rodas, quatro repetições, uma.....	135\$000	135\$000	Papel mata-borrão Duplex em tiras, para bu-vards, cento.....	5\$600	5\$600
Molhador automatico, com píncl. um.....	17\$000	17\$000	Papel mata-borrão fino para intercalar, folha..	\$260	\$260
Molhador rotativo, do crystal, para estampilhas, um.....	4\$800	4\$800	Papel quadriculado, sem forro, n. 106, de 0 ^m ,75, Schleicher (peça de 10,00), uma.....	23\$800	23\$800
Panno para copiadores de diversos tamanhos, um.....	4\$500	4\$500	Papel quadriculado, forrado, n. 114, de 0 ^m ,75, Schleicher (peça de 10,00), uma.....	63\$000	63\$000
Papel apergaminhado de 0 ^m ,96 X 0 ^m ,66, de 20, 31, 30 e 40 kilos, kilo.....	4\$200	4\$200	Papel Registro de 0 ^m ,360 X 0 ^m ,480, n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	47\$000	47\$000
Papel carbono preto, azul e encarnado, Carbo-nium (caixa de 100 folhas), uma.....	16\$000	16\$000	Papel Registro de 0 ^m ,410 X 0 ^m ,540, n. 5 (resma de 500 folhas), uma.....	60\$000	60\$000
Papel cavallinho n. 144, para desenho, folha...	4\$200	4\$200	Papel Registro de 0 ^m ,513 X 0 ^m ,700, n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	110\$000	110\$000
Papel para cartas com envelopes, superior, pautado em 1/8 (caixa 50/50), uma.....	4\$100	4\$100	Papel Registro de 0 ^m ,600 X 0 ^m ,470, n. 4 (resma de 500 folhas), uma.....	78\$000	78\$000
Papel cartão branco de 30 kilos, folha.....	\$460	\$460	Papel Registro de 0 ^m ,600 X 0 ^m ,840, n. 1 (resma de 500 folhas), uma.....	172\$000	172\$000
Papel cartão para capas de diversas cores, folha	\$370	\$370	Papel Registro de 0 ^m ,640 X 0 ^m ,960, n. 0 (resma de 500 folhas), uma.....	178\$000	178\$000
Papel cartão marmore de diversas cores, folha.	\$470	\$470	Papel Registro de 0 ^m ,760 X 0 ^m ,560, n. 2 (resma de 500 folhas), uma.....	138\$000	138\$000
Papel para cópias, de 0 ^m ,75, n. 810 (peça 10 ^m ,03), uma.....	22\$000	22\$000	Papel Registro de 0 ^m ,765 X 1 ^m ,12, n. 2 double (resma de 500 folhas), uma.....	233\$000	233\$000
Papel de cores B. B. de 21 kilos, kilo.....	3\$200	3\$200	Papel Rver B. F. K., pautado, 33 linhas, resma.....	46\$000	46\$000
Papel de cores B. B. de 30 kilos, kilo.....	3\$200	3\$200	Papel sem fim, forrado de panno, n. 431 1/2, de 1 ^m ,42, Schleicher, metro.....	13\$000	13\$000
Papel de cores de uma e de duas faces, forma o B., kilo.....	17\$500	17\$500	Papel sem fim forrado de panno, n. 440, de 1 ^m ,80, Schleicher, metro.....	18\$500	18\$500
Papel para embrulho, encorpado, de 1 ^m ,26 X 0 ^m ,95, apergaminhado, folha.....	\$240	\$240	Papel sem fim, sem forro, n. 762, de 1 ^m ,47, Schleicher, metro.....	4\$200	4\$200
Papel do ferro-prussiato para cópias do desenh, de 1 ^m ,90, peça 10 ^m ,00.....	27\$200	27\$200	Papel sem fim, sem forro, n. 767, de 1 ^m ,83, Schleicher, metro.....	18\$500	18\$500
Papel Godein, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma 7 kilos, resma.....	10\$400	10\$400	Papel sem fim, sem forro, n. 769, de 1 ^m ,10, Schleicher, metro.....	7\$500	7\$500
Papel Hollanda, pautado, de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,26, resma.....	56\$000	56\$000	Papel tela transparente n. 6, de 1 ^m ,10, Schleicher, metro.....	4\$600	4\$600
Papel Hollanda, pautado, de 0 ^m ,70 X 0 ^m ,50, resma.....	96\$000	96\$000	Papel tela transparente n. 6, de 1 ^m ,30, Schleicher, metro.....	5\$600	5\$600
Papel Hollanda quadriculado, de 0 ^m ,36 X 0 ^m ,21, resma.....	51\$000	51\$000	Papel vegetal n. 112, de 0 ^m ,96, metro.....	2\$400	2\$400
Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,48 X 0 ^m ,36, resma.....	82\$000	82\$000	Papel vegetal n. 787, de 1 ^m ,44, metro.....	2\$000	2\$000
Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,90 X 0 ^m ,66, resma.....	174\$000	174\$000	Pasta portátil de couro, de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,28 (abertas), com duas chaves, uma.....	47\$000	47\$000
Papel impermeavel para copiadores, em 1/4, folha.....	\$740	\$740	Pasta de madeira com mola de nickel para papel almaso, uma.....	6\$400	6\$400
Papel impermeavel para copiadores, em 1/4, double, folha.....	1\$500	1\$500	Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	6\$000	6\$000
Papel impressão massa commum A.A., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$250	2\$250	Pasta de madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	7\$500	7\$500
Papel impressão massa commum B.B., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$250	2\$250	Pasta de madeira com mola de nickel para papeis de peso, uma.....	6\$200	6\$200
Papel impressão massa especial, kilo.....	2\$700	2\$700	Pasta de marroquim de 0 ^m ,50 X 0 ^m ,32, uma.....	47\$000	47\$000
Papel impressão massa especial de 1 ^a , kilo.....	2\$700	2\$700	Pasta de marroquim com folhas, duas cha-ces, de 0 ^m ,48 X 0 ^m ,32, uma.....	142\$000	142\$000
Papel de linho azul para capas de processo (resma 400 folhas), uma.....	26\$000	26\$000	Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma.....	47\$000	47\$000
Papel de linho Park note-post (resma 50) folhas, uma.....	42\$000	42\$000	Pasta de oleado para papeis, com flores, n. 136, uma.....	12\$000	12\$000
Papel de linho Brasil (resma 500 folhas), uma...	50\$000	50\$000	Pasta de oleado para papeis, simples, de 0 ^m ,50 X 0 ^m ,33, uma.....	8\$000	8\$000
Papel de linho Cheque Bond para machina de escrever, resma.....	28\$000	28\$000	Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,50 X 0 ^m ,40 X 0 ^m ,30, uma.....	10\$000	10\$000
Papel de linho Excelsior Bank Post M. M. C. (resma 500 folhas), uma.....	50\$000	50\$000	Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,10 X 0 ^m ,40 X 0 ^m ,30, uma.....	12\$000	12\$000
Papel de linho Extra Strong (resma 500 folhas), uma.....	46\$000	46\$000	Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,20 X 0 ^m ,40 X 0 ^m ,30, uma.....	15\$000	15\$000
Papel de linho Linen Bank (resma 500 folhas), uma.....	46\$000	46\$000	Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim, com os respo-		
Papel de linho Original Ero Mill Bank (resma 500 folhas), uma.....	40\$000	40\$000			
Papel de linho Royal Vellum, pautado 33 linhas, resma.....	41\$000	41\$000			
Papel de linho Th. Prado, pautado 33 linhas, resma.....	26\$000	26\$000			
Papel de linho Visconcin Bond (resma 500 folhas), uma.....	48\$000	48\$000			
Papel mata borrão cartão, branco, grosso, para copiadores, folha.....	\$530	\$530			
Papel mata-borrão, cartão, branco, posando cada resma de 480 folhas 120 \$, folha.....	\$470	\$470			

Especificação — Unidade	Preços da unidade		Especificação — Unidade	Preços da unidade	
	Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro
ativos cadarços, de 0 ^m ,50×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	14\$000	14\$000	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,60, uma.....	5\$700	5\$700
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,40×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	16\$000	16\$000	Reguas de madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma.....	12\$400	12\$400
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	18\$000	18\$000	Reguas de madeira graduadas, com gradação de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,50, uma.....	18\$000	18\$000
Pegadeira de metal amarello — sortidas em tamanhos, uma.....	4\$000	4\$000	Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de 3), uma.....	8\$500	8\$500
Pegadeiras de nickel — sortidas em tamanhos, uma.....	5\$000	5\$000	Sabonetes perfumados nacionaes (caixa de 3), uma.....	2\$800	2\$800
Pennas Birmingham, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$200	5\$200	Spring folio de Perry & C., n. 1, um.....	8\$500	8\$500
Pennas Blanzly (caixa de 100), uma.....	5\$200	5\$200	Spring folio de Perry & C., n. 3, um.....	12\$000	12\$000
Pennas Brandauer 0, para desenho, em cartas, carta.....	6\$000	6\$000	Spring folio de Perry & C., n. 4, um.....	13\$000	13\$000
Pennas Brandauer, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$000	6\$000	Spring folio de Perry & C., n. 9, um.....	24\$000	24\$000
Pennas D. Leonard & C., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$100	6\$100	Tesoura Rodgers, tamanho n. 5, uma.....	7\$000	7\$000
Pennas Esæbrook & C., qualquer numero (caixa de 10), uma.....	6\$300	6\$300	Tesoura Rodgers, tamanho n. 8, uma.....	11\$000	11\$000
Pennas Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	7\$000	7\$000	Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	1\$500	1\$500
Pennas Gillot's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	13\$000	13\$000	Tinta para desenho azul da Prussia, tijolo.....	2\$800	2\$800
Pennas Gillot's em cartas de 12, n. 830, carta.....	6\$200	6\$200	Tinta para desenho carmin, tubo.....	4\$000	4\$000
Pennas J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$600	5\$600	Tinta para desenho carmin Dragão, tijolo.....	9\$000	9\$000
Pennas Legal, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	7\$200	7\$200	Tinta para desenho «Lehance» em caixas de 24 páos, caixa.....	32\$000	32\$000
Pennas Mallat, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$600	5\$600	Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	12\$000	12\$000
Pennas Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$600	5\$600	Tinta para desenho Nankin liquida «Higgins», vidro.....	3\$000	3\$000
Percevejos «Grip» de metal para prender desenhos, sortidos em tamanhos, caixa.....	12\$000	12\$000	Tinta para desenho outras cores, tijolo.....	2\$800	2\$800
Peso para papel de 40 grammas, de crystal, um.....	7\$000	7\$000	Tinta para desenho «Pelikan» em tubos qual-quer cor, tubo.....	3\$000	3\$000
Peso para papel, de 400 grammas, de vidro, um.....	5\$200	5\$000	Tinta para escrever Blue-black Stephens, litro.....	8\$300	8\$300
Pinceis de pelo superior, ns. 2 e 3, para copia-dores, um.....	14\$300	14\$500	Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 61.....	1\$600	1\$600
Pinceis de pelo superior para desenho, sortidos, um.....	14\$000	14\$000	Tinta de escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 75.....	2\$200	2\$200
Pistolet de borracha (collecção 10), uma.....	6\$000	6\$000	Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....	3\$200	3\$200
Pistolet de celluloid (collecção 10), uma.....	6\$000	6\$000	Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/4.....	4\$400	4\$400
Pistolet de madeira (collecção 10), uma.....	38\$000	38\$000	Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/2.....	7\$800	7\$800
Prancheta de madeira 0 ^m ,60×0 ^m ,40, uma.....	28\$000	28\$000	Tinta para escrever preta Monteiro, litro.....	4\$000	4\$000
Prancheta de madeira 2 ^m ,00×1 ^m ,10, uma.....	180\$000	180\$000	Tinta para escrever preta Sardinha, litro.....	3\$600	3\$600
Prensa para copiadotes de ferro batido superior, 0 ^m ,4×0 ^m ,30, uma.....	275\$000	275\$000	Tinta de impressão Labeur, n. 8, kilo.....	10\$500	10\$500
Prensa para copiadotes de ferro batido superior, 0 ^m ,40×0 ^m ,30, com mesa.....	318\$000	318\$000	Tinta de impressão Labeur, n. 10, kilo.....	13\$500	13\$500
Raspadeira-canivete de Rodgers com cabo de osso, uma.....	4\$800	4\$800	Tinta de impressão nacional, kilo.....	6\$500	6\$500
Raspadeira-canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma.....	3\$900	3\$900	Tinteiro de crystal com tampa de metal, do 0 ^m ,55, um.....	6\$100	6\$100
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma.....	1\$900	1\$900	Tinteiro de crystal com tampa de metal, do 0 ^m ,65, um.....	8\$300	8\$300
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma.....	2\$650	2\$650	Tinteiro de F. Soenneckenn, simples, um.....	14\$000	14\$000
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma.....	3\$850	3\$850	Tinteiro de F. Soenneckenn, duplo, um.....	23\$000	23\$000
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50, uma.....	4\$100	4\$100	Tinteiro de F. Soenneckenn, triplo, um.....	33\$000	33\$000
Reguas de ebano de 0 ^m ,50, uma.....	4\$600	4\$600	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 2, um.....	4\$500	4\$500
Reguas de ebano de 1 ^m ,00, uma.....	12\$800	12\$800	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 2 1/2, um.....	5\$500	5\$500
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma.....	2\$500	2\$500	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 3, um.....	6\$500	6\$500
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma.....	3\$500	3\$500	Tira-linhas Kern n. 107, em caixa, um.....	18\$500	18\$500
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma.....	4\$300	4\$300	Tira-linhas Kern n. 108, em caixa, um.....	21\$000	21\$000
			Toalha de linho de 1 ^m ,10×0 ^m ,55, uma.....	5\$000	5\$000
			Tympano de metal branco de corda, para mesa, grandes, um.....	21\$000	21\$000
			Tympano de metal branco de corda, para mesa, médios, um.....	12\$000	12\$000
			Transferidor de celluloid de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	13\$000	13\$000
			Transferidor de «Kern» com vernier, um.....	197\$000	197\$000
			Transferidor de metal, um.....	120\$000	120\$000

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Almoxtarifado Geral todos os artigos offere-cidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — J. L. Costa & Comp^a.

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1918 — O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 74, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unilado	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preço de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Barbante-corda em novellos, kilo.....	4\$600	4\$600	Deposito de louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	6\$300	6\$300
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	6\$000	6\$000	Descanço de ferro nickelado para canetas, um.....	4\$300	4\$300
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	4\$300	4\$300	Descanço de ferro pintado para canetas, um.....	4\$300	4\$300
Barbante pardo em chicote, kilo.....	4\$300	4\$300	Elasticos de Eborhard Faber, sortidos em tamanho (caixa de grossa), uma.....	18\$000	18\$000
Bibliorata de officio, uma.....	31\$000	31\$000	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,13, cento.....	3\$500	3\$500
Block notas com 107 folhas formato peso, um.....	2\$300	2\$300	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,21×0 ^m ,12, cento.....	4\$800	4\$800
Borracha para lapis-tinta, uma.....	1\$300	1\$300	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,23×0 ^m ,14, cento.....	6\$000	6\$000
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	1\$100	1\$100	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,14, cento.....	7\$000	7\$000
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.....	\$850	\$850	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,20, cento.....	7\$000	7\$000
Buvard de madeira com rosca do metal de 0 ^m ,17×0 ^m ,19, um.....	3\$500	3\$500	Enveloppes de papel encorpado, amarelos, de 0 ^m ,12×0 ^m ,18, cento.....	2\$200	2\$200
Buvard de madeira com rosca do metal de 0 ^m ,13×0 ^m ,07, um.....	2\$900	2\$900	Enveloppes de papel encorpado, amarelos, de 0 ^m ,225×0 ^m ,145, cento.....	4\$000	4\$000
Buvard de metal nickelado, um.....	6\$000	6\$000	Enveloppes de papel pardo de 0 ^m ,155×0 ^m ,125, formato sacco, cento.....	3\$600	3\$600
Caderneta em branco com 100 folhas, 16×24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	2\$600	2\$600	Escala do duplo decimetro, de marfim—Casella, uma.....	25\$000	25\$000
Caderneta em branco com 100 folhas, 16×24, papel Hollanda, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma.....	3\$600	3\$600	Escala do triplo decimetro, de marfim—Casella, uma.....	35\$000	35\$000
Caderneta em branco com 100 folhas, 16×24, papel Hollanda, encadernação do pauno preto, uma.....	5\$000	5\$000	Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	2\$600	2\$600
Caderneta em branco para notas com capa de marroquim em 1/8, uma.....	4\$000	4\$000	Espanjeiras de louça, uma.....	4\$500	4\$500
Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquim em 1/8, papel quadriculado, uma.....	3\$600	3\$600	Esquadro alongado, um.....	4\$000	4\$000
Caderneta para ponto de operarios com capa de marroquim em 1/8, uma.....	3\$000	3\$000	Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0 ^m ,20, um.....	6\$200	6\$200
Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 16×24, encadernação do pauno preto, uma.....	4\$900	4\$900	Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0 ^m ,20, um.....	6\$200	6\$200
Caderneta de 107 folhas, capa de carneira, para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma.....	3\$500	3\$500	Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m ,35, um.....	8\$000	8\$000
Canetas Eagle Pencil ns. 1 e 2, Duzia.....	5\$200	5\$200	Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....	10\$000	10\$000
Canivete de 2 folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	10\$300	10\$300	Estojo de desenho com compasso de redução, Kern, n. 233, um.....	135\$000	135\$000
Canivete de 3 folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	15\$000	15\$000	Estojo de tira-linhas, com duas pontas sobressalentes, Kern, n. 108, um.....	16\$000	16\$000
Canivete de 3 folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	16\$000	16\$000	Fita para machina de escrever, de copia ou sem copia, qualquer fabricante, uma.....	5\$000	5\$000
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	2\$300	2\$300	Folhinha de dosfolhar para escriptorio, uma.....	3\$500	3\$500
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	2\$200	2\$200	Giz em forma cylindrica de diversas cores, grossa.....	10\$000	10\$000
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	2\$100	2\$100	Godets de porcellana de fundos rasos de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, um.....	1\$200	1\$200
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 50 folhas, uma.....	3\$000	3\$000	Godets de porcellana de fundos rasos de 0 ^m ,075 a 0 ^m ,100, um.....	2\$200	2\$200
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 100 folhas, uma.....	4\$000	4\$000	Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 420.....	3\$200	3\$200
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 50 folhas, uma.....	4\$600	4\$600	Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 373.....	5\$300	5\$300
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 100 folhas, uma.....	5\$800	5\$800	Gomma arabica liquida com pincel, G. Toiray's, vidro n. 26.....	3\$300	3\$300
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	4\$300	4\$300	Gomma arabica em pó, franceza, vidro de 500 grammas.....	6\$000	6\$000
Colchetes para prender papeis, allomães, sortidos (caixa de 1/2 grossa), uma.....	1\$250	1\$250	Gomma de Slickplase, com pincel, vidro de 250 grammas.....	3\$800	3\$800
Colchetes para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	2\$300	2\$300	Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 4, milheiro.....	9\$300	9\$300
Colchetes para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	2\$200	2\$200	Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 1, Hotchkiss, milheiro.....	10\$000	10\$000
Colchetes para prender papeis OK, lata.....	2\$600	2\$600	Indice em brochura em 1/2, de 30 folhas, um.....	4\$000	4\$000
Colchetes para prender papeis, Self, ns. 440 a 445 (caixa de 1/2 grossa), uma.....	2\$500	2\$500	Indice em brochura em 1/2, de 107 folhas, um.....	7\$000	7\$000
Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	3\$500	3\$500	Indice em brochura em 1/2, de 200 folhas, um.....	12\$000	12\$000
Deposito de folha para agua para pinceis de copiadores, um.....	12\$000	12\$000	Lacre francez em páos, n. 8, A. Maurin, kilo.....	11\$000	11\$000
			Lacre inglez em páos, n. 5, marca Coró, kilo.....	15\$000	15\$000
			Lacre nacional em páos. Monteiro, kilo.....	5\$000	5\$000
			Livro em branco de 100 folhas, papel almasso em 1/2, encadernação commum, um.....	4\$600	4\$600

Especificação—Unidade	Preços de unidade		Especificação—Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E.F. Rio do Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E.F. Rio do Ouro
Livro em branco de 50 folhas, papel Hollanda, encadernação de pano preto, um.....	6\$800	6\$800	Papel Godem, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	20\$000	20\$000
Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de pano preto, um...	9\$000	9\$000	Papel Hollanda, pautado, de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,26, resma.....	56\$000	56\$000
Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,363 X 0 ^m ,233, encadernação de pano preto, um.....	11\$000	11\$000	Papel Hollanda, pautado, de 0 ^m ,70 X 0 ^m ,30, resma.....	93\$000	93\$000
Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,433 X 0 ^m ,293, encadernação de pano preto, um.....	26\$000	26\$000	Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,36 X 0 ^m ,24, resma.....	52\$000	52\$000
Livro caixa de 50 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,26, encadernação de pano preto, com lombo e cantoneiras de marroquim, com inscrições e denominação em letras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	32\$000	32\$000	Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,48 X 0 ^m ,36, resma.....	83\$000	83\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,287 X 0 ^m ,210, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	17\$000	17\$000	Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,90 X 0 ^m ,66, resma.....	200\$000	200\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,358 X 0 ^m ,240, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	18\$500	18\$500	Papel impermeável para copiadores, em 1/4, folha.....	\$700	\$700
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,38 X 0 ^m ,26, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	22\$000	22\$000	Papel impermeável para copiadores, em 1/4, double, folha.....	1\$600	1\$600
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,31 X 0 ^m ,24, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação em papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	18\$000	18\$000	Papel impressão massa comum A.A., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$300	2\$300
Livro de 100 folhas, para resumo de ponto, de 0 ^m ,33 X 0 ^m ,23, encadernação de pano preto, um.....	18\$500	18\$500	Papel impressão massa comum B.B., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$300	2\$300
Linha-pennas de louça, um.....	4\$000	4\$000	Papel impressão massa especial, kilo.....	3\$300	3\$300
Machina de aparar lapis (Automatic pencil), uma.....	51\$000	51\$000	Papel impressão massa especial de 1 ^a , kilo.....	3\$000	3\$000
Machina de numerar de Bogouan, 3 rodas, 4 repetições, uma.....	12\$500	12\$500	Papel de linho azul para capas de processo, (resma de 400 folhas), uma.....	25\$000	25\$000
Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, um.....	4\$700	4\$700	Papel de linho Royal Buchks Vellun (resma 500 folhas), uma.....	70\$000	70\$000
Papel apergaminhado de 0 ^m ,96 X 0 ^m ,66, de 20, 34, 30 e 40 kilos, kilo.....	4\$200	4\$200	Papel de linho Royal Vellun, pautado 33 linhas, resma.....	30\$300	30\$300
Papel carbono preto, azul e encarnado, Carbonium (caixa de 100 folhas), uma.....	20\$000	20\$000	Papel de linho Th. Prado, pautado, 33 linhas, resma.....	26\$000	26\$000
Papel para cartas, com envelopes, superior, pautado em 1/8 (caixa 50/51), uma.....	3\$800	3\$800	Papel de linho Visconcin Bond (resma 500 folhas), um.....	\$	\$
Papel-cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$430	\$430	Papel mata-borrão cartão, branco, grosso, para copia lores, folha.....	\$580	\$580
Papel-cartão para capas de diversas cores, folha.....	\$600	\$600	Papel mata-borrão cartão, branco, pesando cada resma de 480 folhas 120 libras, f.lha.....	\$300	\$300
Papel-cartão marmore de diversas cores, folha.....	\$300	\$300	Papel mata-borrão Duplex em tiras, para buvarda, cento.....	5\$800	5\$800
Papel para cópias, de 0 ^m ,73, n. 810 (peça 10 ^m ,00), uma.....	22\$000	22\$000	Papel mata-borrão fino para intercalar, folha.....	\$200	\$200
Papel de cores B.B. de 24 kilos, kilo.....	3\$800	3\$800	Papel registro de 0 ^m ,361 X 0 ^m ,180, n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	45\$000	45\$000
Papel de cores B.B. de 30 kilos, kilo.....	3\$700	3\$700	Papel registro de 0 ^m ,4 X 0 ^m ,340, n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	86\$000	86\$000
Papel de cores de uma e de duas faces, formato B, kilo.....	—	—	Papel registro de 0 ^m ,315 X 0 ^m ,700, n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	120\$000	120\$000
Papel para embrulho, encorpado, de 1 ^m ,26 X 0 ^m ,95, apergaminhado, folha.....	\$260	\$260	Papel registro de 0 ^m ,60 X 0 ^m ,470, n. 4 (resma de 500 folhas), uma.....	98\$000	98\$000
Papel de ferro prussiano para cópias de desenho, de 1 ^m ,00, peça 10 ^m ,00.....	32\$500	32\$500	Papel registro de 0 ^m ,640 X 0 ^m ,840, n. 1 (resma de 500 folhas), uma.....	178\$000	178\$000
Papel Fiume, Smith Meynier, liso, pesando cada resma sete kilos, resma.....	24\$000	24\$000	Papel registro de 0 ^m ,640 X 0 ^m ,960, n. 0 (resma de 500 folhas), uma.....	192\$000	192\$000
Papel Fiume, Smith Meynier, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	24\$000	24\$000	Papel registro de 0 ^m ,760 X 0 ^m ,560, n. 2 (resma de 500 folhas), uma.....	140\$000	140\$000
Papel Fiume, Smith Meynier, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma quatro kilos e 800 grammas, resma.....	20\$000	20\$000	Papel registro de 0 ^m ,765 X 1 ^m ,12, n. 2 double (resma de 500 folhas), uma.....	280\$000	280\$000
Papel Florete de 1 ^a , pautado, resma.....	14\$900	14\$900	Papel vegetal n. 112, de 0 ^m ,96, metro.....	2\$300	2\$300
Papel Florete de 2 ^a , pautado, resma.....	13\$700	13\$700	Papel vegetal n. 737, de 1 ^m ,44, metro.....	3\$00	3\$00
Papel Florete de 1 ^a , liso, resma.....	14\$300	14\$300	Papel Vergé almaso superior, liso, resma.....	19\$500	19\$500
Papel Florete de 2 ^a , liso, resma.....	13\$900	13\$900	Papel Vergé almaso superior, pautado, resma.....	19\$300	19\$300
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel almaso, uma.....	6\$000	6\$000
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	6\$000	6\$000
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel de offe o, uma.....	7\$900	7\$900
			Pasta de madeira com mola de nickel para papeis de peso, uma.....	6\$500	6\$500
			Pasta de oleado para papeis com flores, n. 136, uma.....	11\$000	11\$000
			Pasta de oleado para papeis simples, de 6 ^m ,51 X 0 ^m ,33, uma.....	8\$000	8\$000
			Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carvão, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,50 X 0 ^m ,40 X 0 ^m ,30, uma....	10\$000	10\$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio de Ouro		Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio de Ouro
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadargos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma...	13\$000	13\$900	Reguas de madeira com filete de metal, de 0 ^m ,60, uma.....	5\$300	5\$300
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadargos, de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma....	15\$000	15\$000	Reguas de madeira com filete de metal, de 1 ^m ,00, uma.....	11\$000	11\$000
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadargos, de 0 ^m ,30×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	14\$000	11\$000	Reguas de madeira graduadas, com graduação, de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30, uma.....	18\$000	18\$000
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadargos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	16\$000	16\$000	Sabonetes perfumados, estrangeiros (caixa de tres), uma.....	18\$300	18\$300
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadargos, de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	18\$000	18\$000	Sabonetes perfumados, nacionais (caixa de tres), uma.....	11\$300	11\$300
Pegadeira de metal amarello, sortidas em tamanhos, uma.....	3\$800	3\$800	Spring folio de Perry & Comp., n. 1, um.....	8\$300	8\$300
Pennas Birmingham, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$000	5\$000	Spring folio de Perry & Comp., n. 3, um.....	11\$300	11\$300
Penna Blauzy (caixa de 100), uma.....	5\$000	5\$000	Spring folio de Perry & Comp., n. 4, um.....	14\$000	14\$000
Pennas Brandauer 0, para desenho em cartas, carta.....	6\$000	6\$900	Spring folio de Perry & Comp., n. 9, um.....	28\$000	28\$000
Pennas Brandaur, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$600	5\$600	Tesoura Rodgers, tamanho n. 5, uma.....	7\$000	7\$000
Pennas D. Leonard & C., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$900	5\$900	Tesoura Rodgers, tamanho n. 8, uma.....	10\$000	10\$000
Pennas Esterbrook & C., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$400	6\$400	Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	1\$400	1\$400
Pennas Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$800	6\$800	Tinta para desenho azul da Prussia, tijolo.....	2\$600	2\$600
Pennas Gillot's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	14\$000	14\$900	Tinta para desenho carmin, tubo.....	4\$900	4\$900
Pennas Gillot's em cartas de 12, n. 850, carta.....	6\$000	6\$900	Tinta para desenho carmin Dragão, tijolo.....	9\$000	9\$000
Pennas J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$300	5\$300	Tinta para desenho «Lefrance» em caixa de 25 páos, caixa.....	54\$000	54\$000
Pennas Legal, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$800	6\$800	Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	12\$000	12\$000
Pennas Mallat, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$800	4\$800	Tinta para desenho Nankin liquida «Liggins», vidro.....	3\$000	3\$000
Pennas Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$100	5\$100	Tinta para desenho outras cores, tijolo.....	2\$800	2\$800
Peso para papel de 400 grammas, de crystal, um.....	7\$500	7\$500	Tinta para desenho «Lelikan» em tubos qualquer cor, tubo.....	5\$700	5\$700
Peso para papel de 400 grammas, de vidro, um.....	6\$200	6\$200	Tinta para escrever blue-blak Stephens, litro.....	8\$300	8\$300
Pinceis de pelo superior, ns. 2 e 3, para copiadouros, um.....	4\$200	4\$200	Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 34.....	1\$600	1\$600
Pinceis de pelo superior para desenho, sortido, um.....	3\$000	3\$000	Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 73.....	2\$300	2\$300
Prensa para copiadouros de ferro batido superior, de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	270\$000	270\$000	Tinta para escrever escarlata Stephens ou Cartes, vidro em 1/8.....	3\$200	3\$200
Prensa para copiadouros de ferro batido superior, de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, com mesa, uma.....	315\$000	315\$900	Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/4.....	4\$300	4\$300
Raspadeira-canivete de Rodgers com cabo de osso, uma.....	4\$800	4\$800	Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/2.....	8\$300	8\$000
Raspadeira-canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma.....	4\$200	4\$200	Tinta para escrever preta Sardinha, litro.....	3\$620	3\$620
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,30, uma.....	4\$800	4\$800	Tinta de Impressão Labeur, n. 8, kilo.....	14\$000	14\$000
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,30, uma.....	2\$300	2\$300	Tinta de Impressão Labeur, n. 10, kilo.....	15\$000	15\$000
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,40, uma.....	3\$700	3\$700	Tinta de Impressão nacional, kilo.....	7\$300	7\$300
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,50, uma.....	4\$000	4\$000	Tinteiro de crystal com tampa de metal, de 0 ^m ,055, um.....	5\$800	5\$800
Reguas de ebano, de 0 ^m ,30, uma.....	4\$300	4\$300	Tinteiro de crystal com tampa de metal, de 0 ^m ,065, um.....	7\$800	7\$800
Reguas de madeira com filete de metal, de 0 ^m ,30, uma.....	11\$000	11\$000	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 2, um.....	4\$000	4\$000
Reguas de madeira com filete de metal, de 0 ^m ,40, uma.....	2\$300	2\$300	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 2 1/2, um.....	5\$300	5\$000
Reguas de madeira com filete de metal, de 0 ^m ,50, uma.....	3\$300	3\$300	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 3, um.....	6\$700	6\$000
	4\$200	4\$200	Tira-linhas Kern, n. 107, em caixa, um.....	20\$000	20\$000
			Tira-linhas Kern, n. 108, em caixa, um.....	20\$000	20\$000
			Toalha de linho, de 1 ^m ,10×0 ^m ,55, uma.....	4\$800	4\$800
			Tympanos de metal branco de corda, para mesa, grandes, um.....	22\$000	22\$000
			Tympanos de metal branco de corda, para mesa, médios, um.....	12\$000	12\$000
			Transferidor de celluloid, de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	12\$000	12\$000
			Transferidor de chifre, um.....	9\$300	9\$300
			Transferidor de «Kern» com vernier, um.....	190\$000	190\$000
			Transferidor de metal, um.....	125\$000	125\$000

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeito ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Luiz Macedo,

Preços de unidade			Preços de unidade		
Especificação — Unidade	Entregues no Almacarifado Geral	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio de Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almacarifado Geral	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio de Ouro
Os abaixo assignados, moradores à rua da Assembléa n. 90, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:					
Almofolia para machina de escrever, uma.....	2\$100	2\$100	Colchetes para prender papeis, Self, n.º 410 a 415 (caixa de 1/2 groza), uma.....	2\$800	2\$800
Barbante-corda em novellos, kilo.....	5\$000	5\$000	Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	4\$200	4\$200
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	6\$000	6\$000	Deposito de folha para agua para pinceis de copiadores, um.....	9\$800	9\$800
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	4\$100	4\$100	Deposito de louca para agua para pinceis de copiadores, um.....	6\$700	6\$700
Barbante grosso em chicote, kilo.....	4\$600	4\$600	Descanso de ferro nickelado para canetas, um	4\$900	4\$900
Bibliorata de officio, uma.....	3\$500	3\$500	Descanso de ferro pintado para canetas, um...	4\$700	4\$700
Block notes com 107 folhas formato peso, um...	2\$700	2\$700	Elasticos de Eberhard Faber sortidos em tamanho (caixa de groza), uma.....	19\$000	19\$000
Borracha para lapis-tinta, uma.....	1\$300	1\$300	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,15, cento.....	4\$000	4\$000
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	1\$100	1\$100	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,24×0 ^m ,12, cento.....	5\$000	5\$000
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.....	\$950	\$950	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,25×0 ^m ,14, cento.....	7\$000	7\$000
Buvar de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,17×0 ^m ,10, um.....	3\$900	3\$900	Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,14, cento.....	8\$000	8\$000
Buvar de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,13×0 ^m ,07, um.....	3\$100	3\$100	Enveloppes de papel encorpado brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,20, cento.....	8\$800	8\$800
Buvar de metal nickelado, um.....	6\$700	6\$700	Enveloppes de papel encorpado, amarelos de 0 ^m ,12×0 ^m ,18, cento.....	3\$000	3\$000
Caderneta em branco com 100 folhas de 16×24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	2\$700	2\$700	Enveloppes de papel encorpado, amarelos de 0 ^m ,225×0 ^m ,145, cento.....	6\$000	6\$000
Caderneta em branco com 100 folhas de 16×24, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma.....	3\$900	3\$900	Enveloppes de papel pardo de 0 ^m ,155×0 ^m ,125, formato sacco, cento.....	3\$900	3\$900
Caderneta em branco com 100 folhas, de 16×24, papel Hollanda, encadernação de panno preto, uma.....	4\$700	4\$700	Escala de aço de 0 ^m ,30, uma.....	30\$900	30\$900
Caderneta em branco para notas com capa de marroquin em 1/8, uma.....	3\$300	3\$300	Escala de aço duplo decimetro, de marfim—Cassella, uma.....	27\$000	27\$000
Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquin em 1/8, papel quadriculado, uma.....	4\$700	4\$700	Escala de triplo decimetro, de marfim—Cassella, uma.....	39\$300	39\$300
Caderneta para ponto de operarios com capa de marroquin em 1/8, uma.....	2\$700	2\$700	Escovas para limpeza de machinas de escrever, uma.....	2\$100	2\$100
Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 16×24, encadernação em panno preto, uma.....	4\$500	4\$500	Esponja fina para lavar desenhos, uma.....	5\$000	5\$000
Caderneta de 100 folhas, capa de carneira, para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma.....	3\$500	3\$500	Esponjeiras de louca, uma.....	6\$000	6\$000
Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....	11\$000	11\$000	Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0 ^m ,20, um.....	7\$500	7\$500
Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	5\$800	5\$800	Esquadro do borracha para desenho de 90°, 0 ^m ,20, um.....	7\$500	7\$500
Canetas de madeira de A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, duzia.....	5\$000	5\$000	Estojo de desenho com compasso de redução, Kern, n. 233, um.....	177\$000	177\$000
Canetas de madeira com ponta de vidro, duzia.....	19\$000	19\$000	Fila para machina de escrever, de copia ou sem copia, qualquer fabricante, uma.....	5\$500	5\$500
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.....	4\$100	4\$100	Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma...	3\$500	3\$500
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	2\$900	2\$900	Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza	9\$700	9\$700
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	2\$500	2\$500	Godets de porcellana de fundos rasos de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,05, um.....	1\$300	1\$300
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas, 50 folhas, uma.....	3\$500	3\$500	Godets de porcellana de fundos rasos de 0 ^m ,075 a 0 ^m ,100, um.....	2\$500	2\$500
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas, 100 folhas, uma.....	4\$500	4\$500	Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	5\$000	5\$000
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 50 folhas, uma.....	3\$700	3\$700	Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 420.....	3\$700	3\$700
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 100 folhas, uma.....	6\$000	6\$000	Gomma arabica liquida com pincel, G. Toiray's, vidro n. 26.....	3\$900	3\$900
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 50 folhas, uma.....	4\$700	4\$700	Gomma arabica Steekphast. com pincel, vidro de 230 grammas.....	4\$000	4\$000
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 100 folhas, uma.....	6\$000	6\$000	Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 4, milheiro.....	9\$700	9\$700
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	5\$000	5\$000	Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 4, Hotchkiss, milheiro.....	9\$700	9\$700
Cesta de vime para papeis, para mesa, par....	21\$000	21\$000	Indice em brochura em 1/2, de 30 folhas, um...	3\$900	3\$900
Cintel Kern n. 74, um.....	7\$500	7\$500	Indice em brochura em 1/2, de 100 folhas, um	7\$500	7\$500
Colchetes para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de 1/2 groza), uma.....	4\$700	4\$700	Indice em brochura em 1/2, de 200 folhas, um...	13\$000	13\$000
Colchetes para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	2\$300	2\$300	Lacre francez em páos n. 8, A. Maurin, kilo...	16\$000	16\$000
Colchetes para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	2\$300	2\$300	Lacre inglez em páos, n. 5, marca Corôa, kilo.	18\$000	18\$000
Colchetes para prender papeis, O K, lata.....	2\$800	2\$800	Lacre nacional em páos, Monteiro, kilo.....	15\$000	15\$000
			Lapis bi-color de Johann Faber, n. 7038, duzia	15\$300	15\$300
			Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dois usos, quadrados, duzia.....	22\$000	22\$000
			Lapis de diversas cores de A. W. Faber, duzia	2\$500	2\$500
			Lapis de diversas cores J. Faber, n. 3147 (caixa duzia), uma.....	5\$000	5\$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almacarifado Geral	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio de Ouro		Entregues no Almacarifado Geral	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio de Ouro
Lapis graphite de Siberia de qualquer numero, duzia.....	7\$700	7\$700	Papel Fiume, Smith Meynier, liso, pesando cada resma sete kilos, resma.....	21\$000	21\$000
Lapis de pedra, duzia.....	1\$800	1\$800	Papel Fiume, Smith Meynier, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	21\$000	21\$000
Livro em branco de 100 folhas, papel almaço em 1/2, encadernação commum, um.....	5\$000	5\$000	Papel Fiume, Smith Meynier, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma 4k,800, resma.....	17\$800	17\$800
Livro em branco de 50 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panho preto, um.....	7\$000	7\$000	Papel Florete de 1ª, pautado, resma.....	15\$800	15\$800
Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panho preto, um.....	9\$500	9\$500	Papel Florete de 2ª, pautado, resma.....	15\$000	15\$000
Livros em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,363×0m,235, encadernação de panho preto, um.....	17\$000	17\$000	Papel Florete de 1ª, liso, resma.....	15\$500	15\$500
Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,453×0m,295, encadernação de panho preto, um.....	27\$000	27\$000	Papel Florete de 2ª, liso, resma.....	11\$500	11\$500
Livro caixa de 50 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,40×0m,26, encadernação de panho preto, com lombo e cantoneiras de marroquim, com inscrições e denominação em letras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	32\$000	32\$000	Papel Godem, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	18\$800	18\$800
Livro copiador de 500 folhas de 0m,287×0m,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	18\$000	18\$000	Papel Hollanda, pautado, de 0m,40×0m,26, resma.....	60\$000	60\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0m,338×0m,240, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	20\$000	20\$000	Papel Hollanda, quadriculado, de 0m,36×0m,24, resma.....	93\$000	93\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0m,38×0m,26, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	22\$000	22\$000	Papel Hollanda, quadriculado, de 0m,90×0m,66, resma.....	195\$000	195\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0m,34×0m,24, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	18\$000	18\$000	Papel impermeavel para copiadores, em 1/4, folha.....	\$900	\$900
Livro de 100 folhas, para resumo do ponto, de 0m,33×0m,23, encadernação de panho preto, um.....	18\$000	18\$000	Papel impermeavel para copiadores, em 1/4 double, folha.....	\$700	\$700
Limpa-pennas de louça, um.....	3\$900	3\$900	Papel impressão massa commum A. A., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$100	2\$100
Machina de aparar lapis (Automatic pencil), uma.....	51\$000	51\$000	Papel impressão massa commum B. B., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$100	2\$100
Machina de grampar, n. 4 (Staple Presses), uma.....	69\$000	69\$000	Papel de linho Royal Buchks Vellun (resma 500 folhas), uma.....	90\$000	90\$000
Machina de grampar, n. 4 Hotchkiss, uma.....	27\$000	27\$000	Papel de linho Royal Buchks Vellun, pautada 33 linhas, resma.....	45\$000	45\$000
Machina de numerar de Bogouman, cinco rodas, quatro repetições, uma.....	110\$000	110\$000	Papel de linho Th. Prado, pautado 33 linhas, resma.....	29\$000	29\$000
Molhador automatico, com pincel, um.....	19\$000	19\$000	Papel mata-borrão cartão, grosso, para copiadores, folha.....	\$600	\$600
Molhador rotativo, de crystal, para estampilhas, um.....	5\$000	5\$000	Papel mata-borrão cartão, branco, pesando cada resma de 480 fls. 120, fls, folha.....	\$350	\$350
Panno para copiadores de diversos tamanhos, um.....	5\$300	5\$300	Papel mata-borrão Duplex em tiras, para buvards, cento.....	5\$400	5\$400
Papel apergaminhado de 0m,96×0m,66, de 20, 34, 30 e 40 kilos, kilo.....	4\$200	4\$200	Papel mata-borrão fino para intercalar, folha.....	\$260	\$260
Papel carbono preto, azul e encarnado, Derby (caixa de 100 folhas), uma.....	22\$500	22\$500	Papel registro de 0m,360×0m,480, n. 6 (resma 500 fls.), uma.....	49\$000	49\$000
Papel carbono preto azul e encarnado, Carbonium (caixa de 100 folhas), uma.....	19\$500	19\$500	Papel registro de 0m,410×0m,510, n. 5 (resma 500 fls.), uma.....	63\$000	63\$000
Papel para cartas com envelopes, diplomata, J. Mill (caixa 50/30), uma.....	12\$000	12\$000	Papel registro de 0m,515×0m,700, n. 3 (resma 500 fls.), uma.....	123\$000	123\$000
Papel para cartas com envelopes, superior, pautado em 1/8 (caixa 50/50), uma.....	5\$000	5\$000	Papel registro de 0m,600×0m,840, n. 4 (resma 500 fls.), uma.....	190\$000	190\$000
Papel cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$500	\$500	Papel registro de 0m,610×0m,960, n. 0 (resma 500 fls.), uma.....	200\$000	200\$000
Papel cartão para capas de diversas cores, folha.....	\$550	\$550	Papel registro de 0m,760×0m,560, n. 2, (resma 500 fls.) uma.....	170\$000	170\$000
Papel cartão marmore de diversas cores, folha.....	\$190	\$190	Papel registro de 0m,765×4m,42, n. 2 double (resma 500), uma.....	290\$000	290\$000
Papel para cópias, de 0m,73, n. 810 (peça 10m,00), uma.....	22\$000	22\$000	Papel tela transparente n. 6, de 1m,10, Schleicher, metro.....	4\$400	4\$400
Papel de cores B. B. de 24 kilos, kilo.....	3\$700	3\$700	Papel tela transparente n. 6, de 1m,36, Schleicher, metro.....	5\$800	5\$800
Papel de cores B. B. de 30 kilos, kilo.....	3\$700	3\$700	Papel Vergé almasso superior, liso, resma.....	18\$700	18\$700
Papel para embreulho, encorpado, de 1m,26×0m,95, apergaminhado, folha.....	\$370	\$370	Papel Vergé almasso superior, pautado, resma.....	19\$000	19\$000
Papel de ferro prussiano para cópias de desenho, de 1m,09, peça 10m,80.....	27\$000	27\$000	Pasta portatil de couro, de 0m,40×0m,28 (abertas), com duas chaves, uma.....	49\$900	49\$900
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	6\$600	6\$600
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	6\$000	6\$000
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	7\$700	7\$700
			Pasta de madeira com mola de nickel para papeis de peso, uma.....	6\$500	6\$500
			Pasta de marroquim de 0m,50×0m,32, uma.....	47\$000	47\$000
			Pasta de marroquim com folhas, duas chaves, de 0m,48×0m,32, uma.....	148\$000	148\$000
			Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma.....	49\$000	49\$000

Especificação — Unidade		Preços de unidade		Especificação — Unidade		Preços de unidade	
		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro			Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Pasta de oleado para papeis com flores, n. 156, uma.....		12\$000	12\$000	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma.....		4\$000	4\$000
Pasta de oleado para papeis simples, de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,33, uma.....		9\$000	9\$000	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50, uma.....		4\$700	4\$700
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		11\$000	11\$000	Spring folio de Perry & C., n. 1, um.....		8\$500	8\$500
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		12\$000	12\$000	Spring folio de Perry & C., n. 3, um.....		12\$500	12\$500
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		16\$000	16\$000	Spring folio de Perry & C., n. 4, um.....		16\$000	16\$000
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		15\$000	15\$000	Tesoura Rodgers, tamanho n. 5, uma.....		7\$800	7\$800
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		17\$000	17\$000	Tesoura Rodgers, tamanho n. 8, uma.....		11\$500	11\$500
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		18\$000	18\$000	Tinta de desenho azul da Prussia, tijolo.....		2\$900	2\$900
Pegadeira de metal amarello—sortidas em tamanhos, uma.....		4\$500	4\$500	Tinta para desenho carmin, tubo.....		5\$200	5\$200
Pegadeira de nickel—sortidas em tamanhos, uma.....		5\$300	5\$300	Tinta para desenho Nankin liquida «Higgins», vidro.....		3\$500	3\$500
Pennas Birmingham, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		6\$000	6\$000	Tinta para desenho outras cores, tijolo.....		3\$200	3\$200
Pennas Brandauer 0, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		6\$300	6\$500	Tinta para escrever Blue-blak Stephens, litro.....		8\$700	8\$700
Pennas D. Leonard & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....		6\$700	6\$700	Tinta para escrever carmin (A. Maurin), vidro n. 64.....		2\$000	2\$000
Pennas Esterbrook & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....		6\$700	6\$700	Tinta para escrever liquida (A. Maurin), vidro n. 75.....		2\$700	2\$700
Pennas Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		7\$000	7\$000	Tinta para escrever escarlato Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....		3\$500	3\$500
Pennas Gillet's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		16\$000	16\$000	Tinta para escrever escarlato Stephens ou Carters, vidro em 1/4.....		4\$800	4\$800
Pennas Gillet's, em cartas de 12, numero 850, uma.....		7\$500	7\$500	Tinta para escrever escarlato Stephens ou Carters, vidro em 1/2.....		8\$000	8\$100
Penna J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		6\$000	6\$000	Tinta para escrever preta Monteiro, litro.....		4\$500	4\$500
Pennas Legal, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		7\$000	7\$000	Tinta para escrever preta Sardinha, litro.....		3\$700	3\$700
Pennas Mallat, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		5\$000	5\$000	Tinta de impressão Labeur, n. 8, kilo.....		12\$000	12\$000
Penna Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....		6\$200	6\$200	Tinta de impressão Labeur, n. 10, kilo.....		15\$000	15\$000
Percevejos «Grip» de metal para prender desenhos, sorts. em tamanhos, caixa.....		11\$500	11\$500	Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a quo se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.			
Peso para papel de 400 grammas, de crystal, um.....		7\$300	7\$300	Rio de Janeiro, 10 do setembro de 1917—Arnaldo Braga & Comp.			
Pinceis de pelo superior, us 2 e 3, para copiadores, um.....		5\$300	5\$300	Os abaixo assignados, moradores 4 rua Sete de Setembro n. 223, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:			
Pinceis de pelo superior para desenho, sortidos, um.....		3\$800	3\$800	Preços de unidade			
Prensa para copiadores de ferro batido superior, 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....		290\$000	290\$000			Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Prensa para copiadores do ferro batido superior 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, com mesa, uma.....		325\$000	325\$000	Especificação — Unidade			
Prensa para copiadores de F. Soenneckenn, de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, n. 685 com mesa, uma.....		1:290\$000	1:290\$000	Agulhas para coser processos, papel.....		3\$000	3\$000
Prensa para copiadores de F. Soenneckenn, de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, n. 685, uma.....		1:290\$000	1:290\$000	Almotolia para machina de escrever, uma.....		2\$800	2\$800
Raspadeira-canivete de Rodgers com cabo de osso, uma.....		5\$100	5\$100	Arame em carretel para encadernação (qualquer numero, carretel grande), um.....		21\$000	21\$000
Raspadeira-canivete de Rodgers com cabo de obano, uma.....		4\$000	4\$000	Barbante-corda em novellos, kilo.....		4\$800	4\$800
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma.....		2\$200	2\$200	Barbante fino de diversos cores, kilo.....		5\$900	5\$900
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma.....		3\$000	3\$000	Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....		4\$000	4\$000
				Barbante pardo em chicóto, kilo.....		4\$300	4\$500
				Bibliorata de officio, uma.....		35\$900	33\$000
				Block notes com 100 folhas formato peso, um.....		2\$380	2\$380
				Borracha para lapis-tinta, uma.....		1\$400	1\$400
				Buyard de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,17 × 0 ^m ,10, um.....		3\$700	3\$700
				Buyard de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,13 × 0 ^m ,07, um.....		3\$200	3\$200
				Buyard de metal nickelado, um.....		6\$500	6\$500
				Caderneta em branco com 100 folhas, 16 × 24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....		2\$350	2\$350
				Caderneta em branco com 100 folhas, 16 × 24, papel Hollanda, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma.....		3\$300	3\$300
				Caderneta em branco com 100 folhas, 16 × 24, papel Hollanda, encadernação do panno preto, uma.....		4\$000	4\$000

Preços de unidade

Preços de unidade

Especificação—Unidade

Especificação—Unidade

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio de
Ouro

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio de
Ouro

Caderneta em branco para notas com capa de marroquim em 1/8, uma..... 4\$000

Caderneta em branco para notas com capa flexível de marroquim em 1/8, papel quadriculado, uma..... 4\$000

Caderneta para ponto de operarios com capa de marroquim em 1/8, uma..... 2\$100

Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 10x24, encadernação de panno preto, uma..... 4\$200

Caderneta de 101 folhas, capa de carneira, para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma..... 3\$100

Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, dúzia..... 12\$000

Canetas de ni leira ma leira de A. W. Faber ou J. Faber, dúzia..... 4\$800

Canetas de madeira de A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, dúzia..... 5\$000

Canetas de madeira com ponta de vidro, dúzia..... 15\$000

Canetas sortidas de A. W. Faber, dúzia..... 4\$200

Canveto de uma folha de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.... 9\$000

Canivete de duas folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.... 9\$600

Canivete de tres folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.... 13\$600

Canivete de quatro folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.... 15\$800

Canivete de uma folha de Rodgers com cabo de bufalo ou madeira, um..... 3\$400

Canivete de duas folhas de Rodgers com cabo de bufalo ou madeira, um..... 6\$000

Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 10..... 3\$000

Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100..... 3\$000

Cantoneira para prender papeis, pequenas, caixa de 10..... 3\$000

Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas, 50 folhas, uma..... 2\$900

Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas, 100 folhas, uma..... 3\$900

Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 50 folhas, uma..... 3\$400

Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, com 100 folhas, uma..... 4\$100

Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 50 folhas, uma..... 3\$000

Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, com 100 folhas, uma..... 5\$300

Costa de vidro para papeis, médias, uma..... 4\$500

Costa de vidro para papeis, para mozas, par.... 18\$000

Cintel Kern n. 74, um..... 70\$000

Colchetes para prender papeis, Allemães, sortidos (caixa de 1/2 groza), uma..... 1\$500

Deposito de folha para agua para pinceis de copialores, um..... 10\$000

Deposito de louça para agua para pinceis de copialores, um..... 3\$000

Descanço de ferro nickelado para canetas, um..... 5\$000

Descanço de ferro pintado para canetas, um.... 5\$000

Elasticos de Eberhart Faber sortidos em tamanho (caixa de groza), uma..... 18\$500

Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0m,10x0m,15, cento..... 3\$800

Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0m,24x0m,12, cento..... 5\$000

Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0m,25x0m,14, cento..... 6\$500

Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0m,28x0m,14, cento..... 7\$500

Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0m,28x0m,20, cento..... 9\$000

Enveloppes de papel encorpado, amarellos, de 0m,12x0m,18, cento..... 2\$300

Enveloppes de papel encorpado, amarellos, de 0m,25x0m,143, cento..... 5\$500

Enveloppes de papel Cheque Bond-Azul, 0m,17x0m,10, cento..... 6\$500

Enveloppes de papel pardo de 0m,153x0m,125, formato sacco, cento..... 4\$000

Escala de aço de 0m,30, uma..... 20\$000

Escala de duplo decimetro, de marfim—Casella, uma..... 30\$000

Escala de triplo decimetro, de marfim—Casella, uma..... 40\$000

Escovi para limpeza de machina de escrever, uma..... 3\$000

Espheras de vidro para limpar pennas, kilo.... 40\$000

Espingo para desenho, um..... 1\$100

Espunja fina para lavar desenhos, uma..... 3\$900

Espunjeiras de louça, uma..... 5\$000

Esquadro alongado, um..... 3\$100

Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0m,20, um..... 5\$800

Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0m,20, um..... 5\$800

Esquadro de madeira para desenho de 0m,35, um..... 3\$100

Esquadro de madeira para desenho de 0m,40, um..... 3\$800

Esquadro de madeira para desenho de 45°, um..... 9\$500

Estojo de desenho com compasso de redução, Kern, n. 233, um..... 170\$000

Estojo de tira-linhas, com duas pontas sobressalentes, Kern, n. 108, um..... 25\$000

Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer fabricante, uma..... 5\$200

Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma.... 3\$500

Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza..... 8\$000

Godets de porcellana de fundos rasos de 0m,02 a 0m,03, um..... 1\$000

Godets de porcellana de fundos rasos de 0m,075 a 0m,100, um..... 1\$800

Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo..... 4\$500

Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 420..... 3\$500

Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 373..... 3\$800

Gomma arabica liquida com pincel, G. Toiray's, vidro n. 26..... 3\$800

Gomma arabica em pó, franceza, vidro de 300 grammas..... 6\$500

Indice em brochura em 1/2 de 30 folhas, um..... 3\$800

Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um..... 6\$000

Indice em brochura em 1/2 de 200 folhas, um..... 11\$000

Lacre francez em páos, n. 8, A. Maurin, kilo..... 16\$000

Lacre inglez em páos, n. 5, marca Corôa, kilo..... 16\$500

Lacre nacional em páos, Moiteiro, kilo..... 4\$300

Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dois usos, quadrados, dúzia..... 19\$000

Lapis de diversas cores A. W. Faber, dúzia.... 6\$500

Lapis de diversas cores J. Faber, n. 3.147 (caixa de dúzia), uma..... 6\$500

Lapis graphito de Siberia de qualquer numero, dúzia..... 7\$500

Lapis de pedra, dúzia..... 1\$500

Livro em branco de 100 folhas, papel almasso em 1/2, encadernação commum, um..... 4\$800

Especificação — Unidade	Preços de unidades		Especificação — Unidade	Preços de unidades	
	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Livro em branco de 50 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de pano preto, um.....	6\$500	6\$300	Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,48×0 ^m ,36, resma.....	8\$000	8\$000
Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de pano preto, um.....	8\$900	8\$000	Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,90×0 ^m ,66, resma.....	18\$000	18\$000
Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,363 × 0 ^m ,235, encadernação de pano preto, um.....	15\$000	15\$000	Papel impressão massa commum A. A., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$200	2\$200
Livro em branco de 207 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,453 × 0 ^m ,293, encadernação de pano preto, um.....	26\$000	26\$000	Papel impressão massa commum B. B., de 30 a 50 kilos, kilo.....	2\$200	2\$200
Livro caixa de 50 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,26, encadernação de pano preto, com lombo e cantoneiras de marroquim, com inscrições e denominação em letras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	32\$000	32\$000	Papel impressão massa especial, kilo.....	2\$700	2\$700
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,287×0 ^m ,210, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	18\$000	18\$000	Papel impressão massa especial de 1 ^a , kilo.....	2\$700	2\$700
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,338×0 ^m ,240, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	17\$500	17\$500	Papel de linho azul para capas de processo (resma de 400 folhas), uma.....	23\$000	23\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,38 × 0 ^m ,26, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	19\$000	19\$000	Papel de linho Bank noten-post (resma 500 folhas), uma.....	40\$000	40\$000
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,34 × 0 ^m ,24, papel japonês, numeradas, com índice, encadernação de papel-couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	16\$500	16\$500	Papel de linho Brasil (resma 500 folhas), uma.....	48\$000	48\$000
Livro de 100 folhas, para resumo do ponto, de 0 ^m ,33 × 0 ^m ,23, encadernação de pano preto, um.....	16\$300	16\$300	Papel de linho Extra Strong (resma 500 folhas), uma.....	44\$000	44\$000
Limpa-pennas de louça, um.....	4\$000	4\$000	Papel de linho Linen Bank (resma 500 folhas), uma.....	41\$000	41\$000
Machina para numerar de Bogouman, cinco rodas, quatro repetições, uma.....	126\$000	126\$000	Papel de linho Th. Prado, pautado, 33 linhas, resma.....	24\$500	24\$500
Molhador automatico, com pincel, um.....	18\$000	18\$000	Papel mata-borrão cartão, branco, grosso, para copidores, folha.....	\$300	\$300
Molhador rotativo, de crystal, para estampilhas, um.....	4\$000	4\$000	Papel mata-borrão cartão, branco, pesando cada resma de 480 folhas 120 libras, folha.....	\$150	\$150
Pano para copidores de diversos tamanhos, um.....	5\$000	5\$000	Papel mata-borrão fino para intercalar, folha.....	\$240	\$240
Papel apergaminhado de 0 ^m ,96 × 0 ^m ,66, de 20, 34, 30 e 40 kilos, kilo.....	3\$900	3\$900	Papel quadriculado, forrado n. 114 de 0 ^m ,75, Schleier (peça de 10,00), uma.....	63\$000	63\$000
Papel carbono preto, azul e encarnado, Derby (caixa de 100 folhas), uma.....	18\$000	18\$000	Papel registro de 0 ^m ,360×0 ^m ,480, n. 6, (resma 500 folhas), uma.....	46\$000	46\$000
Papel carbono preto, azul e encarnado, Carbonium (caixa de 100 folhas), uma.....	20\$000	20\$000	Papel registro de 0 ^m ,410×0 ^m ,540, n. 5 (resma 500 folhas), uma.....	60\$000	60\$000
Papel cavallinho n. 144, para desenho, folha.....	3\$800	3\$800	Papel registro de 0 ^m ,545×0 ^m ,700, n. 3 (resma 500 folhas), uma.....	101\$000	101\$000
Papel para cartas com envelopes, diplomata, J. Mill (caixa 50/50), uma.....	12\$800	12\$800	Papel registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,470, n. 4 (resma 500 folhas), uma.....	92\$000	92\$000
Papel para cartas com envelopes, superior, pautado em 1/8 (caixa 50/50), uma.....	4\$500	4\$500	Papel registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,810, n. 1 (resma 500 folhas), uma.....	168\$000	168\$000
Papel cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$130	\$130	Papel registro de 0 ^m ,610×0 ^m ,960, n. 0 (resma 500 folhas), uma.....	190\$000	190\$000
Papel cartão para capas de diversas cores, folha.....	\$600	\$600	Papel registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,560, n. 2 (resma 500 folhas), uma.....	134\$000	134\$000
Papel cartão marmore de diversas cores, folha.....	\$130	\$130	Papel registro de 0 ^m ,763×1 ^m ,42, n. 2 double (mesmo 500 folhas).....	270\$000	270\$000
Papel para copias, de 0 ^m ,75, n. 810 (peça 10 ^m ,00), uma.....	20\$900	20\$900	Papel Rives B. F. K., pautado, 33 linhas, resma.....	40\$000	40\$000
Papel de cores B. B. de 24 kilos, kilo.....	2\$900	2\$900	Papel sem fim sem forro, n. 762, de 1 ^m ,47, Schleicher, metro.....	4\$000	4\$000
Papel de cores B. B. de 37 kilos, kilo.....	2\$900	2\$900	Papel sem fim sem forro, n. 769, de 1 ^m ,10, Schleicher, resma.....	7\$500	7\$500
Papel para embrulho, encorpado, de 1 ^m ,26 × 0 ^m ,95, apergaminhado, folha.....	\$300	\$300	Papel tela transparente n. 6, de 1 ^m ,40, Schleicher, metro.....	4\$600	4\$600
Papel de ferro prussiano para copias de desenho, de 1 ^m ,00, peça 10 ^m ,00.....	28\$000	28\$000	Papel tela transparente n. 6, de 1 ^m ,36 Schleicher, metro.....	5\$500	5\$500
Papel Florete de 1 ^a , pautado, resma.....	17\$000	17\$000	Papel vegetal n. 112, 0 ^m ,96, metro.....	2\$500	2\$500
Papel Florete de 2 ^a , pautado, resma.....	16\$500	16\$500	Papel vegetal n. 787, de 1 ^m ,44, metro.....	2\$500	2\$500
Papel Florete de 1 ^a , liso, resma.....	16\$500	16\$500	Papel Vergé almasso superior, liso, resma.....	18\$500	18\$500
Papel Florete de 2 ^a , liso, resma.....	15\$500	15\$500	Papel Vergé almasso superior, pautado, resma.....	19\$500	19\$500
Papel Godem, pautado, com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	20\$000	20\$000	Pasta portatil de couro, 0 ^m ,40×0 ^m ,28 (abertas), com duas chaves, uma.....	45\$000	45\$000
Papel Hollanda, quadriculado, de 0 ^m ,36×0 ^m ,24, resma.....	55\$000	55\$000	Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	6\$000	6\$000
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	5\$800	5\$800
			Pasta de madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	7\$200	7\$200
			Pasta de madeira com mola de nickel para papeis de peso, uma.....	5\$800	5\$800
			Papel de marroquim de 0 ^m ,50×0 ^m ,32, uma.....	41\$000	41\$000
			Pasta de marroquim com folhas, duas chaves, de 0 ^m ,48×0 ^m ,32, uma.....	110\$000	110\$000
			Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma.....	44\$000	44\$000
			Pasta de oleado para papeis com flores, n. 136, uma.....	9\$500	9\$500

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Pasta de oleado para papeis simples, de 0 ^m ,50 x 0 ^m ,35, uma.....	7\$400	7\$400	Peso para papel de 400 grammas, de vidro, um.	5\$500	5\$500
Pasta de papelão grosso com lombada inteiriça e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,50 x 0 ^m ,4 x 0 ^m ,30, uma.	9\$500	9\$500	Pinceis de pello superior, ns, 2 e 3, para copiadores, um.....	4\$200	4\$200
Pasta de papelão grosso com lombada inteiriça e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,10 x 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, uma.	10\$000	10\$000	Prensa para copiadores de ferro batido, superior, 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, uma.....	260\$000	260\$000
Pasta de papelão grosso com lombada inteiriça e cantoneiras de carneira, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, uma.	11\$000	11\$000	Prensa para copiadores de ferro batido superior, 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, com mesa, uma.....	300\$000	300\$000
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,40 x 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, uma.	13\$000	13\$000	Spring folio de Perry & C., n. 1, um.....	7\$500	7\$500
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,10 x 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, uma.	15\$000	15\$000	Spring folio de Perry & C., n. 3, um.....	10\$800	10\$800
Pasta de papelão grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim, com os respectivos cadarços, de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,40 x 0 ^m ,30, uma.	17\$000	17\$000	Spring folio de Perry & C., n. 4, um.....	13\$500	13\$500
Pegadeira de metal amarello, sortidas em tamanho, uma.....	3\$500	3\$500	Tesoura Rodgers, tamanho n. 5, uma.....	6\$300	6\$300
Pegadeira de nickel, sortidas em tamanho, uma.....	4\$500	4\$500	Tesoura Rodgers, tamanho n. 8, uma.....	10\$000	10\$000
Pennas Birmingham, qualquer numero, caixa de 100, uma.....	6\$000	6\$000	Tinteiro de crystal com tampa de metal, de 0 ^m ,053, um.....	6\$500	6\$500
Pennas Blauzy, caixa de 100, uma.....	6\$000	6\$000	Tinteiro de crystal com tampa de metal, de 0 ^m ,063, um.....	8\$500	8\$500
Pennas Brandauer 0, para desenho em cartas, uma.....	5\$500	5\$500	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 2, um.....	3\$800	3\$800
Pennas Legal, qualquer numero, caixa de 100, uma.....	7\$500	7\$500	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 2 1/2, um.....	4\$800	4\$800
Pennas Perry, qualquer numero, caixa de 100, uma.....	6\$000	6\$000	Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola, n. 3, um.....	5\$800	5\$800
Percovejos «Grip» de metal para prender desenhos, sortidas em tamanho, caixa.....	0\$800	0\$800	Tira-linhas Kern n. 107, em caixa, um.....	18\$000	18\$000
Peso para papel de 400 grammas, de crystal, um.....	6\$000	6\$000	Tira-linhas Kern n. 108, em caixa, um.....	20\$000	20\$000
			Tympano de metal branco de corda, para mesa, grandes, um.....	16\$500	16\$500
			Tympano de metal branco de corda, para mesa, médios, um.....	11\$000	11\$000
			Transferidor de celluloides de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	12\$000	12\$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no almoarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refero o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Por procuração, de Villas Boas & Comp., Carlos Costa.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

2.314—7^a secção — Alexandre Marques — Maria Guindre—Bicas.

43.455—7^a secção—Albino Costa Souza Sobrinho—Lindolpho—Bahia.

39.593—7^a secção—Joaquim Gomes — F. Guimarães & Comp.—Ponte Nova.

4.110—7^a secção — Anna Azambuja — F. Faustino—Porto Alegre.

231—Rua da Passagem—Carlota M. de Souza—Olympia—Macció.

21.557—7^a secção—Casemiro B. de Souza—Mariano Pereira Lima—Pernambuco.

32.131 C—7^a secção—Francisco M. de Carvalho—Rosa—Vargem Alegre.

27.732—7^a secção—José Saudi — José Lotherio, Rio Negro—Marão.

8.656—Praça 15 de Novembro—Manoel da Costa Paifferro — Hieracito Souza—Bahia.

1.006 C—7^a secção—Maria N. de Jesus—Candida Maria de Jesus—Sergipe.

531 C—Cascadura—Maria Menezes—Luiza Gomes da Costa—Sergipe.

24.114—7^a secção—Nonô Calixto — Carlos Ferreira Nobrega—S. Paulo.

8.800—7^a secção—Potronilha V. de Barros — Antonio—Pernambuco.

8.934—7^a secção—Nabuco Ribeiro Rocha—Gimenez de Mello—Pernambuco.

5.223—Rua do Cattete—Antonio Brigido—Antonio Bezerra—Colônia C. de Dous Rios.

8—7^a secção — Senhorinha R. Mello — João Arruda Mello—Pernambuco.

256—Rua do Cattete—Maria Sophia de Jesus — Romeu Victor dos Santos—Estado do Rio.

3.030—Rua do Cattete—Zepherino Augusto dos Santos—Jovita—Paty de Ubá.

3.617—Arsenal de Marinha—Maria Edwiges da Conceição — Joventino José dos Santos—Sergipe.

9.625—Districto Federal—Firmino Augusto — Abilio Ayres—Pará.

6.916—Districto Federal—Luiza Maria de Freitas—Luz da França—Parahyba do Norte.

2^a secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2^a secção—Rio—Alzira Bertha do Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2^a secção—Rio—Alzira Bertha do Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2^a secção—Rio—Alzira Bertha do Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2^a secção—Rio—Alzira Bertha do Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916.—Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTOS DE TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que o Sr. Francisco Martins de Medeiros requereu o aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, limitando-se pelos fundos com a rua das Neves e a partir de 8^m.20 de uma valla ahi existente medindo 63^m.40 até encontrar o mar pelo lado direito, por onde mede 2^m.50; dahi em direcção á valla já referida em uma extensão de 62^m.20, confrontando do lado esquerdo por quem de direito por uma recta por 14^m.50. O accrescido parte do terreno descripto com 62^m.20 de fundos medindo respectivamente pelos lados direito e esquerdo 71^m.80 e pela frente 38^m.50.

São convidados todos quantos se julgarem com preferencia ao mesmo aforamento ou tenham reclamação a fazer com relação ao mesmo a apresental-a no prazo de 30 dias, devidamente documentada, não sendo attendidas depois de expirado o dito prazo.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1917.—O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono de duas caixas contendo balas para revolver,

24 vidros com liquido de natureza desconhecida e 30 bolos de cera, apprehendidos em 7 do mez corrente entre os armazens ns. 17 e 18 do Caes do Porto pelo 2º official aduaneiro Antonio Ribeiro dos Santos, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos no processo sobre tal occurencia instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 11 de setembro de 1917. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de oito vidros contendo producto chimico, apprehendidos em 8 do mez corrente, entre os armazens ns. 17 e 18 do Caes do Porto pelo 2º official aduaneiro Carlos José Vieira, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos no processo sobre tal occurencia instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 11 de setembro de 1917. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 52 relorios de metal apprehendidos no dia 8 do corrente pelo 2º official aduaneiro Alarico Soares, quando do serviço a bordo do vapor *Samará*, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, sob pena de revelia, o que entender a bem do seu direito, no processo a respeito instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 11 de setembro de 1917. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

ANNUNCIOS

Escriptura de instituição de bem de família

Escriptura de instituição do «Bem de Família», que fazem João Martins de Souza e sua mulher, na forma abaixo :

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dezessete, aos cinco de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro e meu cartorio, perante mim tabellião, por me haver sido distribuida a presente, compareceram, como outorgantes João Martins de Souza e sua mulher Dona Nair Martins de Souza, proprietarios, domiciliados nesta cidade, conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assignadas o estas de mim tabellião, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes me foi dito : 1º) que o seu casal possue livre e desembaraçado de qualquer onus, hypotheca, fôro ou pensão, a casa e respectivo terreno do n. XIV de uma travessa particular, aberta em terreno do predio n. 78 da rua José Bonifacio, na freguezia do Engenho Novo, desta capital ; 2º) que esse immovel foi adquirido por compra que o outorgante marido fez ao casal de Antonio de Oliveira Costa, por escriptura de 17 de abril do corrente anno, lavrada nas notas deste cartorio ; 3º) que o predio é terreo em

feito de platibanda, com tres janellas de frente, entrada e varanda ao lado, proprio para moradia, medindo o respectivo terreno 12m,40 (doze metros e quarenta centimetros) de largura, tanto na frente como nos fundos e de extensão vinte e oito metros, murado nos fundos e com gradil á frente, ao lado predio, confrontando com Bemvinda Pinto de Souza no lado esquerdo, com incação no muro, do lado direito com Christovam Soares de Castro com muro proprio e no fundo também por muro proprio, com quem de direito ; 4º) que elles outorgantes estimam esse immovel em seis contos de réis, importancia pela qual foi elle adquirido e não tendo credo es que possam ser prejudicados, resolveram, de mutuo accordo, reservá-lo para sua habitação, ficando elle assim instituido «Bem de Família» para, como tal, gosar dos privilegios e regalias concedidos pelo artigo numero setenta do Código Civil Brasileiro, obrigando-se elles outorgantes a observar em relação a esse immovel o disposto no artigo setenta e dois do mesmo código. Declararam finalmente elles outorgantes que são casados pelo regimen da communhão de bens, que tem filhos, menores todos, o que, sendo a presente escriptura a expressão da sua vontade, acceitaram-na como nella se contém e se obrigam a satisfazer as formalidades exigidas por lei, para sua validade. O predio não tem ainda lançamento para imposto predial, por ser de construção recente. Paga de selo doze mil réis. E, de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que fiz lavrar pelo meu ajudante juramentado Heitor Luz, outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas Joaquim Belleza Osório e Athayde Gonçalves, perante mim Huascar Guimarães, tabellião interino, que subscrevo. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1917. — *João Martins de Souza*. — *Nair Martins de Souza*. — *Joaquim Belleza Osório*. — *Athayde Gonçalves*. (Estão colladas estampillas federaes no valor total de doze mil réis).

Fallencia de Macieira, Irmão & Fernandes e J. Macieira

AVISO AOS CREDORES

O Dr. Arthur Lino das Neves, syndico desta fallencia, que se processa no juizo da 1ª Vara Civil, avisa os credores que até o dia 14 do corrente devem apresentar-lhe as suas declarações de credito e que se acha á disposição dos mesmos, das 13 ás 15 horas, á rua da Assembleia n. 9, avisando, outrossim, que a assembleia de credores terá lugar a 27 e que todos os actos relativos a esta fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*. — O advogado do syndico, *Julio Mario Salusse*.

Concordata preventiva de Ribas, Sá & Comp.

Os commissarios desta concordata acham-se á disposição dos Srs. credores de accordo com o n. 1 do art. 151 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á rua do Riachuelo n. 415, das 13 ás 16 horas. — *Luiz Gomes dos Santos*. — *A. Costa Cabral & Irmão*. — *Coelho & Souza*.

Companhia dos Annuncios em Bondes

Do dia 15 de setembro em diante pagar-se-hão no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 442, os dividendos de 4% sobre cada acção da companhia para o 1º semestre do corrente anno (1º dividendo). — *A directoria*.

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 200, do dia 18 do corrente em diante, das 12 ás 14 horas, os dividendos relativos ao anno social findo em 30 de junho de 1917, á razão de 85 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917. — *A directoria*.

Fallencia de J. Carvalho Gomes & Comp.

J. R. Sequeira, syndico da fallencia de J. Carvalho Gomes & Comp., diariamente attende a s interessados no escriptorio de seu advogado á rua do Ouvidor n. 90, das 13 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Por procuração, *Dr. Pinho Ferreira*.

Caixa Geral das Famílias

AVENIDA RIO BRANCO N. 87

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 12 de setembro, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio, 25 de agosto de 1917. — *A directoria*.

Banco Constructor do Brasil

NOVA SOCIEDADE ANONYMA

São convidados os Srs. accionistas deste banco a vir receber no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 62, 1º andar, do dia 13 de setembro corrente em diante, das 12 ás 15 horas, o XII dividendo de 3 %, ou 35 por acção, relativo ao 1º semestre do 1917 proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917. — *A directoria*.

Sociedade Anonyma «O Malho»

(Rua do Ouvidor n. 161)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral no dia 12 do corrente, ás 12 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria de emissão de obrigações preferenciaes.

As acções deverão ser depositadas até o dia 9, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1917. — *A directoria*.

Fallencia de F. J. Ferreira

AVISO AOS CREDORES

Aos interessados, credores e demais pessoas na fallencia de F. J. Ferreira, o syndico nomeado Castro Reguffe & Comp. participa que está á disposição dos referidos, no escriptorio de seu advogado Dr. Adhemar de Mello, á rua dos Ourives n. 38, sobrado, das 16 ás 17 horas, até o dia 16 de setembro proximo, tudo dentro dos termos da lei n. 2.024, de dezembro de 1908.